



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo 090 A/2022/ADM / CHAMADA PUBLICA 003/2022/-6/2022-12FMS.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, Estado do Pará, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretária, nomeada pelo Decreto Municipal nº 093/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública através de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR - INTERNAÇÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento que será dirigido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme decreto nº 127/2022, de Agosto 2022.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO

DATA DE REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA: 19 DE SETEMBRO 2022.

**LOCAL: SALA DA CPL, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,
COM SEDE NA RUA DO CAFÉ, BAIRRO MORUMBI-TUCUMÃ-PARÁ.**

HORARIO: ÀS 09:00 HORAS HORÁRIO LOCAL.

I. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

INÍCIO: 02 a 19 de Setembro de 2022 - HORÁRIO: das 08h00 às 11:30 horas.

I.2.1. O credenciamento ficará disponível por cinco semana, contados da sua publicação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo permitida a inscrição de qualquer interessado que preencha os requisitos e condições exigidas neste Edital e seus respectivos Anexos.

I.2.2. Na hipótese de não haver expediente na prefeitura Municipal de Tucumã-Pará no período fixado no item anterior, o início das inscrições terá sua realização automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, do dia estabelecido neste edital.

I.2.3. Os inscritos terão sua documentação analisada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a ordem de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

I.3. DO LOCAL DE INSCRIÇÕES E RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

I.3.1. Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL

I.4. DA VALIDADE/VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

I.4.1. O Credenciamento terá vigência de 15 dias (quinze), corridos contados da sua publicação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

I.4.2. O Credenciamento será mantido em caráter contínuo com acesso permanente às interessadas em se credenciar, observado o período de sua validade, as normas do Ministério da Saúde/SUS, os critérios e regras estabelecidas neste Edital, ficando reservado porém, assim como a contratação de novas credenciadas, à disponibilidade de orçamentária e recursos financeiros, ao teto físico existente, às condições técnicas e à capacidade operacional de cada Credenciada e à necessidade e Conveniência da Secretaria Municipal de saúde, o Interesse Público e os Princípios Gerais da Administração Pública.

II. DO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS

II.1. O Presente Edital e seus anexos estão disponíveis para download no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: www.https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/, e no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA → Mural de Licitações.

II.2. São partes integrantes deste Instrumento Convocatório os seguintes Anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS JURÍDICA;

ANEXO IV – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA JURÍDICA;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME, EPP, MEI;

ANEXO VI – MODELO DE RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA;

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO.

III. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

III.1. Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade, devendo, para tanto, formalizar seu pedido até em até 2 (dois) dias úteis antes da data de abertura das



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

inscrições para credenciamento, devendo a Administração julgar e responder à impugnação no mesmo prazo.

III.2. As interessadas poderão impugnar os termos editalício quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem, até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura de inscrições para credenciamento.

III.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o interessado que não o fizer no prazo estabelecido, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

III.4. A impugnação feita tempestivamente pelo interessado não o impedirá de participar do credenciamento até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

III.5. A impugnação a este Ato Convocatório deverá ser dirigida à Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, protocolada na Prefeitura Municipal de Tucumã-Pará ou enviada no e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, no horário das 08h00 às 11:30, seguinte:

a) Estar redigida em petição escrita devidamente fundamentada e acompanhada da documentação pertinente, devidamente autenticada (Documento de identificação (R.G) e CPF, contrato/estatuto social, conforme o caso), e instruída com o número deste Edital de Chamamento Público e do respectivo Processo Administrativo;

b) Estar devidamente assinada pelo interessado ou procurador, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório, se for o caso.

III.6. Não será admitida/reconhecida a impugnação enviada por intermédio de e-mail após o horário de 17:30 h00.

III.7. Para a impugnação enviada por intermédio de e-mail a impugnante deverá confirmar junto à CPL o recebimento, por ferramenta automática do e-mail (se disponível).

III.8. Caso seja acolhida a impugnação e a decisão acarrete alteração do Edital quanto à participação, poderá a critério da CPL, ser realizada a publicação do Edital Retificado e designada nova data para início das inscrições.

III.9. Os esclarecimentos complementares sobre o Edital e respectivos anexos poderão ser solicitados até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o início das inscrições do credenciamento, mediante provocação por escrito dos interessados, protocolada junto à CPL ou enviada no e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, no horário das 08h00 às 11:30 e 14h00 às 17:30h sala da comissão de licitação Aplica-se neste caso as mesmas condições dos itens III.6 e III.7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

III.10. Os pedidos de esclarecimentos somente serão respondidos se forem considerados pertinentes, a exclusivo critério pela CPL.

III.11. As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos, poderão ser encaminhadas via e-mail para a requerente e divulgadas na internet no site da Prefeitura Municipal de Tucumã-Pará, no seguinte endereço eletrônico: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/>.

III.12. Eventuais dúvidas e demais informações poderão ser prestadas pela CPL, das 08h00 às 11:30 e ou e-mail: cpl2021pmt@gmail.com.

III.13. A não solicitação de informações complementares e a não impugnação por parte de alguma interessada implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas contidas neste Edital e no Processo foram consideradas suficientes para sua devida participação no Credenciamento.

IV. DA PUBLICIDADE DO EDITAL

IV.1. Este edital é objeto de ampla publicidade sendo publicado no Diário Oficial da União, no sítio eletrônico da Prefeitura no endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/> e no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA → Mural de Licitações.

V. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

V.1. O presente Chamamento Público será realizado em observação aos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Acórdãos 295/2011-Plenário, 1.078/2011-Plenário, 528/2011-2ª Câmara, Constituição Federal de 1988, artigos 37 e 199, o art. 30, inciso VII; Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde no SUS; Norma Regulamentadora 32 - NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde; Portaria GM/MS nº 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS nº 1.571, de 29 de junho de 2007; Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007; Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008; Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013; Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de 2016; Portaria GM/MS nº 526, de 24 de junho de 2020. Conforme justificativa e fundamentação legal constante no Projeto Básico – Anexo I deste Edital.

VI. DA COMPETÊNCIA DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

VI.1. Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL , nomeada decreto nº 001-A/2021, Ade 03 de janeiro de 2021, dentre outras atribuições, inclusive as edificações, formalizar, instruir, coordenar, acompanhar, deliberar, fiscalizar, analisar documentos e decidir sobre os aspectos relativos à seleção e contratação de prestadores de ações e serviços de saúde, junto à esta Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, junto ao Sistema Único de Saúde- SUS, por meio deste processo de credenciamento, e ainda, aplicar, no que couber, as penalidades cabíveis aos entes credenciados em caso de descumprimento contratual entre outros casos específicos, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

1. DO OBJETO E DEMAIS INFORMAÇÕES

1.1. O presente edital de chamamento público tem por objetivo a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR - INTERNAÇÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUM.**

1.2. Da Descrição, dos Quantitativos Estimados e dos Valores do Objeto

1.2.1. A descrição do objeto, a quantidade, valores e demais informações e condições estão estipuladas neste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	1	UNIDADE	2.556,000,00	2.556,000,00

1.3. Da Forma de Execução do Objeto

1.3.1. A execução dos serviços/procedimentos encontra-se condicionada ao Credenciamento firmado, conforme habilitação realizada mediante Chamamento Público devidamente homologado, após assinatura do instrumento contratual e a homologação do Credenciamento junto à CPL da Prefeitura Municipal de Tucumã.

1.3.2. As Credenciadas deverão seguir o Atendimento Humanizado de acordo com a Política de Humanização do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.3.3. A execução dos procedimentos/serviços deverá seguir as normas da ANVISA, do Conselho Regional de Medicina (CRM), da Secretaria Municipal de Saúde e demais normas pertinentes à execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1.3.4. As demais condições de execução devem ser observadas conforme disposto no Termo de Projeto Básico – Anexo I e Minuta do Contrato – Anexo VIII, ambos deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

2.1. As interessadas em participar do processo de Chamamento para Credenciamento deverão inscrever-se mediante a **ENTREGA do FORMULÁRIO de INSCRIÇÃO devidamente PREENCHIDO juntamente com o ENVELOPE contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, à CPL, na Prefeitura Municipal de Tucumã, no período de **inscrições das 08h00 às 11:30h00**, devendo ser observados os Anexos I e II deste Edital.

2.1.1. O Formulário de Inscrição deverá ser emitido, preenchido e entregue em duas vias iguais, sendo que uma ficará acostada ao envelope entregue e a outra será devolvida à pessoa da interessada com o devido atesto de recebimento/protocolo emitido pela CPL, que deverá informar data, hora, assinatura e identificação de quem os recebeu.

2.1.2. O preenchimento correto dos dados no formulário de inscrição bem como toda a documentação contida dentro do envelope é de responsabilidade exclusiva da interessada não sendo admitidas alegações de erro e alterações de dados, salvo erros formais que não alterem a essência das informações.

2.1.3. A ausência, o preenchimento incorreto ou informações inverídicas de qualquer dos dados constantes do Formulário de Inscrição ou em documentos apresentados pela interessada, poderá, a critério da CPL, acarretar na invalidação da inscrição.

2.2. O referido Formulário somente será recebido e as inscrições consideradas efetivadas mediante a apresentação e entrega do envelope com a documentação exigida para habilitação conforme estipulado neste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar do Chamamento Público para o Credenciamento as pessoas jurídicas devidamente cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde-CNES, com responsável regularmente registrado no respectivo Conselho de Classe, que tenham competência e capacidade de executar os procedimentos/serviços e que atendam às exigências quanto à documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, qualificação técnica constantes neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

3.2. A participação no credenciamento implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste Edital, seus anexos, regulamentos e instruções.

3.3. Os participantes arcarão com todos os custos decorrentes de sua documentação.

3.4. São vedadas a participar do presente Credenciamento as pessoas jurídicas:

a) Em processo de falência, de fusão, de cisão, de incorporação, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei 8.666/93, bem como aquelas relacionadas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

c) Reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) Que pertençam a servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo procedimento de credenciamento;

e) Pessoas jurídicas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto compatível deste credenciamento;

f) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

g) Estrangeiras que não funcionem no País;

h) Pessoas jurídicas cujo ramo de atividade constante no estatuto ou contrato social não contemple objeto compatível/similar ao objeto deste Credenciamento (código e descrição da atividade econômica principal e/ou código e descrição das atividades econômicas secundárias);

i) Empresas suspensas de participar de licitações por este Município, nos termos do art.87, III da Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

j) Não poderão se inscrever/credenciar pessoas jurídicas cujos proprietários, diretores ou sócios sejam servidores pertencentes à Administração Pública Direta e Indireta.

3.5. Nenhum membro da CPL poderá participar de forma alguma de projeto concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais, ou de parentesco com as interessadas.

3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente deste Credenciamento ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários, servidor, dirigente ou responsável por este procedimento administrativo, em observação, por analogia ao art. 9º, III da Lei nº 8.666/93.

3.7. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa participante. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da participante que, pelo descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

4. DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

4.1. A documentação deverá ser apresentada em **envelope devidamente lacrado e rubricado**, contendo na parte externa os seguintes dados:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PARÁ.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 090A/2022/ADM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2022-6/2022-12FMS**

OBJETO: EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR - INTERNAÇÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____.

ENDEREÇO: _____.

TELEFONE: (__) ____-____.

E-MAIL: _____@_____.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

4.2. As interessadas em se credenciar deverão apresentar juntamente com o envelope devidamente identificado o Formulário de Inscrição (do lado de fora do referido envelope).

5. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1. As interessadas em se credenciar para a prestação dos serviços deste Chamamento deverão apresentar os documentos referentes à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, conforme elencado neste item, bem como as declarações constantes como Anexos deste Edital. Os documentos contidos no envelope deverão estar enumerados em ordem sequencial conforme elencados neste Edital.

5.2. Os documentos emitidos em sites eletrônicos e as declarações solicitadas deverão preferencialmente, no que couber, serem apresentados em sua forma original, os demais serem apresentados em cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias simples, para as quais deverão ser apresentados os originais com fins de conferência e autenticação por parte da CPL.

5.3. As interessadas deverão apresentar, para fins de habilitação do procedimento do chamamento, além do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO devidamente preenchido**, os documentos a seguir elencados:

5.4. Da Comprovação de Regularidade Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações em vigor ou respectiva Consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedades Empresariais; e no caso de Sociedade de Ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores;

b) Cópia autenticada do Documento de Identidade e do CPF dos sócios e/ou diretores;

c) Comprovante de Registro, atualizado, no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES.

5.5. Da Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

- c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da empresa participante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;
- e) Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

5.6. Da Comprovação de Qualificação Econômica – Financeira:

5.4.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, conforme Artigo 31, inciso II, da Lei 8.666/93 e na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo **60 (sessenta) dias** anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

a.1) Estando a empresa em Recuperação Judicial, deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial (art. 58 da Lei 11.101/2005), sob pena de Inabilitação.

a.2) No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

5.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

5.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

5.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

d) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta no item a seguir.

5.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.4.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor arrematado durante a fase de lances.

5.4.7. Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

5.4.8. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida.

5.7. Da Comprovação de Qualificação Técnica

- a) Comprovante de Registro, atualizado, no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;
- b) Comprovante do registro ou inscrição, vigente, das Credenciadas na entidade profissional competente;
- c) Certificado, Declaração ou Atestado de Capacidade referente às experiências relatadas, fornecido pelos Contratantes do serviço, apresentado em papel timbrado identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, função que exerce comprovando que o trabalho foi executado, indicando título do serviço prestado, período, resultado obtido e nome do prestador de serviços);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

- d) Declaração de compromisso assumindo inteira responsabilidade quanto aos procedimentos a serem utilizados, quanto à procedência dos insumos e equipamentos, bem como, do cumprimento de normas e legislação sanitárias na execução do objeto;
- e) Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica das Credenciadas, informando nome completo, CPF, RG, carga horária semanal, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando for o caso;
- f) Comprovação de Vínculo, no que couber, dos profissionais que compõem a equipe técnica e responsável (is) técnico das Credenciadas;
- g) Comprovante de escolaridade dos referidos profissionais, conforme exigência no perfil da (s) subárea (s) de conhecimento e especialidades, por meio de cópia simples (frente e verso) de diploma, certificado e/ou declaração emitida pela instituição de ensino, cópia do registro profissional;
- h) Certificado de especialidade devidamente reconhecido pela respectiva entidade de classe, do **responsável técnico** das Credenciadas;
- i) Alvará de Licença para funcionamento;
- j) Alvará de Vigilância Sanitária.

5.7.1. A comprovação de vínculo que trata a alínea “g” pode ser feita mediante apresentação de contrato de serviço, cópia da carteira de trabalho, acervo técnico, contracheque, ou outro documento hábil para tal comprovação.

5.7.2. Os documentos de comprovação de nível superior (graduação especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado) deverão estar de acordo com o descrito no Artigo 48 da Lei Federal nº 9.394/1996.

5.8. Dos Benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006

5.8.1. Caso a empresa seja Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP ou outra da categoria similar, para fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar:

- a) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **Declaração de Enquadramento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

validada pela Junta Comercial, ambas EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE NOS ÚTIMOS 60 (SESSENTA DIAS) contados a partir da data de inscrição.

b) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO emitida pela Empresa de acordo com sua categoria, podendo ser observado o modelo constante no Anexo V deste Edital.

5.8.2. Caso a empresa se apresente na condição de Microempreendedor Individual-MEI, será observado o disposto no art. 3º, inciso IX da Resolução nº 016, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de empresas e Negócios – REDESIM, devendo ser apresentados com fins de comprovação:

a) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO emitida pela Empresa de acordo com sua categoria, podendo ser observado o modelo constante no Anexo V deste Edital;

b) CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI. Deverá ser **EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE NOS ÚTIMOS 60 (SESSENTA DIAS)** antes da abertura das inscrições caso não conste data da validade.

5.8.3. O não atendimento do disposto nos subitens **5.7.1** e **5.7.2**, implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, neste chamamento.

5.8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidas no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, bem como a empresa participante enquadrada como Micro Empreendedor Individual-MEI, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43, caput da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016).

5.8.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a interessada inscrita for notificada do fato, prorrogável por igual período, quando requerido pela empresa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado no processo (art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

5.8.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado à Administração Municipal, através de Autoridade competente, convocar as participantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar este Chamamento (art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016).

5.8.7. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, a CPL poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores recebidos pela ME/EPP/MEI, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, §2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

5.8.8. Para a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da abertura das inscrições, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.8.9. A participação neste processo administrativo de credenciamento na condição de ME, EPP ou MEI, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.

5.8.10. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste Edital.

5.9. Das Disposições Gerais da Habilitação

5.9.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência e autenticação por parte da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

5.9.2. As informações pertinentes à formação profissional de cada área deverão, se possível, ser inseridas no campo: Formação Profissional, disponível no Formulário de Inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

5.9.3. O não atendimento quanto à apresentação dos documentos exigidos para habilitação, bem como a apresentação de qualquer documento faltoso ou com vigência expirada, levará a interessada inscrita à inabilitação e conseqüentemente à eliminação do credenciamento.

5.9.4. As candidatas inscritas que cumprirem todas as exigências quanto à habilitação exigidas, serão consideradas habilitadas no processo para compor o Rol de Credenciadas/Contratadas, ficando estabelecido que a contratação para prestação dos serviços será efetivada em observação aos critérios, necessidades dos serviços, Conveniência Administrativa e, em especial, aos limites da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde.

5.9.5. Toda documentação apresentada pelas interessadas em se credenciar no presente Chamamento Público será apensada aos autos.

6. DOS PROCEDIMENTOS QUANTO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A análise da documentação para fins de habilitação, será realizada pela CPL, nomeada conforme ato específico da Credenciante, cuja atuação dar-se-á em estrita observação aos requisitos legais previstos na legislação aplicável e neste Edital.

6.2. A Comissão Permanente de Licitação – CPL irá analisar a documentação apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do Formulário de Inscrição e Documentos de Habilitação.

6.3. Será considerada a regularidade da habilitação mediante apresentação completa, regular e vigente de toda a documentação conforme exigido no Projeto Básico e neste Edital.

6.4. Caso a interessada apresente documentação com prazo de validade expirado ou que venha a expirar dentro do prazo de análise concedido à CPL, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da notificação para que a empresa apresente documentação devidamente regular. O referido prazo poderá ser igualmente prorrogado, mediante solicitação formal e justificada por parte da interessada, e aceite da CPL.

6.4.1. Caso a interessada deixe de apresentar ou apresente documentação incompleta dentro do envelope protocolado, a critério da CPL, poderá ser concedido o mesmo prazo contado da notificação, para apresentação completa dos documentos, desde que não haja prejuízo à Credenciante. O referido prazo poderá ser igualmente prorrogado, mediante solicitação formal e justificada por parte da interessada, e aceite da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

6.4.2. Na ocorrência das hipóteses constantes nos itens 6.4 e 6.5, o 1º Critério de preferência de contratação constante no item 11 deste Edital não será reconhecido à candidata.

6.5. A divulgação do resultado da análise da documentação apresentada pelas inscritas será realizada por ato administrativo próprio emitido pela CPL, no site da Prefeitura Municipal de Tucumã e no Diário Oficial.

6.6. Das reuniões realizadas pela CPL serão lavradas atas circunstanciadas.

6.7. As empresas serão informadas e, conforme o caso, convocadas, através do endereço eletrônico/e-mail fornecido no Formulário de Inscrição ou em outros documentos, e/ou mediante publicação de ato específico no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã.

7. DO DIREITO DE RECURSO E DE CONTRARRAZÕES

7.1. Após a divulgação do resultado da análise da documentação apresentada pelas interessadas, **poderão recorrer da decisão**, referente à avaliação da habilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas, no **prazo de até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia subsequente a data da publicação do resultado.

7.2. O recurso/contrarrazões deverá(ão) ser dirigido(s) ao(à) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, protocolado junto à Prefeitura Municipal ou enviado no e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, no horário das 08h00 às 11:30h00 e 14h00 às 17:30h00.

7.3. Havendo interposição de recurso, a CPL comunicará à todas as participantes que **poderão apresentar suas contrarrazões no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação.**

7.4. A decisão quanto aos recursos, será motivada, explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de pareceres anteriores, informações pertinentes aos fatos alegados.

7.5. Não será admitido mais de um recurso em nome da mesma interessada, versando sobre o mesmo motivo.

7.6. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

7.7. É assegurado à recorrente obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando com os devidos custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

7.8. A CPL, que terá o **prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise**, dos recursos/contrarrazões protocolados, podendo retificar sua decisão, a qual será acolhida, aprovada e ratificada pelo Secretário/Gestor, ou, na negativa julgamento por parte da Cpl, encaminhar o recurso ao Secretário/Gestor Credenciante, com as informações necessárias à decisão final. Não cabendo recurso contra esta decisão.

7.9. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.10. Os recursos, contrarrazões e as decisões/julgamentos serão disponibilizados no sítio da Prefeitura Municipal de Tucumã, (www.prefeituradetucuma.pa.gov.br/), e no Portal do TCM/PA → Mural de Licitações.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

8.1. Decorrido os prazos de recursais, e resolvidos os recursos eventualmente protocolados, o processo de credenciamento será encaminhado à apreciação da Controladoria Geral deste Município, após análise favorável, será o Procedimento Administrativo Homologado para fins de Credenciamento das candidatas habilitadas e conseqüentemente Contratação das mesmas para realização dos procedimentos/serviços credenciados.

9. DA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

9.1. O Credenciamento será usado como forma de contratação paralela e não excludente, desde que seja viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

9.2. A contratação decorrente do Credenciamento será formalizada mediante celebração de Instrumento Contratual após a homologação do Procedimento do Credenciamento.

9.3. Serão contratadas, primeiramente, as empresas credenciadas no período de inscrição estabelecido no preâmbulo deste Edital. As empresas credenciadas após o referido período serão contratadas conforme necessidade e conveniência da Credenciante.

9.3.1. As contratações ocorrerão conforme disponibilidade de recursos financeiros, ao teto físico existente, às condições técnicas e à capacidade operacional de cada Credenciada, e à necessidade e Conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

9.4. As empresas devidamente habilitadas serão convocadas pela Secretaria Municipal de saúde por intermédio da CPL para assinar o Contrato no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da referida Convocação.

9.4.1. Caso não cumpram com o prazo estipulado para a assinatura, perderão o direito de Credenciadas e consequentemente de serem contratadas para a execução do objeto.

9.4.2. Firmado o Contrato a empresa estará autorizada a iniciar a execução dos procedimentos/Serviços credenciados.

9.5. Da Vigência do Contrato

9.5.1. O Contrato firmado terá vigência de até 31 de Dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que observada o Interesse Público e a Conveniência Administrativa, sem prejuízos para a Contratante, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, mediante Termo Aditivo devidamente instruído.

9.5.2. Sendo o Contrato aditivado, deverão as Contratadas apresentarem a documentação necessária para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Projeto Básico, bem como se necessário, a documentação para comprovação de qualificação técnica, conforme verificação da CPL ou do fiscal do Contrato.

9.6. Da Publicidade do Contrato

9.6.1. O Contrato terá sua publicidade formalizada mediante a publicação de seu extrato no Diário Oficial, Famep , e sua íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã e Portal do TCM/PA → Mural de Licitações.

9.7. As demais disposições, em especial as referente a alteração, rescisão, acréscimos ou supressões do Contrato devem ser observadas conforme disposto no Projeto Básico – Anexo I e Minuta do Contrato – Anexo VIII, ambos deste Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

10.1. Como critérios de preferência de contratação das candidatas devidamente habilitadas considerar-se-á:

1º. Apresentação cronológica do Formulário de Inscrição juntamente os documentos de habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

- 2°. As entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos;
- 3°. Instituições de direito público;
- 4°. Entidades com fins lucrativos e/ou empresas privadas;
- 5°. Maior atendimento ao interesse público e que ofertar à Credenciante o maior número de procedimentos/especialidades;
- 6°. Empresas que, comprovadamente, apresentarem maior tempo de experiência na execução do objeto do credenciamento ou objeto similar;
- 7°. Preferencialmente, as empresas enquadradas como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual-MEI;
- 8°. Empresas que, comprovadamente, tiverem sua sede instalada no município de Tucumã-Pará.

10.2. O 8º critério justifica-se pela economicidade, evitando-se gastos ao erário público com deslocamento e acomodação fora do Município.

10.3. No caso de eventual empate entre duas ou mais Credenciadas, será realizado sorteio em sessão pela CPL.

11. DA DENÚNCIA

11.1. Será admitida a denúncia, por qualquer das partes, a qualquer tempo, quando constatado descumprimento de quaisquer cláusulas pactuadas, ficando respectivamente responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência do ato firmado.

12. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

12.1. O presente Credenciamento poderá ser revogado, em todo ou em parte, por razões de interesse da Administração decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

12.2. Ao processo de descredenciamento aplicar-se-á, por analogia e no que couber, o disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93 e deverão ser observados os elementos e hipóteses de descredenciamento deste item, dentre outros previstos em Edital.

12.3. O Credenciamento, bem como o Contrato firmado, poderá ser revogado, em todo ou em parte, por razões de interesse da Credenciante/Contratante, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

12.4. Dar-se-á rescisão do Credenciamento ou do Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

12.5. A rescisão do Credenciamento será amigável quando as Credenciadas, justificada e formalmente, antes do início da execução dos serviços e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, informar à Credenciante que pretende desistir execução do objeto.

12.6. É necessária a ciência e concordância por parte da Credenciante acerca dos motivos expostos pela Credenciada para o descredenciamento, devendo ser formalizado o ato administrativo próprio referente ao descredenciamento e/ou distrato.

12.7. Poderá ocorrer o descredenciamento a pedido da Credenciada, quando esta comprovar que está impossibilitada de cumprir as condições contratuais avençadas, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior.

12.8. Poderá ocorrer o descredenciamento por ocorrência de fato administrativo que inviabilize a manutenção das condições avençadas no Credenciamento ou Contrato ou em defesa do Interesse Público.

12.9. O impedimento ou o embaraço às atividades de acompanhamento e fiscalização desenvolvidas pela Credenciante.

12.10. A não manutenção das condições de habilitação apresentadas para Credenciamento, durante a vigência do credenciamento e do contrato.

12.11. A comprovação de irregularidades através das atividades de controle, avaliação e auditoria e/ou o descredenciamento feito pelo Ministério da Saúde/SUS.

12.12. A denúncia efetivada pela Credenciada nos termos deste instrumento.

12.13. O descumprimento das condições deste Credenciamento ou do Contrato formalizado.

12.14. A execução irregular ou insatisfatória dos procedimentos/serviços.

12.15. Outras condições e infortúnios não previstos na Instrução Normativa nº 004/2021, neste Edital ou seus Anexos.

12.16. Ao longo da execução do Contrato, a Credenciada que desejar se descredenciar ou romper com o Contrato firmado, deverá solicitar formalmente à Credenciante, com antecedência mínima de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

60 (sessenta) dias. Sendo que o fato de ser solicitado não é suficiente para deixar de atender aos procedimentos agendados, deixar de atender ou agendar procedimentos, pelo referido prazo.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e deste Edital, *as obrigações das partes estão elencadas em Cláusulas específicas na Minuta do Contrato - Anexo VIII deste Edital.*

14. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Credenciada/Contratada, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à mesma, em até 30 (trinta) dias após o Atesto de Execução do objeto, *devendo ser observadas as disposições constantes no Projeto Básico - Anexo I, bem como em cláusula específica da Minuta do Contrato – Anexo VIII deste Edital.*

14.2. As despesas decorrentes do credenciamento correrão à conta dos recursos previstos na dotação

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0003.2.056 Mant. Bloco de custeio MAC- ambul. e hospitalar.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50 Serviços Médico –Hospitalar em hospitais orçamentária:

15. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Não obstante a Credenciada/Contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, à Credenciante/Contratante, a esta é reservado lídimo direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços executados através do Gestor/ Fiscal designado.

15.2. A Fiscalização exercida por interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da Credenciada/Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos, *devendo ser observadas as exigências contidas no Projeto Básico – Anexo I e na Cláusula específica da Minuta do Contrato – Anexo VIII deste Edital.*

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

16.1. À Contratada poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Contrato e sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93.

16.2. A inobservância, pela Contratada, de cláusula ou obrigações constantes deste Contrato, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a Administração Pública a aplicar, em cada caso, as seguintes penalidades contratuais:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;

c) Multa de 0,3% (três por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até no máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública de modo geral, do Município de Tucumã o prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, respeitados os limites legais;

e) Suspensão definitiva dos serviços;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerado, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

17.6. Durante o período de vigência do Chamamento, caso não haja o comparecimento de interessadas em se inscreverem para participar do chamamento, este será considerado DESERTO pela CPL, que lavrará ata ou documento hábil certificando a impossibilidade de realização de credenciamentos em razão da ausência de interessados.

17.7. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão dirimidos pela CPL e/ou pelo Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde, e conforme o caso, juntamente ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de Resoluções específicas, observando-se as legislações aplicáveis e, no que couber, as normas previstas em Edital e anexos.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Tucumã-Pará, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Tucumã-Pará, 31 de Agosto de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

ANEXO I – PROJETO BÁSICO
DESCRIÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E VALORES

1. DEMANDANTE

Demandante: **Município de Tucumã -PA** por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**.
Responsável: **Renata de Araújo Oliveira**.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Projeto Básico tem finalidade realizar Chamamento Público para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR - INTERNAÇÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

2.2. Os Procedimentos Médicos de Baixa e Média Complexidade e Exames de Baixa, Média e Alta complexidade que contemplam as necessidades da Rede de Atenção à Saúde e fazem parte da assistência integral aos usuários do SUS, conforme a organização e nomenclatura da “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde”, de acordo com a descrição e valores da Tabela do SUS, e, se houver, de acordo com os valores complementação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Tucumã.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.2.1 O procedimento administrativo a ser realizado tem como finalidade promover o Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada em Prestar Serviços Médicos e Hospitalar - Internações, Atendimento Ambulatorial e Cirurgias Eletivas, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Tucumã e demais municípios pactuados da Região.

2.2.2 Trata-se de serviço de natureza continuada, cujo escopo, cuidado da saúde e vida do usuário do SUS, por si só, é mais do que autoexplicativo, sobretudo porque no município de Tucumã só existem dois hospitais que podem e prestam este tipo de serviço. O prestador que se intenta contratar por meio desta dispensa, vinha prestando o referido serviço regularmente em decorrência da Chamada Pública 3/2021.

2.2.3 Contudo, a renovação do seu contrato não foi possível vez que o prestador apresentava problemas de documentação, o que gerou o encerramento do seu vínculo com o município e uma sobrecarga do prestador restante, que não consegue suprir a demanda existente. Esta situação, causou uma saturação do sistema de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

atendimento aos usuários do SUS, configurando caso de emergência em grau elevado que demandou uma resolução imediata, pois trata-se de serviço que envolve cuidados com a saúde e vida dos cidadãos. A qual somente foi regularizada recentemente, ocasião em que o contrato original não poderia ser mais aditivado, pois já se encontrava encerrado conforme já esclarecido nos parágrafos anteriores. Esclarecendo-se que até a realização desta chamada, a necessidade emergencial do município está sendo suprida provisoriamente através do processo de dispensa 7/2022-017FMS, que possui prazo de vigência determinado e suficiente até que a chamada aqui em comento, seja efetivada.

Não obstante, não poderia deixar de ser registrado, que se trata também, de manutenção de atividades da administração objetivando a consecução do interesse público. Salientando-se que este processo regular, possui o escopo de contratação de prestador específico que está atualmente contratado através de processo de dispensa de licitação. Exceção que não perdurar, quando há possibilidade de realização de licitação convencional, o que se constata ser o caso da prestação vertente.

2.2.4. A contratação de prestadoras de Serviços Médicos e Hospitalar - Internações, Atendimento Ambulatorial e Cirurgias Eletivas por meio do Credenciamento permitirá que a Rede de Atenção à Saúde cumpra com seu papel de ofertar aos usuários do SUS assistência integral referente aos procedimentos médicos, exames de média e alta complexidade para fins de diagnóstico conforme as especialidades e demandas emergentes, uma vez que possuem infraestrutura, instalações, máquinas, equipamentos, instrumentos, insumos e profissionais especializados habilitados para tal.

2.2.5. Neste sentido a realização do Chamamento propiciará a esta Secretaria a possibilidade de ofertar os procedimentos médicos e exames neste Termo elencados com qualidade e agilidade tanto no agendamento quanto na execução, de forma que não prejudique os usuários do sistema público de saúde na conclusão e/ou encaminhamento de diagnóstico para tratamento e/ou reabilitação do seu estado clínico, favorecendo um diagnóstico preciso e possibilitando tratamento adequado. No qual vinha sendo prestado até o encerramento do contrato com um dos prestadores desse serviço e a sobrecarga do outro.

2.2.6. Neste diapasão à Portaria GM/MS 399, de 22 fevereiro de 2006, estabelece a consolidação do SUS e preconiza as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, compromisso entre os gestores do SUS em torno das prioridades que apresentam impacto sobre a situação de saúde da população; e Estabelece diretrizes para a gestão do sistema nos aspectos da Descentralização, Regionalização, Financiamento, Planejamento, Programação Pactuada e Integrada – PPI, Regulação, Participação e Controle Social, Planejamento, Gestão do trabalho e Educação na Saúde.

2.2.7. Tem-se também Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS. Para efeito de remuneração, os serviços contratados, estão contemplados na Tabela SIA/SUS, disponível no endereço eletrônico <http://sigtap.datasus.gov.br.>, editada pelo Ministério da Saúde e Tabela Diferenciada/SMS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Tucumã, Anexo I do Projeto Básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O sistema de Chamamento Público de prestadores de serviços, consistente no conjunto de procedimentos aplicáveis às hipóteses em que a satisfação do interesse público demande a contratação múltipla e simultânea de interessados, tornando inexigível a realização do procedimento licitatório. Nessa linha, o Credenciamento pode ser visto como hipótese de inexigibilidade de licitação, ou seja, uma forma de contratação direta pela Administração, vez que tem como fundamento a inviabilidade de competição, considerando que a prestação do serviço seja executada por todas as interessadas no ramo pertinente ao objeto a ser contratado satisfaçam os requisitos exigidos também inviabiliza a competição.

3.2. O Credenciamento tem o escopo de um cadastro de todas as prestadoras dos serviços, que preencham os requisitos estabelecidos e a aceitem a remuneração previamente estabelecidos em Edital, nas situações em que o objeto da contratação, ou seja, o interesse público, seja melhor executado com a pluralidade de prestadoras e não por uma só, não pressupondo qualquer disputa, que é desnecessária, pois todas as interessadas aptas serão aproveitadas.

3.3. Por sua vez, o Credenciamento tem como características a unilateralidade e discricionariedade vinculada, vez que é a Administração que fixa previamente os requisitos para a contratação da prestadora do serviço conforme especificidades pertinentes ao objeto a ser contratado, bem como a característica da precariedade, vez que à Administração é cabível extinguir a contratação quando o objeto não for mais necessário, demonstrando-se a precariedade.

3.4. Acerca deste procedimento podemos citar dos ensinamentos de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (2008):

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, fixando ela própria o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação.

3.5. Não obstante podemos citar também Marçal Justen Filho (2005) que ratifica que, quando não há competição, por não haver relação de exclusão, o credenciamento é totalmente cabível na hipótese de contratação direta por inexigibilidade, que explica:

Nas situações de ausência de competição, em que o credenciamento é adequado, a Administração não precisa realizar licitação. Sob certo ângulo, verifica-se inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição. Na verdade, a inviabilidade de competição consiste, no caso, na ausência de exclusão entre os possíveis interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

3.6. Sendo assim, o Chamamento Público será realizado com fulcro nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que preceitua ser “*inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição*”. Diante da possibilidade de contratação sem licitação prévia, vez que existe inviabilidade de competição, pode-se utilizar-se da realização do Chamamento Público com o objetivo de preservar a lisura, transparência e economicidade dos procedimentos, garantindo o tratamento igualitário a todos os interessados que preencham as exigências estabelecidas em regulamento, o que se adéqua perfeitamente a presente demanda.

3.7. O Tribunal de Contas da União inclinou favoravelmente para a utilização Credenciamento no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. A 4ª SECEX (Secretaria de Comércio Exterior) do Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviço, aponta as características enumeradas pela doutrina para possibilitar a seleção de prestadores de serviço utilizando o instituto do credenciamento e demonstra que os serviços públicos de saúde se enquadram nestas características, como por exemplo: preço de mercado razoavelmente uniforme, impessoalidade na definição da demanda, níveis técnicos da atividade bastante regulamentados ou de fácil verificação.

3.8. Informa ainda que, o credenciamento é um procedimento amplamente utilizado no âmbito do SUS. Em diversas oportunidades, o Tribunal se deparou com a realização de credenciamento por parte de estados e municípios, não tendo apontado ressalvas quanto à possibilidade de utilização desse tipo de procedimento (Acórdãos 295/2011-Plenário, 1.078/2011-Plenário, 528/2011-2ª Câmara, dentre diversos outros).

3.9. A realização do Chamamento para o Credenciamento tem como objetivo principal assegurar a legalidade e impessoalidade na contratação de empresas especializadas para a prestação dos serviços almejados, as quais deverão possuir capacidade técnica e estrutural para atender às necessidades de execução dos procedimentos.

3.10. O sistema de Credenciamento a ser realizado mediante Chamamento Público tem como fundamentação legal e norteadora as seguintes normativas:

- a) Constituição Federal de 1988, artigos 37 e 199, o art. 30, inciso VII;
- b) Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- c) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- d) Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- e) Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- f) Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde no SUS;
- g) Norma Regulamentadora 32 - NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

- h) Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde;
- i) Portaria GM/MS nº 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;
- j) Portaria GM/MS nº 1.571, de 29 de junho de 2007;
- k) Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007;
- l) Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008;
- m) Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013;
- n) Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de 2016;
- o) Portaria GM/MS nº 526, de 24 de junho de 2020;

4. DA DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, DAS QUANTIDADES ESTIMADAS E DOS VALORES TABELADOS

4.1. O quadro abaixo ilustra os serviços/procedimentos a serem contratados com respectiva classificação conforme códigos do Prodata e período de execução:

TABELA DIFERENCIADA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS - RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO 004/2013

CODIGO	DIGITO	NOVO	PROCEDIMENTO	VALOR	VALOR	DIFERENÇA
				PROCEDIMENTO	R\$ SIA/SUS	CONTRAPARTIDA
0100000	4		GRUPO 01 - ACOES EXECUTADAS POR PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM			
0102000	5		SUBGRUPO 02 - OUTRAS ACOES EXECUTADAS POR ENFERMEIRO(A) E			
0102200	8		ATENDIMENTO INDIVIDUAL - POR PACIENTE			
0102205	9	0201020025	COLETA DE LINFA PARA PESQUISA DE M. leprae	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ 2,00
0102206	7	0201020041	COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL EM PATOLOGIA CLIN	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ 2,00
0102207	5	0401010023	CURATIVO POR PACIENTE	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
0102208	3	0301100101	INALACAO / NEBULIZACAO	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 5,00
0102210	5	0202020452	PESQUISA DE PLASMODIOS (GOTA ESPESSA)	R\$ 7,00	R\$ -	R\$ 7,00
0102212	1	0301100152	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS - POR PACIENTE	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 5,00
0102213	0	0301100187	TERAPIA DE REHIDRATACAO ORAL	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 5,00
0200000	8		GRUPO 02 - ACOES MEDICAS BASICAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0201000	3		SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS CLINICOS			
0201100	0		ASSISTENCIA AO PARTO POR MEDICO/URGENCIA E EMERGENCIA			
0201102	6	0301060053	CONSULTA/ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICAS BASICAS COM RE	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201103	4	0301060037	CONSULTA/ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICAS BASICAS	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ 25,00
0201200	6		CONSULTA MEDICA/ATENDIMENTO EM ESPECIALIDADES BASICAS			
0201203	0	0301010110	CONSULTA DE PRE-NATAL REALIZADA POR MEDICO	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201204	9	0301010064	CONSULTA EM CLINICA MEDICA	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201205	7	0301010064	CONSULTA EM GINECO-OBSTETRICIA	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201206	5	0301010064	CONSULTA EM GINECOLOGIA	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201207	3	0301010064	CONSULTA EM PEDIATRIA	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201210	3	0301010064	CONSULTA MEDICA PARA HANSENIASE	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201211	1	0301010129	CONSULTA MEDICA PUERPERAL P/ CONCLUSAO ASSISTENCIA OBST.	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201212	0	0301010064	CONSULTA P/DIAGNOSTICO DIABETES MELLITUS REALIZ POR MEDICO	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201213	8	0301010064	ACOMP E AVAL PORTADORES DE DIABETES MELLITUS REALIZ P/MEDICO	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0202000	9		SUBGRUPO 02 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS			
0202100	5		PROCEDIMENTOS CIRURGICOS BASICOS			
0202101	3	0401010066	EXCISAO/ SUTURA SIMPLES PEQ. LESOES DE PELE/MUCOSA (DIVERSOS INLUINDO PIRÂMIDE NASAL; INCLUINDO HEMOSTASIA DE VARIZES.)	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
0202102	1	0401010082	FRENECTOMIA	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
0202103	0	0401010031	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
0202104	8	0404010300	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
0700000	6		GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR PROF			
0701000	1		SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADO POR PR			
0701100	8		ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS			
0701101	6	0301060029	ATENDIMENTO MEDICO COM OBSERVACAO ATE 24 HORAS	R\$ 90,00	R\$ 12,47	R\$ 77,53
0701102	4	0301030073	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR EMERGENCIA E TRAUMA II	R\$ 50,00	R\$ 29,73	R\$ 20,27
0701104	0	0301060061	ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM URGENCIA/EMERGENCIA	R\$ 25,00	R\$ 11,00	R\$ 14,00
0701200	4		CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS			
0701201	2	0301010056	CONSULTA/ATENDIMENTO AO ACIDENTADO DO TRABALHO	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701202	0	0301010072	CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701206	3	0301010072	CONSULTA EM CIRURGIA DA CABECA E PESCOCO	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701207	1	0301010072	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701208	0	0301010072	CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0701210	1	0301010072	CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701217	9	0301010072	CONSULTA EM GERIATRIA	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701225	0	0301010072	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701226	8	0301010072	CONSULTA EM ORTOPEDIA	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701227	6	0301010072	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701235	7	0301010072	CONSULTA PARA HANSENIASE	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701237	3	0301060100	CONSULTA ORTOPEDICA COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	R\$ 85,00	R\$ 13,00	R\$ 72,00
0703000	2		SUBGRUPO 03 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS P/ OU			
0703100	9		PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR OUTROS PROFISSIO			
0703101	7	0301030065	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR EMERGENCIA E TRAUMA I	R\$ 25,00	R\$ 19,81	R\$ 5,19
0703103	3	0214010015	TESTE ESPECIFICO PARA DIABETES MELLITUS - GLICEMIA CAPILAR	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
0703104	1	0214010031	TESTE ESPECIFICO PARA DIABETES MELLITUS - GLICOSURIA	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
0703105	0	0214010023	TESTE ESPECIFICO PARA DIABETES MELLITUS - CETONURIA	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
0705000	3		SUBGRUPO 05 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR P			
0705100	0		PROC.ESPECIALIZ.(MEDICOS E/OU ENFERMAGEM E/OU NIVEL MEDIO)			
0705101	8	0201020033	COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOPATOLOGICOS	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 2,00
0705103	4	0201020050	COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	R\$ 2,00	R\$ 0,53	R\$ 1,47
0800000	0		GRUPO 08 - CIRURGIAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS			
0801000	5		SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS/CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUT			
0801100	1		PROCEDIMENTOS /CIRURGIA EM PELE, TECIDO SUBCUTANEO MUCOSA I			
0801101	0	0201010526	BIOPSIA DE TECIDO DA CAVIDADE BUCAL	R\$ 30,00	R\$ 21,56	R\$ 8,44
0801102	8	0201010526	BIOPSIA DE LABIO	R\$ 30,00	R\$ 21,56	R\$ 8,44
0801103	6	0201010526	BIOPSIA DE LINGUA	R\$ 30,00	R\$ 21,53	R\$ 8,47
0801104	4	0201010356	BIOPSIA DE PALPEBRAS	R\$ 30,00	R\$ 18,33	R\$ 11,67
0801105	2	0201010364	BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR	R\$ 30,00	R\$ 14,56	R\$ 15,44
0801106	0	0201010020	BIOPSIA/PUNCAO DE TUMORES SUPERFICIAIS DE PELE	R\$ 30,00	R\$ 14,10	R\$ 15,90
0801107	9	0401010015	DEBRIDAMENTO E CURATIVO DE ESCARA OU ULCERACAO	R\$ 50,00	R\$ 32,40	R\$ 17,60
0801108	7	0401010040	ELETROCOAGULACAO	R\$ 36,00	R\$ 11,84	R\$ 24,16
0801109	5	0406020132	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	R\$ 50,00	R\$ 29,56	R\$ 20,44
0801110	9	0404020097	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA (TAMBEM EXCISAO DE TUMOR)	R\$ 85,32	R\$ 3,66	R\$ 81,66
0801111	7	0401010058	EXCISAO E SUTURA DE TEGUMENTO NA FACE	R\$ 50,00	R\$ 23,16	R\$ 26,84
0801112	5	0401010074	EXCISAO E SUTURA DE TUMORES DA ORELHA	R\$ 85,32	R\$ 12,46	R\$ 72,86
0801113	3	0404020100	EXCISAO EM CUNHA DO LABIO	R\$ 85,32	R\$ 29,86	R\$ 55,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0801114	1	0401020088	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	R\$ 85,32	R\$ 29,56	R\$ 55,76
0801115	0	0401010074	EXERESE DE CISTO SEBACEO	R\$ 30,00	R\$ 12,46	R\$ 17,54
0801116	8	0401010074	EXERESE DE LIPOMA (CISTOS, NODULO E OUTROS TUMORES SUBCUTÂNEOS)	R\$ 30,00	R\$ 12,46	R\$ 17,54
0801117	6	0401010074	EXERESE DE TUMOR DE PELE (GRANULOMA, VERRUGA E OUTROS TUMORES)	R\$ 85,32	R\$ 12,46	R\$ 72,86
0801118	4	0401010090	FULGURACAO/CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	R\$ 36,00	R\$ 11,84	R\$ 24,16
0801119	2	0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE HEMATOMA	R\$ 30,00	R\$ 11,84	R\$ 18,16
0801120	6	0404020054	INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO DA BOCA E ANEXOS	R\$ 30,00	R\$ 14,07	R\$ 15,93
0801121	4	0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE CELULITE	R\$ 30,00	R\$ 11,84	R\$ 18,16
0801122	2	0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE FLEIMAO	R\$ 50,00	R\$ 11,84	R\$ 38,16
0801123	0	0401010058	EXCISAO E SUTURA EM LEITO UNGUEAL (EXCISÃO E SUTURA DE UNHA ENCRAVADA PELA DOBRA UNGUEAL)	R\$ 45,00	R\$ 23,16	R\$ 21,84
0801125	7	0406020299	LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL	R\$ 60,00	R\$ 16,92	R\$ 43,08
0801126	5	0414020103	REMOCAO DE CALCULO SALIVAR	R\$ 30,00	R\$ 18,72	R\$ 11,28
0801127	3	0401010058	RESSUTURA (E SUTURA DE PELE)	R\$ 50,00	R\$ 23,16	R\$ 26,84
0801128	1	0401010120	RETIRADA DE LESAO POR SHAVING	R\$ 40,00	R\$ 19,79	R\$ 20,21
0801129	0	0401020150	TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	R\$ 125,00	R\$ 56,88	R\$ 68,12
0801130	3	0401010104	TRATAMENTO DE MIIASE FURUNCULOIDE	R\$ 30,00	R\$ 11,84	R\$ 18,16
0801131	1	0404020097	SUTURA DE FERIDA DA MUCOSA BUCAL E FACE	R\$ 25,00	R\$ 3,66	R\$ 21,34
0801133	8	0401010112	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	R\$ 40,00	R\$ 11,84	R\$ 28,16
0801135	4	0201010232	BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR	R\$ 40,00	R\$ 31,17	R\$ 8,83
0801136	2	0201010526	BIOPSIA DA BOCA	R\$ 40,00	R\$ 21,56	R\$ 18,44
0801137	0	0201010372	BIOPSIA DA PELE, TECIDO CELULAR OU GANGLIO SUBCUTANEO	R\$ 40,00	R\$ 25,83	R\$ 14,17
0801200	8		PROCED. CIRURGIA PELE, TEC. SUBCUTANEO E MUCOSA II			
0801201	6	0413040011	AUTONOMIZACAO DE RETALHO	R\$ 85,32	R\$ 31,28	R\$ 54,04
0801202	4	0401010015	CURATIVO COM DEBRIDAMENTO EM PE DIABETICO	R\$ 85,32	R\$ 32,40	R\$ 52,92
0801203	2	0406020140	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA OU NEVUS	R\$ 85,32	R\$ 29,86	R\$ 55,46
0801204	0	0410010103	REVERSAO DE MAMILO INVERTIDO	R\$ 85,32	R\$ 31,28	R\$ 54,04
0801205	9	0406020205	LINFADENECTOMIA PROFUNDA	R\$ 100,00	R\$ 38,39	R\$ 61,61
0801206	7	0410010081	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	R\$ 100,00	R\$ 31,28	R\$ 68,72
0801207	5	0404010121	RESSECCAO DE TUMORES DA FACE, POR VIA EXTERNA OU ENDOBUCAL/N	R\$ 85,32	R\$ 36,96	R\$ 48,36
0801208	3	0401010058	SUTURA DE FERIMENTOS EXTENSOS, COM OU SEM DEBRIDAMENTO	R\$ 119,45	R\$ 23,16	R\$ 96,29
0801209	1	0413040151	TRANSECCAO DE RETALHOS (EXCISÃO E SUTURA COM ROTAÇÃO DE RETALHOS E PLÁSTICA EM "Z")	R\$ 100,00	R\$ 30,72	R\$ 69,28
0801210	5	0401010139	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA DO PESCOCO, POR APROXIMACAO (BRANQUIAL, DE TIREOGLOSSO, INCLUINDO CISTOS)	R\$ 150,00	R\$ 29,36	R\$ 120,64
0801211	3	0404020038	TRATAMENTO DE FISTULA ORO-NASAL	R\$ 125,00	R\$ 45,68	R\$ 79,32
0802000	0		SUBGRUPO 02 - PROCED./CIRURGIA APAR. DIGESTIVO/ORG. ANEXOS/P			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0802100	7		PROCED./CIRURG. APAR. DIG., ORG. ANEXOS/PAREDE ABDOMINAL I			
0802101	5	0201010046	BIOPSIA ANU-RETAL	R\$ 45,00	R\$ 18,46	R\$ 26,54
0802102	3	0201010372	BIOPSIA DE PAREDE ABDOMINAL	R\$ 36,00	R\$ 25,83	R\$ 10,17
0802103	1	0407020128	DILATAÇÃO DIGITAL OU INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO	R\$ 30,00	R\$ 13,06	R\$ 16,94
0802104	0	0407020136	DRENAGEM DE ABCESSO ANU-RETAL	R\$ 75,00	R\$ 22,72	R\$ 52,28
0802105	8	0407020144	DRENAGEM DE ABCESSO ISQUIO-RETAL	R\$ 62,50	R\$ 22,72	R\$ 39,78
0802106	6	0407020160	ELETROCAUTERIZAÇÃO DE LESÃO ANAL TRANSPARIETAL	R\$ 50,00	R\$ 13,06	R\$ 36,94
0802107	4	0407020314	LIGADURA ELÁSTICA DE HEMORROIDAS (SESSÃO)	R\$ 50,00	R\$ 14,77	R\$ 35,23
0802108	2	0407020497	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS (SESSÃO)	R\$ 50,00	R\$ 13,63	R\$ 36,37
0802109	0	0407040196	PARACENTESE ABDOMINAL	R\$ 45,00	R\$ 12,27	R\$ 32,73
0802110	4	0407040218	PNEUMOPERITÔNIO (SESSÃO)	R\$ 45,00	R\$ 13,63	R\$ 31,37
0802111	2	0407020373	REDUÇÃO MANUAL DE PROLAPSO DE RETO	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 45,00
0802112	0	0303070030	REMOÇÃO MANUAL DE FECALOMA	R\$ 75,00	R\$ -	R\$ 75,00
0802113	9	0407020390	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLÍPO DO RETO / COLO SIGMOIDE	R\$ 45,00	R\$ 13,63	R\$ 31,37
0802200	3		PROCED./CIRURG. APAR. DIG., ORG. ANEXOS/PAREDE ABDOMINAL II			
0802203	8	0201010216	BIOPSIA HEPÁTICA	R\$ 100,00	R\$ 71,15	R\$ 28,85
0802204	6	0407020055	CERCLAGEM ANAL	R\$ 50,00	R\$ 13,06	R\$ 36,94
0802206	2	0407020225	EXCISÃO LOCAL DE TUMOR ANU RETAL	R\$ 50,00	R\$ 21,68	R\$ 28,32
0802208	9	0407020489	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PRURIDO ANAL	R\$ 50,00	R\$ 22,62	R\$ 27,38
0803000	6		SUBGRUPO 03 - PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENTIL FE			
0803100	2		PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENTIL FEMININO I			
0803101	0	0201010666	BIOPSIA DE COLO UTERINO OU ENDOMETRIO	R\$ 36,00	R\$ 18,33	R\$ 17,67
0803103	7	0201010518	BIOPSIA DE VULVA	R\$ 36,00	R\$ 18,33	R\$ 17,67
0803104	5	0201010500	BIOPSIA DE VAGINA	R\$ 36,00	R\$ 18,33	R\$ 17,67
0803105	3	0409060011	CERCLAGEM DO COLO UTERINO	R\$ 36,00	R\$ 12,97	R\$ 23,03
0803106	1	0409060062	DILATAÇÃO DO COLO UTERINO	R\$ 85,32	R\$ 22,62	R\$ 62,70
0803107	0	0409070165	EXTIRPAÇÃO DE LESÃO DE VULVA/PERINEO (ELETROCOAGULAÇÃO OU FUL OU CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA E EXERESE DE NÓDULOS)	R\$ 30,00	R\$ 13,54	R\$ 16,46
0803108	8	0409070173	EXTRACÇÃO DE CORPO ESTRANHO NA VAGINA	R\$ 85,32	R\$ 13,54	R\$ 71,78
0803109	6	0409070181	HIMENOTOMIA	R\$ 45,00	R\$ 21,68	R\$ 23,32
0803110	0	0409070122	INCISÃO E DRENAGEM DE GLÂNDULA DE BARTHOLINE OU SKENE	R\$ 36,00	R\$ 12,97	R\$ 23,03
0803111	8	0201010615	PUNÇÃO DO FUNDO DE SACO VAGINAL	R\$ 36,00	R\$ 14,10	R\$ 21,90
0803112	6	0411010069	RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	R\$ 85,32	R\$ 11,28	R\$ 74,04
0803113	9	0201010615	PUNÇÃO DA VAGINAL	R\$ 36,00	R\$ 14,10	R\$ 21,90
0803114	2	201010160	BIOPSIA ENDOMETRIO POR ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA -AMIU	R\$ 100,00	R\$ 85,69	R\$ 14,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0803200	9		PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENITAL FEMININO II			
0803201	7	0409070157	BARTOLINECTOMIA	R\$ 85,32	R\$ 21,68	R\$ 63,64
0803202	5	0409070106	COLPOTOMIA	R\$ 125,00	R\$ 21,68	R\$ 103,32
0803205	0	0409060097	EXCISAO DE POLIPO UTERINO	R\$ 85,32	R\$ 22,62	R\$ 62,70
0803206	8	0409070149	EXERESE DE CISTO VAGINAL (E LESÕES NODULARES)	R\$ 85,32	R\$ 22,62	R\$ 62,70
0803207	6	0409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R\$ 85,32	R\$ 21,68	R\$ 63,64
0803300	5		PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENITAL FEMININO III			
0803301	3	0411010018	DESCOLAMENTO MANUAL DA PLACENTA	R\$ 85,32	R\$ 18,85	R\$ 66,47
0803302	1	0411010077	SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO (PARTO ANTES DA ADM)	R\$ 85,32	R\$ 19,79	R\$ 65,53
0803303	0	0409060089	CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA NO TRATO GENITAL INFERIOR (CAF)	R\$ 150,00	R\$ 45,24	R\$ 104,76
0803304	8	0211040045	HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	R\$ 85,32	R\$ 25,00	R\$ 60,32
0803305	6	0209030011	HISTEROSCOPIA CIRURG P/BIOPSIA DIRIGIDA E REMOCAO DE CORPO ESTRANHO	R\$ 150,00	R\$ 76,50	R\$ 73,50
0803306	4	409060178	HIST CIRURG C/RESSETOSC P/METROPL,POLIPECT,MIOMECCR ETC	R\$ 200,00	R\$ 74,75	R\$ 125,25
0804000	1		SUBGRUPO 04 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE MAMA			
0804100	8		PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE MAMA I			
0804101	6	0201010585	PUNCOES OU BIOPSIA DE MAMA	R\$ 30,00	R\$ 26,59	R\$ 3,41
0804200	4		PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE MAMA II			
0804201	2	0201010569	BIOPSIA CIRURGICA DE MAMA	R\$ 70,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
0804202	0	0410010022	ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMARIO	R\$ 40,00	R\$ 20,74	R\$ 19,26
0804203	9	0410010030	EXTIRPACAO DE MAMA SUPRANUMERARIA	R\$ 85,32	R\$ 20,74	R\$ 64,58
0804204	7	0410010049	EXTIRPACAO DE MAMILO	R\$ 40,00	R\$ 20,74	R\$ 19,26
0804205	5	0410010049	EXTIRPACAO DE TUMOR OU ADENOMA (EXERESE DE NÓDULO, CISTOS DE MAMA)	R\$ 85,32	R\$ 18,85	R\$ 66,47
0804206	3	0410010014	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	R\$ 85,32	R\$ 20,74	R\$ 64,58
0805000	7		SUBGRUPO 05 - PROCEDIMENTO E CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOARTICU			
0805100	3		PROCEDIMENTO/CIRURGIA I			
0805101	1	0201010283	BIOPSIA DE MUSCULO	R\$ 50,00	R\$ 18,33	R\$ 31,67
0805102	0	0201010283	INJECoes INTRA-ARTICULARES	R\$ 20,00	R\$ 18,33	R\$ 1,67
0805103	8	0201010313	PUNCAO/BIOPSIA DE OSSOS	R\$ 250,00	R\$ 183,39	R\$ 66,61
0805104	6	0201010640	PUNCOES DIAGNOSTICAS OU DE ESVAZIAMENTO	R\$ 20,00	R\$ 13,25	R\$ 6,75
0805105	4	0303090049	TRACAO CUTANEA	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0805200	0		PROCEDIMENTO/CIRURGIA II - BIOPSIAS CIRURGICAS			
0805201	8	0201010313	BIOPSIA CIRURGICA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	R\$ 250,00	R\$ 183,39	R\$ 66,61
0805202	6	0201010330	BIOPSIA CIRURGICA DE COTOVELO	R\$ 250,00	R\$ 188,26	R\$ 61,74
0805203	4	0201010321	BIOPSIA CIRURGICA DE OSSOS DA PERNA	R\$ 250,00	R\$ 188,78	R\$ 61,22
0805204	2	0201010321	BIOPSIA CIRURGICA DE OSSOS DO PE	R\$ 250,00	R\$ 188,78	R\$ 61,22
0805205	0	0201010330	BIOPSIA CIRURGICA DE PUNHO	R\$ 250,00	R\$ 188,26	R\$ 61,74
0805206	9	0201010330	BIOPSIA CIRURGICA DE UMEMO	R\$ 250,00	R\$ 188,26	R\$ 61,74
0805207	7	0201010321	BIOPSIA CIRURGICA DO FEMUR	R\$ 250,00	R\$ 188,78	R\$ 61,22
0805208	5	0201010330	BIOPSIA CIRURGICA EM OSSOS DA MAO	R\$ 250,00	R\$ 188,26	R\$ 61,74
0805209	3	0201010267	BIOPSIA DE BAINHA TENDINOSA OU TENDAO	R\$ 250,00	R\$ 114,36	R\$ 135,64
0805210	7	0201010275	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	R\$ 250,00	R\$ 114,36	R\$ 135,64
0805211	5	0201010305	BIOPSIA DE OMOPLATA	R\$ 250,00	R\$ 182,75	R\$ 67,25
0805213	1	0201010348	BIOPSIA DE OSSO MAXILAR	R\$ 85,32	R\$ 23,99	R\$ 61,33
0805214	0	0201010453	BIOPSIA SINOVIAL	R\$ 85,32	R\$ 30,06	R\$ 55,26
0805215	8	0201010321	BIOPSIAS CIRURGICAS DE TORNOZELO	R\$ 250,00	R\$ 188,78	R\$ 61,22
0805300	6		PROCEDIMENTO/CIRURGIA III -COTOVELO			
0805301	4	0303090014	ARTROTOMIA DE COTOVELO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805302	2	0303090014	CAPSULOTOMIA DE COTOVELO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805303	0	0303090014	RESSECCAO DE BOLSA SINOVIAL DE COTOVELO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805304	9	0303090014	ARTROCENTESE DO COTOVELO	R\$ 85,32	R\$ 30,69	R\$ 54,63
0805305	7	0303090014	ARTROCENTESE ESCAPULO UMERAL	R\$ 85,32	R\$ 30,69	R\$ 54,63
0805400	2		PROCEDIMENTO/CIRURGIA IV - ANTEBRACO			
0805401	0	08054010	RESSECCAO DE APOFISE ESTILOIDE DE RADIO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805500	9		PROCEDIMENTO/CIRURGIA V - PUNHO			
0805501	7	0303090014	ARTROTOMIA DE PUNHO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805502	5	0303090014	RESSECCAO DE OSSO DO CARPO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805503	3	0303090014	SINOVECTOMIA DE PUNHO	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0805504	1	0303090014	TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDROME DO CANAL CARPIANO	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0805505	0	0303090014	ARTROCENTESE DO PUNHO	R\$ 85,32	R\$ 30,69	R\$ 54,63
0805600	5		PROCEDIMENTO/CIRURGIA VI - MAO			
0805601	3	0408060042	AMPUTACAO DE DEDO - POR DEDO (QUIRODÁCTILOS E PODODÁCTILOS)	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805602	1	08056021	ARTRODESE INTERFALANGEANA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0805603	0	08056030	ARTRODESE METACARPO-FALANGEANA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805604	8	08056048	CAPSULOTOMIA A NIVEL DE MAO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805605	6	0408020105	FASCIOTOMIA PALMAR	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805606	4	08056064	SINOVIECTOMIA AO NIVEL DA MAO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805607	2	0408020300	TENOSSINOVITE ABCESSO DE MAO E DEDOS - POR DRENAGEM	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805608	0	0408060654	TRATAMENTO CIRURGICO DA POLIDACTILIA ARTICULADA (E NAO ARTICULADA)	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805609	9	0408060689	TRATAMENTO CIRURGICO DA RUTURA DO APARELHO EXTENSOR DO DEDO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805610	2	08056102	TRATAMENTO CIRURGICO DE RUTURAS LIGAMENTARES DA MAO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805611	0	08056110	TRATAMENTO CIRURGICO DO DEDO EM GATILHO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805612	9	0303090014	ARTROCENTESE DA ARTICULACAO COXO-FEMURAL	R\$ 85,32	R\$ 30,69	R\$ 54,63
0805800	8		PROCEDIMENTO/CIRURGIA VIII - JOELHO			
0805801	6	0408060158	MANIPULACAO PARA CORRECAO DE CONTRATURA EM FLEXAO DE JOELHO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805802	4	0408060085	RESSECCAO CIRURGICA DE BOLSA PRE-ROTULIANA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805803	2	08058032	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTO DE BAKER	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805804	0	0303090014	ARTROCENTESE DO JOELHO	R\$ 100,00	R\$ 30,69	R\$ 69,31
0805900	4		PROCEDIMENTO/CIRURGIA IX - TORNOZELO			
0805901	2	08059012	ARTROTOMIA DE TORNOZELO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805902	0	0303090014	ARTROCENTESE DO TORNOZELO	R\$ 100,00	R\$ 30,69	R\$ 69,31
0806000	2		SUBGRUPO 06 - PROCEDIMENTO/CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOARTICULAR			
0806100	9		PROCEDIMENTO/CIRURGIA X - P E			
0806101	7	08061017	FASCIOTOMIA PLANTAR	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806102	5	08061025	OSTEOTOMIA DOS OSSOS DO PE	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806103	3	08061033	RESSECCAO DE OSSOS DO PE	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806200	5		PROCEDIMENTO/CIRURGIA XI - MUSCULOS E TENDÕES			
0806201	3	08062013	ABERTURA DE BAINHA TENDINOSA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806202	1	08062021	ALONGAMENTO DE TENDÕES	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0806203	0	0408060085	BURSECTOMIA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806204	8	08062048	DESINSERCAO MUSCULAR	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806205	6	08062056	ENCURTAMENTO DE TENDAO	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0806206	4	08062064	EXPLORACAO CIRURGICA DE TENDAO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806207	2	0408060450	MIORRAFIA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806208	0	0408060450	MIOTOMIA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0806209	9	0408060212	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806210	2	0408060301	RESSECCAO MUSCULAR	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806211	0	08062110	TENOLISE OU TENODESE	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806212	9	0408060450	TENOMIORRAFIA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806213	7	08062137	TENOTOMIA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806300	1		PROCEDIMENTO/CIRURGIA XII - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO/ORT			
0806301	0	08063010	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA- MUSCULAR	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806302	8	040806032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0806303	6	040806033-6	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0806304	4	0408060352	RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE (FIO DE KIRSCHNER, HASTE, PA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806400	8		PROCEDIMENTO/CIRURGIA XIII - REVISAO DE COTO AMPUTADO			
0806401	6	0408020296	REVISAO DE COTO AMPUTADO (BRACO)	R\$ 75,00	R\$ 20,00	R\$ 55,00
0806402	4	0408020296	REVISAO DE COTO AMPUTADO (ANTEBRACO)	R\$ 75,00	R\$ 20,00	R\$ 55,00
0806403	2	0408050330	REVISAO DE COTO AMPUTADO (COXA)	R\$ 75,00	R\$ 20,00	R\$ 55,00
0806404	0	0408050330	REVISAO DE COTO AMPUTADO (PERNA)	R\$ 75,00	R\$ 20,00	R\$ 55,00
0806405	9	0408060425	REVISAO DE COTO AMPUTADO (PUNHO OU DEDOS)	R\$ 75,00	R\$ 20,00	R\$ 55,00
0806406	7	0408050330	REVISAO DE COTO AMPUTADO (TORNOZELO)	R\$ 75,00	R\$ 20,00	R\$ 55,00
0806407	5	0408050330	REVISAO DE COTO AMPUTADO OSSOS DO PE	R\$ 75,00	R\$ 20,00	R\$ 55,00
0806500	4		PROCEDIMENTO/CIRURGIA XIV - OUTROS PROCEDIMENTOS DO SISTEM			
0806501	2	08065012	ARTROSCOPIA	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0806502	0	0211010014	CAPILAROSCOPIA	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0806503	9	0408060085	CIRURGIA DE HIGROMA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806504	7	0408060220	RESSECCAO DE EXOSTOSE	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0806505	5	0408020113	TRACAO TRANS-ESQUELETICA - POR MEMBRO	R\$ 85,32	R\$ 15,00	R\$ 70,32
0806506	3	0303090308	TRATAMENTO CONSERVADOR DE OSTEOMIELITE	R\$ 50,00	R\$ 18,27	R\$ 31,73
0807000	8		SUBGRUPO 07 - PROCEDIMENTO OU CIRURGIA NO APARELHO CIRCULATO			
0807100	4		PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA NO APAR. CIRCULATORIO I			
0807101	2	0415040019	CATETERISMO DE VEIA CENTRAL POR PUNCAO	R\$ 50,00	R\$ 15,00	R\$ 35,00
0807102	0	0406020094	DISSECCAO DE VEIA OU ARTERIA	R\$ 50,00	R\$ 6,19	R\$ 43,81
0807200	0		PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA NO APAR. CIRCULATORIO II			
0807201	9	0201010224	BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO	R\$ 50,00	R\$ 46,19	R\$ 3,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0807204	3	0415040043	DEBRIDAMENTO DE ULCERA OU NECROSE	R\$ 85,32	R\$ 29,86	R\$ 55,46
0808000	3		SUBGRUPO 08 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO			
0808100	0		PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO I			
0808102	6	0201010631	PUNCAO LOMBAR C/ COLETA E RAQUIMETRIA.	R\$ 20,00	R\$ 7,04	R\$ 12,96
0808104	2	0201010631	PUNCAO LOMBAR PARA COLETA DE LIQUOR	R\$ 20,00	R\$ 7,04	R\$ 12,96
0808200	6		PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO II			
0808205	7	0403050081	NEUROTOMIA PERCUT. NERVOS PERIF. P/ AGEN. QUIMICOS (TAMBEM NEUROMA	R\$ 150,00	R\$ 18,85	R\$ 131,15
0809000	9		SUBGRUPO 09 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA EM APARELHO AUDITIVO			
0809100	5		PROCEDIMENTOS E CIRURGIA EM APARELHO AUDITIVO I			
0809102	1	0404010075	DRENAGEM DE FURUNCULO C.A.E.	R\$ 30,00	R\$ 14,66	R\$ 15,34
0809103	0	0404010091	DUCHA DE POLITZER - POR C.A.E	R\$ 30,00	R\$ 11,28	R\$ 18,72
0809104	8	0404010121	EXERESE DE TUMOR BENIGNO DE C.A.E. (PÓLIPOS; CISTOS PRE-AURICULAR - COLOBOMA AURIS ETC.)	R\$ 85,32	R\$ 36,97	R\$ 48,35
0809105	6	0404010245	MIRINGOTOMIA	R\$ 30,00	R\$ 11,28	R\$ 18,72
0809106	4	0404010270	REMOCAO DE CERUMEN DE C.A.E.	R\$ 30,00	R\$ 5,63	R\$ 24,37
0809107	2	0404010369	TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILACAO	R\$ 150,00	R\$ 56,84	R\$ 93,16
0809108	0	0404010253	PARACENTESE DO TIMPANO	R\$ 100,00	R\$ 14,66	R\$ 85,34
0809200	1		PROCEDIMENTOS E CIRURGIA EM APARELHO AUDITIVO II			
0809201	0	0404010318	RETIRADA CORPO ESTRANHO EM C. A. E., SOB ANESTESIA GERAL	R\$ 85,32	R\$ 26,42	R\$ 58,90
0809202	8	0404010393	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERICONDRITE DE PAVILHAO	R\$ 85,32	R\$ 36,95	R\$ 48,37
0810000	4		SUBGRUPO 10 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE TORAX			
0810100	0		PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE TORAX			
0810101	9	0201010402	BIOPSIA DE PLEURA COM AGULHA	R\$ 150,00	R\$ 113,68	R\$ 36,32
0810102	7	0412030020	DRENAGEM PLEURAL	R\$ 100,00	R\$ 13,54	R\$ 86,46
0810103	5	0412030039	DRENAGEM DE PNEUMOTORAX	R\$ 100,00	R\$ 13,54	R\$ 86,46
0810104	3	0412010062	PUNCAO TRAQUEAL COM ASPIRACAO / TRAQUEOSTOMIA	R\$ 100,00	R\$ 15,79	R\$ 84,21
0810105	1	0412040140	TORACOCENTESE	R\$ 85,32	R\$ 12,97	R\$ 72,35
0810106	0	0201020017	COLETA DE LAVADO BRONQUICO	R\$ 15,00	R\$ 2,80	R\$ 12,20
0811000	0		SUBGRUPO 11 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO APARELHO GENITO-U			
0811100	6		PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - CORDAO ESPE			
0811101	4	0201010100	BIOPSIA DE CORDAO ESPERMATICO (UNILATERAL)	R\$ 85,32	R\$ 46,19	R\$ 39,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0811102	2	0201010178	BIOPSIA DE EPIDIDIMO	R\$ 85,32	R\$ 46,19	R\$ 39,13
0811103	0	0409040029	DRENAGEM DO DEFERENTE	R\$ 85,32	R\$ 14,71	R\$ 70,61
0811104	9	0409040088	EXERESE DE CISTO DE CORDAO ESPERMATICO	R\$ 100,00	R\$ 34,10	R\$ 65,90
0811105	7	0409040070	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	R\$ 100,00	R\$ 34,10	R\$ 65,90
0811106	5	0409040100	EXPLORACAO CIRURGICA DO DEFERENTE	R\$ 85,32	R\$ 34,10	R\$ 51,22
0811107	3	0409040240	VASOTOMIA	R\$ 200,00	R\$ 123,82	R\$ 76,18
0811200	2		PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - PROSTATA			
0811201	0	0201010410	BIOPSIA DE PROSTATA	R\$ 85,32	R\$ 46,19	R\$ 39,13
0811300	9		PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - BEXIGA			
0811302	5	0409010090	CISTOSTOMIA SUPRA PUBICA	R\$ 85,32	R\$ 32,68	R\$ 52,64
0811305	0	0409010448	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-CUTANEA	R\$ 85,32	R\$ 34,10	R\$ 51,22
0811306	8	0409020117	TRATAMENTO CIRURGICO DA INCONTINENCIA URINARIA	R\$ 85,32	R\$ 34,10	R\$ 51,22
0811307	6	0409010090	VESICOSTOMIA	R\$ 85,32	R\$ 32,68	R\$ 52,64
0811400	5		PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - TESTICULO			
0811401	3	0201010461	BIOPSIA DE TESTICULO - POR TESTICULO	R\$ 85,32	R\$ 46,19	R\$ 39,13
0811402	1	0409040223	CORRECAO CIRURGICA DE TORCAO NO TESTICULO	R\$ 85,32	R\$ -	R\$ 85,32
0811403	0	0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R\$ 85,32	R\$ 32,68	R\$ 52,64
0811500	1		PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - URETER/URE			
0811508	7	0409010162	IMPLANTE DE CATETER URETRAL POR TECNICA CISTOSCOPICA	R\$ 85,32	R\$ 19,79	R\$ 65,53
0811511	7	0409020079	MEATOTOMIA SIMPLES	R\$ 85,32	R\$ 32,68	R\$ 52,64
0811512	5	0409020087	RESSECCAO DE CARUNCULA	R\$ 85,32	R\$ 32,68	R\$ 52,64
0811514	1	0409020095	RESSECCAO DE PROLAPSO DE MUCOSA URETRAL/VALVULA DE URETRA PO	R\$ 85,32	R\$ 32,68	R\$ 52,64
0811515	0	0409020176	URETROTOMIA INTERNA	R\$ 85,32	R\$ 34,10	R\$ 51,22
0811516	8	0409020184	URETROTOMIA PARA RETIRADA DE CALCULO OU CORPO ESTRANHO	R\$ 85,32	R\$ 34,10	R\$ 51,22
0811600	8		PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - PENIS			
0811601	6	0409050067	PLASTICA DE FREIO BALANO-PREPUCIAL	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0811602	4	0409050083	POSTECTOMIA	R\$ 100,00	R\$ 32,68	R\$ 67,32
0811700	4		PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - BOLSA ESCRO			
0811701	2	0409040215	CORRECAO CIRURGICA DE HIDROCELE (UNILATERAL)	R\$ 100,00	R\$ 34,10	R\$ 65,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0811800	0		PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - RIM			
0811801	9	0409040215	BIOPSIA RENAL POR PUNCAO	R\$ 100,00	R\$ 34,10	R\$ 65,90
0811802	7	0409010278	NEFROTOMIA POR PUNCAO	R\$ 100,00	R\$ 32,68	R\$ 67,32
0811900	7		OUTROS PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO			
0811901	5	0201010070	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 30,00	R\$ 18,33	R\$ 11,67
0811902	3	0201010380	BIOPSIA DE PENIS	R\$ 30,00	R\$ 18,33	R\$ 11,67
0811903	1	0409050059	CORRECAO DE PARAFIMOSE	R\$ 50,00	R\$ 13,54	R\$ 36,46
0811904	0	0409040010	DRENAGEM DE ABSCESSO DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 45,00	R\$ 12,97	R\$ 32,03
0811905	8	0409040029	DRENAGEM DE ABSCESSO DE EPIDIDIMO	R\$ 45,00	R\$ 14,51	R\$ 30,49
0811906	6	0401010040	ELETROCOAGULACAO DE LESOES CUTANEAS DO PENIS (CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA OU CRIOCAUTERIZAÇÃO)	R\$ 36,00	R\$ 11,84	R\$ 24,16
0811907	4	0409040061	EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 45,00	R\$ 12,97	R\$ 32,03
0811908	2	0409020010	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO PERI-URETRAL	R\$ 45,00	R\$ 13,54	R\$ 31,46
0811909	0	0409020028	INCISAO E DRENAGEM DE FLEIMAO URINOSO	R\$ 36,00	R\$ 12,97	R\$ 23,03
0811910	4	0201010623	PUNCAO EXPLORADORA DO DEFERENTE	R\$ 50,00	R\$ 14,10	R\$ 35,90
0811911	2	0409010359	PUNCAO OU ASPIRACAO VESICAL	R\$ 30,00	R\$ 12,97	R\$ 17,03
0811912	0	0409050059	INCISAO DE PREPUCIO	R\$ 50,00	R\$ 13,54	R\$ 36,46
0812000	5		SUBGRUPO 12 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA EM GLANDULAS ENDOCR			
0812100	1		PROCEDIMENTOS/CIRURGIA EM GLANDULAS ENDOCRINAS			
0812101	0	0201010470	BIOPSIA DE PARATIREOIDE	R\$ 85,32	R\$ 23,73	R\$ 61,59
0812102	8	0201010470	BIOPSIA DE TIREOIDE	R\$ 85,32	R\$ 23,73	R\$ 61,59
0812103	6	0201010470	PUNCAO DE TIREOIDE	R\$ 85,32	R\$ 23,73	R\$ 61,59
0813000	0		SUBGRUPO 13 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIAS EM VIAS AEREAS SUPE			
0813100	7		PROCEDIMENTOS/CIRURGIAS VIAS AEREAS SUPERIORES I			
0813101	5	0201010194	BIOPSIA DE HIPOFARINGE	R\$ 45,00	R\$ 19,06	R\$ 25,94
0813102	3	0201010194	BIOPSIA DE OROFARINGE	R\$ 50,00	R\$ 19,06	R\$ 30,94
0813103	1	0201010399	BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL (EXERESE DE LESÃO)	R\$ 50,00	R\$ 18,33	R\$ 31,67
0813104	0	0201010445	BIOPSIA DE SEIOS PARANASAIS	R\$ 75,00	R\$ 18,33	R\$ 56,67
0813105	8	0201010399	BIOPSIA DO NARIZ	R\$ 39,00	R\$ 18,33	R\$ 20,67
0813106	6	0404010059	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	R\$ 85,32	R\$ 22,56	R\$ 62,76
0813107	4	0401010104	DRENAGEM DE ABSCESSO OU HEMATOMA (DO SEPTO NASAL)	R\$ 45,00	R\$ 11,84	R\$ 33,16
0813108	2	0404010156	INFILTRACAO MEDICAMENTOSA EM CORNETO INFERIOR	R\$ 15,00	R\$ 11,28	R\$ 3,72
0813109	0	0404010261	PUNCAO TRANSMETATICA PARA SEIO MAXILAR (UNILATERAL)	R\$ 50,00	R\$ 11,28	R\$ 38,72
0813110	4	0404010318	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO EM FARINGE	R\$ 39,00	R\$ 26,42	R\$ 12,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0813111	2	0404010342	TAMPONAMENTO ANTERIOR(EPISTAXE)	R\$ 50,00	R\$ 17,00	R\$ 33,00
0813112	0	0404010342	TAMPONAMENTO ANTERO-POSTERIOR	R\$ 85,32	R\$ 17,00	R\$ 68,32
0813113	9	0201010194	BIOPSIA DO CAVUM	R\$ 39,00	R\$ 19,06	R\$ 19,94
0813200	3		PROCEDIMENTOS OU CIRURGIAS EM VIAS AEREAS SUPERIORES II			
0813201	1	0404010016	ADENOIDECTOMIA	R\$ 125,00	R\$ 48,42	R\$ 76,58
0813206	2	0404010121	EXERESE DE TUMOR BENIGNO INTRA-NASAL	R\$ 85,32	R\$ 36,97	R\$ 48,35
0813209	7	0404010318	RETIRADA CORPO ESTRANHO FARINGE SOB ANESTESIA GERAL	R\$ 85,32	R\$ 26,42	R\$ 58,90
0813210	0	0404010318	RETIRADA CORPO ESTRANHO NARIZ SOB ANESTESIA GERAL	R\$ 50,00	R\$ 26,42	R\$ 23,58
0814000	6		SUBGRUPO 14 - CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL			
0814100	2		CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL I			
0814107	0	0405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO LACRIMAL	R\$ 30,00	R\$ 19,14	R\$ 10,86
0814108	8	0405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO PALPEBRAL	R\$ 30,00	R\$ 22,93	R\$ 7,07
0814110	0	0405010079	EXERESE DE CALAZIO	R\$ 100,00	R\$ 45,00	R\$ 55,00
0814112	6	0405010109	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	R\$ 30,00	R\$ 19,14	R\$ 10,86
0814113	4	0405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA / ESCLERA	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 5,00
0814115	0	0405030118	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	R\$ 100,00	R\$ 22,93	R\$ 77,07
0814200	9		CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL II			
0814203	3	08142033	BIOPSIA DE TUMOR EXTRA-OCULAR	R\$ 100,00	R\$ 46,75	R\$ 53,25
0814205	0	0405010176	SUTURA DE PALPEBRA	R\$ 150,00	R\$ 82,28	R\$ 67,72
0815000	1		SUBGRUPO 15 - ATENDIMENTO A QUEIMADOS			
0815100	8		ATENDIMENTO A QUEIMADOS			
0815101	6	0413010023	PRIMEIRO ATENDIMENTO EM PACIENTES COM PEQUENAS QUEIMADURAS	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
0900000	3		GRUPO 09 - PROCEDIMENTOS TRAUMATO-ORTOPEDICOS			
0901000	9		SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS PROVISORIOS (INCLUIDO CONSULTA)			
0901100	5		PROCEDIMENTOS PROVISORIOS			
0902000	4		SUBGRUPO 02 - TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA E IMOBILIZAC			
0902100	0		TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA I - MEMBROS SUPERIORES			
0902101	9	0408020164	TRATAMENTO DE FRATURA DO UMEMO COM APARELHO GESSADO AXILO PA	R\$ 125,00	R\$ 41,10	R\$ 83,90
0902102	7	0408020164	TRATAMENTO DE FRATURA DO UMEMO COM APARELHO GESSADO TORACO-B	R\$ 150,00	R\$ 41,10	R\$ 108,90
0902103	5	0408020199	TRATAMENTO DE FRATURA / FRATURA-LUXACAO INTERESSANDO DIAFISE	R\$ 150,00	R\$ 37,88	R\$ 112,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0902104	3	0303090120	TRATAMENTO DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DE MAO (CARPO, METACARPO, FALANGE)	R\$ 150,00	R\$ 36,59	R\$ 113,41
0902105	1	0408010126	TRATAMENTO COM TROCA DE GESSO EM ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULA	R\$ 150,00	R\$ 44,28	R\$ 105,72
0902106	0	0408010126	TRATAMENTO DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA	R\$ 150,00	R\$ 44,28	R\$ 105,72
0902107	8	0408010134	TRATAMENTO DE FRATURA/FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL COM AP	R\$ 150,00	R\$ 41,10	R\$ 108,90
0902108	6	0408010134	TRATAMENTO DE FRATURA/FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL /VELPE	R\$ 135,00	R\$ 41,10	R\$ 93,90
0902109	4	0408020172	TRATAMENTO FRATURA/LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO PUNHO	R\$ 135,00	R\$ 38,74	R\$ 96,26
0902110	8	0408020229	TRATAMENTO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO COTOVELO	R\$ 135,00	R\$ 37,50	R\$ 97,50
0902200	7		TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA II - MEMBROS INFERIORES			
0902203	1	0408050268	TRATAMENTO DE FRATURA DA DIAFISE TIBIAL ASSOCIADA OU NAO A	R\$ 240,00	R\$ 42,58	R\$ 197,42
0902204	0	0408050250	TRATAMENTO DE FRATURA DA METAFISE DISTAL DO FEMUR E PROXIMAL	R\$ 240,00	R\$ 44,69	R\$ 195,31
0902205	8	0408040351	TRATAMENTO EM ARTICULACAO COXO-FEMURAL COM IMOBILIZACAO GESS	R\$ 100,00	R\$ 34,65	R\$ 65,35
0902206	6	0408050276	TRATAMENTO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO JOELHO C	R\$ 240,00	R\$ 41,84	R\$ 198,16
0902207	4	0408050209	TRATAMENTO DE LUXACAO, FRATURA-LUXACAO, FRATURA DO ANTE-PE E	R\$ 240,00	R\$ 35,29	R\$ 204,71
0902208	2	0408050241	TRATAMENTO DE LUXACAO/ FRATURA-LUXACAO/ FRATURA DO RETRO-PE	R\$ 100,00	R\$ 35,20	R\$ 64,80
0902209	0	0408050217	TRATAMENTO DE LUXACAO/ FRATURA-LUXACAO/ FRATURA DO TORNOZELO	R\$ 55,00	R\$ 35,20	R\$ 19,80
0902300	3		TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA III - COLUNA			
0902301	1	09023011	TRATAMENTO DE LUXACAO, FRATURA E FRATURA-LUXACAO DA COLUNA C	R\$ 150,00	R\$ 45,31	R\$ 104,69
0902302	0	09023020	TRATAMENTO DE LUXACAO, FRATURA E FRATURA-LUXACAO DA COLUNA T	R\$ 240,00	R\$ 45,31	R\$ 194,69
0902400	0		TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA IV - FACE			
0902401	8	0414010337	FRATURA DA MANDIBULA POR HEMIFACE	R\$ 100,00	R\$ 20,10	R\$ 79,90
0902402	6	09024026	TRATAMENTO DE LUXACAO TEMPORO-MANDIBULAR	R\$ 100,00	R\$ 20,10	R\$ 79,90
0902403	4	0414010310	TRATAMENTO DO ARCO ZIGOMATICO	R\$ 100,00	R\$ 24,12	R\$ 75,88
0902404	2	0414010302	TRATAMENTO DOS OSSOS DO NARIZ	R\$ 60,00	R\$ 24,12	R\$ 35,88
0902405	0	0414010299	TRATAMENTO DOS OSSOS DA FACE	R\$ 100,00	R\$ 24,12	R\$ 75,88
0903000	0		SUBGRUPO 03 - TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINI			
0903100	6		TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA I - MEMBR			
0903101	4	0303090120	TRATAMENTO DE FRATURA DA CLAVICULA / VELPEAU GESSADO	R\$ 115,00	R\$ 35,69	R\$ 79,31
0903102	2	0303090120	TRATAMENTO DE FRATURA DA ESCAPULA / VELPEAU GESSADO	R\$ 105,00	R\$ 36,59	R\$ 68,41
0903103	0	0303090227	TRATAMENTO DE FRATURA AO NIVEL DO COTOVELO COM APARELHO GESS	R\$ 125,00	R\$ 41,63	R\$ 83,37
0903104	9	0303090227	TRATAMENTO DE FRATURA AO NIVEL DOS OSSOS DO ANTEBRACO COM AP	R\$ 115,00	R\$ 41,63	R\$ 73,37
0903105	7	0303090227	TRATAMENTO DE FRATURA DE OSSO METACARPICO COM LUYA GESSADA	R\$ 100,00	R\$ 41,63	R\$ 58,37
0903106	5	0303090162	TRATAMENTO DE FRATURA DE FALANGE COM TALA DE ALUMINIO OU LUV	R\$ 50,00	R\$ 17,85	R\$ 32,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0903107	3	0303090154	TRATAMENTO DE FRATURA DO PUNHO COM LUVAS GESSADA	R\$ 100,00	R\$ 40,68	R\$ 59,32
0903108	1	0303090227	TRATAMENTO DE FRATURA DO UMEROS COM APARELHO GESSADO AXILO-PA	R\$ 105,00	R\$ 41,63	R\$ 63,37
0903109	0	0303090227	TRATAMENTO DE FRATURA DO UMEROS COM APARELHO GESSADO TORACO-B	R\$ 125,00	R\$ 41,63	R\$ 83,37
0903110	3	0303090260	TRATAMENTO DE LESAO DE MECANISMO EXTENSOR COM TALA DE ALUMIN	R\$ 30,00	R\$ 17,85	R\$ 12,15
0903200	2		TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA II - MEMB			
0903201	0	0303090200	TRATAMENTO DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR AO NIVEL DO JOELHO	R\$ 125,00	R\$ 41,93	R\$ 83,07
0903202	9	0303090200	TRATAMENTO DE FRATURA DA METAFISE DISTAL DO FEMUR E/OU PROX	R\$ 200,00	R\$ 41,93	R\$ 158,07
0903203	7	0303090200	TRATAMENTO DE FRATURA DE DIAFISE TIBIAL E/OU FIBULAR COM APA	R\$ 100,00	R\$ 41,93	R\$ 58,07
0903204	5	0303090200	TRATAMENTO DE FRATURA DO RETRO-PE E MEDIO-PE COM BOTA GESS	R\$ 45,00	R\$ 41,93	R\$ 3,07
0903205	3	0303090200	TRATAMENTO DE FRATURA DO ANTE-PE E DEDOS COM BOTA GESSADA	R\$ 85,00	R\$ 41,93	R\$ 43,07
0903206	1	0303090200	TRATAMENTO DE FRATURA DO TORNOZELO COM APARELHO GESSADO CRUO PODALICO	R\$ 125,00	R\$ 41,93	R\$ 83,07
0903207	0	0303090200	TRATAMENTO DE FRATURA DE METAFISE FEMORAL PROXIMAL - PELVI	R\$ 200,00	R\$ 41,93	R\$ 158,07
0903208	8	0303090286	TRATAMENTO DE LESAO LIGAMENTAR AO NIVEL DO TORNOZELO, RETRO	R\$ 125,00	R\$ 35,20	R\$ 89,80
0903300	9		TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA III - COL			
0903301	7	0303090219	TRATAMENTO DA COLUNA CERVICAL COM COLAR GESSADO	R\$ 150,00	R\$ 47,58	R\$ 102,42
0903302	5	0303090251	TRATAMENTO DA COLUNA VERTEBRAL COM IMOBILIZACAO GESSADA COM	R\$ 200,00	R\$ 47,58	R\$ 152,42
0903303	3	0303090235	TRATAMENTO DA COLUNA VERTEBRAL COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA	R\$ 200,00	R\$ 39,09	R\$ 160,91
0903304	1	0303090251	TRATAMENTO DE COLUNA VERTEBRAL COM IMOBILIZACAO GESSADA EM M	R\$ 200,00	R\$ 47,58	R\$ 152,42
0903400	5		TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA IV - FACE			
0903401	3	0414010299	TRATAMENTO DOS OSSOS DA FACE	R\$ 85,00	R\$ 24,12	R\$ 60,88
0903500	1		TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA V - TORAX			
0903501	0	0303090189	TRATAMENTO DE FRATURA DE ESTERNO COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA	R\$ 60,00	R\$ 15,98	R\$ 44,02
0903502	8	0303090146	TRATAMENTO EM COSTELAS COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA	R\$ 60,00	R\$ 15,04	R\$ 44,96
0904000	5		SUBGRUPO 04 - REVISAO COM TROCA DE APARELHO, POS TRATAMENTO			
0904100	1		REVISAO I - MEMBROS SUPERIORES			
0904101	0	0303090090	REVISAO COM TROCA DE APARELHOS GESSADOS EM LESAO DE ANTEBRACO	R\$ 85,00	R\$ 22,21	R\$ 62,79
0904102	8	0303090090	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE ARTICULACA	R\$ 85,00	R\$ 22,21	R\$ 62,79
0904103	6	0303090090	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE COTOVELO/B	R\$ 85,00	R\$ 22,21	R\$ 62,79
0904104	4	0303090090	REVISAO COM TROCA DE GESSO EM ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R\$ 85,00	R\$ 22,21	R\$ 62,79
0904105	2	0303090090	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE ARTICULAC	R\$ 85,00	R\$ 22,21	R\$ 62,79
0904106	0	0303090090	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM PUNHO	R\$ 85,00	R\$ 22,21	R\$ 62,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0904107	9	0303090090	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MAO	R\$ 85,00	R\$ 22,21	R\$ 62,79
0904108	7	0303090090	REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESÃO DE UMEMO TIPO AUXILIO PALMAR OU PEN	R\$ 85,00	R\$ 22,21	R\$ 62,79
0904200	8		REVISAO II - MEMBROS INFERIORES			
0904201	6	0408040351	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DO QUADRIL -	R\$ 85,00	R\$ 34,65	R\$ 50,35
0904202	4	0303090073	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE TORNOZELO	R\$ 85,00	R\$ 25,31	R\$ 59,69
0904203	2	0303090073	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE ARTICULACA	R\$ 85,00	R\$ 25,31	R\$ 59,69
0904204	0	0303090073	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE OSSOS DA P	R\$ 85,00	R\$ 25,31	R\$ 59,69
0904205	9	0303090073	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO PELVICA - "SP	R\$ 85,00	R\$ 25,31	R\$ 59,69
0904206	7	0303090073	REVISAO COM TROCA DE GESSO EM LUXACAO, FRATURA/LUXACAO DO ANTEBRACO	R\$ 85,00	R\$ 25,31	R\$ 59,69
0904300	4		REVISAO III - COLUNA			
0904301	2	0303090081	REVISAO COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA EM LESAO DA COLUNA VERT	R\$ 85,00	R\$ 11,00	R\$ 74,00
0904302	0	0303090111	REVISAO E TROCA DE GESSO EM LESAO DE COLUNA VERTEBRAL	R\$ 85,00	R\$ 27,32	R\$ 57,68
0904303	9	0303090111	REVISAO E TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE COLUNA VERTE	R\$ 85,00	R\$ 27,32	R\$ 57,68
0904304	7	0303090111	REVISAO DE TRATAMENTO DA COLUNA CERVICAL COM COLAR GESSADO	R\$ 85,00	R\$ 27,32	R\$ 57,68
0904400	0		REVISAO IV - FACE			
0904401	9	0414010221	REVISAO E TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DOS OSSOS DA FACE	R\$ 85,00	R\$ 22,11	R\$ 62,89
0904500	7		REVISAO V - TORAX			
0904501	5		REVISAO COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA EM LESAO DE COSTELAS	R\$ 60,00	R\$ 13,93	R\$ 46,07
0904502	3		REVISAO COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA EM LESAO DE ESTERNO	R\$ 60,00	R\$ 14,80	R\$ 45,20
1000000	3		GRUPO 10 - ACOES ESPECIALIZADAS EM ODONTOLOGIA			
1005000	0		SUBGRUPO 05 -ODONTOLOGIA CIRURGICA			
1005100	7		ODONTOLOGIA CIRURGICA ESPECIALIZADA			
1005120	1	0414010213	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO DA ARTICULACAO TEMPERO-MANDIBU	R\$ 125,00	R\$ 21,01	R\$ 103,99
1005127	9	0414020308	RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE(FIOS,PINOS, ARCOS E PLACAS A	R\$ 85,32	R\$ 29,94	R\$ 55,38
1005131	7	0404020038	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA BUCO-NASAL	R\$ 150,00	R\$ 45,68	R\$ 104,32
1005132	5	0414020340	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA EXTRA ORAL	R\$ 100,00	R\$ 19,18	R\$ 80,82
1005133	3	0414020340	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA INTRA ORAL	R\$ 150,00	R\$ 19,18	R\$ 130,82
1100000	7		GRUPO 11 - PATOLOGIA CLINICA			
1101000	2		SUBGRUPO 01 - BIOQUIMICA			
1101100	9		BIOQUIMICA I			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1101101	7	0202010112	ACIDO ASCORBICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101102	5	0202050084	ACIDO CITRICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101103	3	0202010120	ACIDO URICO	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101106	8	0202010180	AMILASE	R\$ 6,00	R\$ 2,25	R\$ 3,75
1101107	6	11011076	BETA-GLICURONIDASE	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101108	4	0202010201	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101109	2	0202010210	CALCIO SERICO	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101110	6	0202010023	CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101111	4	0202010260	CLORETO	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101112	2	0202010295	COLESTEROL TOTAL	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101113	0	11011130	COLESTEROL/ESTEREFICADO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101114	9	0202010317	CREATININA	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101115	7	0202010422	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101116	5	11011165	FOSFOLIPIDIOS	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101117	3	0202010430	FOSFORO	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101118	1	0202090108	FRUTOSE	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101120	3	0202010473	GLICOSE	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101121	1	11011211	HANGER (CEFALINA-COLESTEROL) REACAO DE	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101122	0	11011220	KUNKEL (SULFATO DE ZINCO) REACAO DE	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101123	8	0202010554	LIPASE	R\$ 6,00	R\$ 2,25	R\$ 3,75
1101124	6	11011246	LIPIDIOS TOTAIS	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101125	4	0202010562	MAGNESIO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101126	2	0202010570	MUCO PROTEINAS	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101127	0	0202010600	POTASSIO	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101128	9	11011289	POTASSIO HEMATICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101129	7	0202010619	PROTEINAS TOTAIS	R\$ 6,00	R\$ 1,40	R\$ 4,60
1101130	0	0202010627	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101131	9	11011319	RESERVA ALCALINA (BICARBONATO)	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101133	5	0202010635	SODIO	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101134	3	11011343	SODIO HEMATICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101135	1	11011351	TIMOL (TURVACAO E FLOCULACAO) REACAO DO	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101136	0	0202010643	TRANSAMINASE OXALACETICA (ASPARTATO AMINO TRANSFERASE) TGO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101137	8	0202010651	TRANSAMINASE PIRUVICA (ALANINA AMINO TRANSFERASE) TGP	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101138	6	0202010694	UREIA	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101139	4	0202050017	UROBILINOGENIO	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1101141	6	0202010104	ACETONA	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1101142	4	11011424	NITROGENIO ALFA AMINICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101200	5		BIOQUIMICA II			
1101201	3	0202010090	5 NUCLEOTIDASE	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101202	1	11012021	ACIDO 2-3 DIFOSFOGLICERICO	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101203	0	0202010236	CAROTENO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101204	8	11012048	CISTINA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101205	6	11012056	CLEARANCE DE ACIDO URICO	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101206	4	11012064	CLEARANCE DE AGUA LIVRE	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101207	2	0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101208	0	0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101209	9	0202050041	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101210	2	0202010015	CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101211	0	11012110	CORO HEMATICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101212	9	0202010309	COLINESTERASE PLASMATICA	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101213	7	11012137	CREATINA	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101214	5	0202010392	FERRO SERICO	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101215	3	0202070247	FORMALDEIDO	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101216	1	0202010414	FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101217	0	0202010465	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101218	8	0202010520	ISOMERASE FOSFOHEXOSE	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101219	6	0202010546	LEUCINO AMINOPEPTIDASE	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101220	0	11012200	NITROGENIO AMONIACAL	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101221	8	11012218	NITROGENIO TOTAL	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101222	6	0202010597	PORFIRINAS QUANTITATIVAS (CADA)	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101223	4	11012234	SULFONAMIDAS LIVRE E ACETILADA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101224	2	0202010678	TRIGLICERIDEOS	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101225	0	0202010449	FOSFATASE ACIDA-FRACAO PROSTATICA	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101300	1		BIOQUIMICA III			
1101302	8	0202010538	ACIDO LACTICO	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101303	6	0202050106	ACIDO OXALICO	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101304	4	0202010589	ACIDO PIRUVICO	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101305	2	11013052	ACIDO SIALICO	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101306	0	0202010147	ALDOLASE	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101307	9	0202010198	AMONIA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1101308	7	0202010228	CALCIO IONIZAVEL	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101309	5	0202010287	COLESTEROL (LDL)	R\$ 6,00	R\$ 3,51	R\$ 2,49
1101310	9	0202010279	COLESTEROL (HDL)	R\$ 6,00	R\$ 3,51	R\$ 2,49
1101311	7	11013117	COLESTEROL (VLDL)	R\$ 6,00	R\$ 3,51	R\$ 2,49
1101312	5	0202010325	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) CK	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101313	3	0202010333	CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB (CKMB)	R\$ 10,00	R\$ 4,12	R\$ 5,88
1101314	1	0202010368	DESIDROGENASE LATICA - DHL	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101315	0	0202010376	DESIDROGENASE LATICA - ISOENZIMAS FRACIONADAS	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101316	8	0202010481	GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101317	6	0202010082	OSMOLARIDADE	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101400	8		BIOQUIMICA IV			
1101401	6	0202010155	ALFA 1 ANTITRIPSINA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101402	4	0202010163	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101403	2	0202010171	ALFA 2 MACROGLOBULINA	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101404	0	0202010252	CERULOPLASMINA	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101405	9	0202010341	DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101406	7	0202010350	DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101407	5	11014075	DESIDROGENASE ISOCITRICA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101408	3	11014083	ELETROFORESE DE GLICO PROTEINAS	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101409	1	0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101410	5	0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 10,00	R\$ 4,42	R\$ 5,58
1101412	1	0202010457	GALACTOSE (ENZIMATICA)	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101413	0	0202010490	HAPTOGLOBINA	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101414	8	0202010503	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 10,00	R\$ 7,86	R\$ 2,14
1101415	6	0202010511	HIDROXIPROLINA	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101416	4	0202010740	PROVA DA D. XILOSE	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101417	2	0202010660	TRANSFERRINA	R\$ 20,00	R\$ 4,12	R\$ 15,88
1101419	9	0202010066	CURVA GLICEMICA POR INDUCAO COM CORTISONA - 4 DOSAGENS	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101420	2	11014202	BIOQUIMICA IV	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101422	9	11014229	HEMOGLOBINA PLASMATICA LIVRE	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101423	7	0202010686	TRIPTOFANO (FAN)	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101424	5	0202050246	GALACTOSE (URINA)	R\$ 10,00	R\$ 3,36	R\$ 6,64
1101500	4		BIOQUIMICA V			
1101501	2	0202010406	ACIDO FOLICO	R\$ 20,00	R\$ 15,65	R\$ 4,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1101502	0	0202010031	CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 25,00	R\$ 15,65	R\$ 9,35
1101503	9	0202010058	CURVA GLICEMICA 5 DOSAGENS INDUCAO POR CORTISONA	R\$ 15,00	R\$ 6,55	R\$ 8,45
1101504	7	0202010040	CURVA GLICEMICA - 2 DOSAGENS-ORAL	R\$ 6,00	R\$ 3,63	R\$ 2,37
1101505	5	0202010074	CURVA GLICEMICA CLASSICA 5 DOSAGENS-ORAL	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1101506	3	0202010384	FERRITINA	R\$ 25,00	R\$ 15,59	R\$ 9,41
1101507	1	0202010732	GASOMETRIA (PH, PCO2, PO2, BICARBONATO, SA, O2, EXC. BASE)	R\$ 25,00	R\$ 15,65	R\$ 9,35
1101508	0	11015080	LIPIDOGRAMA COMPLETO (LIPIDIOS TOTAIS, COLESTEROL, TRIGLICER	R\$ 21,00	R\$ 15,65	R\$ 5,35
1101509	8	0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA OU HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 15,00	R\$ 6,55	R\$ 8,45
1101510	1	0202010708	VITAMINA B12	R\$ 25,00	R\$ 15,24	R\$ 9,76
1101511	0	11015110	BROMOSSULFALEINA	R\$ 15,00	R\$ 6,55	R\$ 8,45
1101600	0		BIOQUIMICA VI - CONTROLE DE DROGAS			
1101601	9	0202070050	ACIDO VALPROICO	R\$ 25,00	R\$ 15,65	R\$ 9,35
1101602	7	0202070077	ALCOOL ETILICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101603	5	0202070107	ANFETAMINA	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00
1101604	3	0202070115	ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00
1101605	1	0202070131	BENZODIAZEPINICOS	R\$ 35,00	R\$ 13,48	R\$ 21,52
1101606	0	0202070158	CARBAMAZEPINA	R\$ 30,00	R\$ 17,53	R\$ 12,47
1101608	6	0202070131	CLONAZEPAN	R\$ 25,00	R\$ 13,48	R\$ 11,52
1101609	4	0202070204	DIGITOXINA	R\$ 25,00	R\$ 8,97	R\$ 16,03
1101610	8	0202060152	DIGOXINA	R\$ 15,00	R\$ 11,71	R\$ 3,29
1101611	6	0202070212	ETOSUXIMIDA	R\$ 25,00	R\$ 15,65	R\$ 9,35
1101612	4	0202070220	FENTOINA	R\$ 50,00	R\$ 35,22	R\$ 14,78
1101613	2	0202070123	FENOBARBITAL	R\$ 25,00	R\$ 13,13	R\$ 11,87
1101614	0	0202070093	GENTAMICINA	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00
1101615	9	0202070255	LITIO SERICO	R\$ 6,00	R\$ 2,25	R\$ 3,75
1101616	7	0202070280	METABOLICOS DA COCAINA	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00
1101617	5	0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00
1101618	3	11016183	PRIMIDONA	R\$ 25,00	R\$ 15,65	R\$ 9,35
1101619	1	0202070301	QUINIDINA	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00
1101620	5	0202070336	TEOFILINA	R\$ 25,00	R\$ 15,65	R\$ 9,35
1101621	3	0202070123	BARBITURATOS	R\$ 25,00	R\$ 13,13	R\$ 11,87
1102000	8		SUBGRUPO 02 - ESPERMA			
1102100	4		ESPERMA I			
1102101	2	0202050084	ACIDO CITRICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1102102	0	0202030466	ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES - PESQUISA	R\$ 15,00	R\$ 9,70	R\$ 5,30
1102103	9	0202030466	ESPERMOGRAMA (CARACTERES FISICOS, MOBILIDADE, CONTAGEM E MOR	R\$ 15,00	R\$ 9,70	R\$ 5,30
1102104	7	0202090221	FOSFATASE ACIDA (ESPERMA)	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1102105	5	0202090094	FOSFATASE ALCALINA (ESPERMA)	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1102106	3	0202090116	FRUTOSE (ESPERMA)	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1102107	1	0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 15,00	R\$ 9,70	R\$ 5,30
1102108	0	0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES APOS VASECTOMIA	R\$ 6,00	R\$ 4,80	R\$ 1,20
1102200	0		ESPERMA II			
1102201	9	0202090213	ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 15,00	R\$ 9,70	R\$ 5,30
1102202	7	0202030466	TESTE DE PENETRACAO "IN VITRO"	R\$ 15,00	R\$ 9,70	R\$ 5,30
1103000	3		SUBGRUPO 03 - COPROLOGIA			
1103100	0		COPROLOGIA I			
1103101	8	0202040160	ENZIMAS PROTEOLITICAS - INVESTIGACAO DE	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103102	6	0202040062	EOSINOFILOS - PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103103	4	0202040011	ESTERCOBILINOGENIO FECAL - DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103104	2	0202040070	GORDURA FECAL (SUDAM III) - PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103105	0	0202040046	EXAME DE FRAGMENTOS/PARTES DE HELMINTOS PARA IDENTIFICACAO	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103106	9	0202040089	PESQUISA DE LARVAS - (METODO DE BAERMANN OU RUGAI)	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103107	7	0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103108	5	0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103109	3	0202040054	PESQUISA DE OXIURUS COM COLETA POR SWAB ANAL	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103110	7	0202040178	PESQUISA DE PROTOZOARIOS - METODO HEMATOXILINA FERRICA	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103111	5	0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103113	1	0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103114	0	0202040160	PROVA DE TRIPSINA	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103115	8	11031158	PESQUISA DE ALBUMINA	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103116	6	11031166	PESQUISA DE MUCINA	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103200	6		COPROLOGIA II			
1103201	4	11032014	CARACTERES GERAIS DE ACIDEZ	R\$ 6,00	R\$ 3,04	R\$ 2,96
1103202	2	0202040038	DIGESTIBILIDADE - PROVA DE	R\$ 6,00	R\$ 3,04	R\$ 2,96
1103203	0	0202050122	ACIDOS ORGANICOS, DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 3,04	R\$ 2,96
1103204	9	11032049	AMONIACO, DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 3,04	R\$ 2,96
1103205	7	0202040020	GORDURA FECAL, DOSAGEM DE	R\$ 6,00	R\$ 3,04	R\$ 2,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1103206	5	11032065	NITROGENIO FECAL. DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 3,04	R\$ 2,96
1103207	3	0202040127	PARASITOLOGICO (METODOS DE CONCENTRACAO)	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103208	1	11032081	PARASITOLOGICO - COLETA MULTIPLA - COM FORN. LIQ. CONSERVAN	R\$ 6,00	R\$ 1,88	R\$ 4,12
1103209	0	11032090	PESQUISA SCHISTOSOMA-OVOS-EM FRAGMENTO DE MUCOSA - SEM COLE	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1104000	9		SUBGRUPO 04 - HEMATOLOGIA			
1104100	5		HEMATOLOGIA I			
1104101	3	0202120082	FATOR Rh (INCLUI Do Fraco)	R\$ 6,00	R\$ 1,37	R\$ 4,63
1104102	1	0202020436	FILARIA - PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104103	0	0202120023	GRUPO ABO - DETERMINACAO	R\$ 6,00	R\$ 1,37	R\$ 4,63
1104104	8	0202020533	HAM, TESTE DE (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104105	6	0202020428	HEINZ - PESQUISA DE CORPUSCULOS DE	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104107	2	11041072	HEMACIAS FETAIS - PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104110	2	0202020320	HEMOGLOBINA FETAL - DOSAGEM POR DESNATURACAO ALCALINA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104111	0	0202020339	HEMOSSIDERINA (SIDEROCTOS) NO SANGUE E URINA - PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104113	7	0202020029	FRACAO DO HEMOGRAMA - PLAQUETAS - CONTAGEM	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104115	3	0202020509	PROVA DO LACO	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104116	1	0202020045	RESISTENCIA GLOBULAR - CURVA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104117	0	0202020037	RETICULOCITOS - CONTAGEM	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104118	8	0202020495	RETRACAO DO COAGULO	R\$ 7,00	R\$ 2,73	R\$ 4,27
1104119	6	0202020061	SULFO-HEMOGLOBINA - DETERMINACAO	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104120	0	0202020070	TEMPO DE COAGULACAO (CELITE)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104121	8	0202020070	TEMPO DE COAGULACAO (LEE WHITE)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104122	6	0202020088	TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104123	4	0202020142	TEMPO E ATIVIDADE PROTROMBINICA - TAP	R\$ 10,00	R\$ 2,73	R\$ 7,27
1104124	2	0202020312	HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37 °C	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104125	0	0202020134	TEMPO DE RECALCIFICACAO DO PLASMA - TTAP	R\$ 10,00	R\$ 5,77	R\$ 4,23
1104126	9	0202020096	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104127	7	11041277	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104128	5	11041285	TESTE DE SIA PARA MACROGLOBINAS	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104129	3	0202020444	TESTE DE FALCIZACAO	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104130	7	11041307	TESTE DE GELIFICACAO DA PROTAMINA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104131	5	11041315	TESTE DE GELIFICACAO PELO ETANOL	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104132	3	0202020460	TRIPANOSSOMA - PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104133	1	0202020150	VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO (VHS)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104134	0	0202020371	HEMATOCRITO	R\$ 3,00	R\$ 1,53	R\$ 1,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1104136	6	0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 3,00	R\$ 1,53	R\$ 1,47
1104200	1		HEMATOLOGIA II			
1104201	0	0202020410	CELULAS LE - PESQUISA	R\$ 10,00	R\$ 4,11	R\$ 5,89
1104202	8	0202020541	COOMBS DIRETO	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104203	6	0202020517	ENZIMAS ERITROCITARIAS - RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104204	4	0202020363	ERITROGRAMA(ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104205	2	0202020290	FIBRINOGENIO - DOSAGEM	R\$ 10,00	R\$ 4,60	R\$ 5,40
1104206	0	11042060	TIPAGEM SANGUINEA - GRUPO ABO FATOR Rh (INCLUI D FRACO)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104208	7	0202020398	LEUCOGRAMA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104209	5	11042095	TEMPO DE REPTILASE	R\$ 10,00	R\$ 4,11	R\$ 5,89
1104210	9	0202020100	TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 15,00	R\$ 9,00	R\$ 6,00
1104211	7	0202020126	TEMPO DE TROMBINA	R\$ 6,00	R\$ 2,85	R\$ 3,15
1104212	5	11042125	TESTE DE NEUTRALIZACAO DA HEPARINA - PROTAMINA	R\$ 10,00	R\$ 4,11	R\$ 5,89
1104300	8		HEMATOLOGIA III			
1104301	6	0202020169	ANTICOAGULANTE CIRCULANTE - DOSAGEM	R\$ 10,00	R\$ 4,11	R\$ 5,89
1104302	4	0202120104	ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B - PESQUISA	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104303	2	0202120066	ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES - MEIO SALINO - 37° - PESQUI	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104304	0	0202120074	ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO - PESQUISA	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104305	9	0202070166	CARBOXIHEMOGLOBINA - DETERMINACAO	R\$ 10,00	R\$ 4,11	R\$ 5,89
1104306	7	0202020487	CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 10,00	R\$ 4,11	R\$ 5,89
1104307	5	0202120090	COOMBS INDIRETO (INCLUI QUANTITATIVO)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104308	3	0202020053	ENZIMAS ERITROCITARIAS DETERMINACAO - CADA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104309	1	0202020185	FATOR II - DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 5,31	R\$ 0,69
1104310	5	11043105	FATOR III - DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 4,73	R\$ 1,27
1104311	3	0202020207	FATOR V- DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 4,73	R\$ 1,27
1104312	1	0202020215	FATOR VII - DOSAGEM	R\$ 15,00	R\$ 8,09	R\$ 6,91
1104313	0	0202020223	FATOR VIII - DOSAGEM	R\$ 15,00	R\$ 6,63	R\$ 8,37
1104314	8	0202020193	FATOR IX - DOSAGEM	R\$ 15,00	R\$ 7,61	R\$ 7,39
1104315	6	0202020258	FATOR X - DOSAGEM	R\$ 15,00	R\$ 6,66	R\$ 8,34
1104316	4	0202020266	FATOR XI - DOSAGEM	R\$ 15,00	R\$ 9,11	R\$ 5,89
1104317	2	0202020274	FATOR XII - DOSAGEM	R\$ 15,00	R\$ 10,51	R\$ 4,49
1104318	0	0202020282	FATOR XIII - DOSAGEM (UREIA 5M)	R\$ 15,00	R\$ 6,66	R\$ 8,34
1104319	9	0202020355	HEMOGLOBINA - ELETROFORESE GEL AMINO/ACETATO CELULOSE	R\$ 10,00	R\$ 5,41	R\$ 4,59
1104320	2	0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 7,00	R\$ 4,11	R\$ 2,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1104321	0	0202070271	META-HEMOGLOBINA - DETERMINACAO	R\$ 6,00	R\$ 4,11	R\$ 1,89
1104322	9	0202020347	PLASMINOGENIO - DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 4,11	R\$ 1,89
1104323	7	11043237	TROMBOPLASTINA - TESTE DE GERACAO	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104324	5	0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - FOCALIZACAO ISOELETRICA	R\$ 10,00	R\$ 5,41	R\$ 4,59
1104400	4		HEMATOLOGIA IV			
1104401	2	0202020010	CITOQUIMICA	R\$ 15,00	R\$ 6,48	R\$ 8,52
1104402	0	11044020	COAGULOGRAMA (T. Sang., T. Coag., P. Laco, Ret.do Coag. e C	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104403	9	0202090175	ESPLENOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104404	7	11044047	FATOR PLAQUETARIO - DOSAGEM	R\$ 10,00	R\$ 6,48	R\$ 3,52
1104405	5	0202020223	FATOR VIII - DOSAGEM DO ANTIGENO	R\$ 10,00	R\$ 6,63	R\$ 3,37
1104406	3	0202020231	FATOR VIII - DOSAGEM DO INIBIDOR	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00
1104407	1	0202020118	HEMACIAS- TEMPO DE SOBREVIDA	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104408	0	11044080	HEPARINA CIRCULANTE - DOSAGEM	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104409	8	11044098	PLAQUETAS - TESTE DE ADESIVIDADE	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104410	1	0202020525	PLAQUETAS - TESTE DE AGREGACAO POR AGENTE AGREGANTE	R\$ 25,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00
1104411	0	11044110	PRODUTOS DE DEGRADACAO FIBRINA - PDF PESQUISA	R\$ 10,00	R\$ 4,11	R\$ 5,89
1104412	8	0202020134	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPPA)	R\$ 10,00	R\$ 5,77	R\$ 4,23
1104413	6	11044136	DETERMINACAO DA VOLEMIA PELO AZUL DE EVANS	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104500	0		HEMATOLOGIA V			
1104501	9	0202090027	ADENOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104502	7	0202120015	ANTICORPOS ANTI-PLAQUETARIOS - DETERMINACAO	R\$ 15,00	R\$ 10,65	R\$ 4,35
1104503	5	0202020177	ANTITROMBINA III - DOSAGEM	R\$ 10,00	R\$ 6,48	R\$ 3,52
1104504	3	0202090191	MIELOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104600	7		HEMATOLOGIA VI			
1104601	5	0202120058	ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO ELUICAO/PESQUISA	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104602	3	0202120040	ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES COM PAINEL DE HEMACIAS - IDEN	R\$ 15,00	R\$ 10,65	R\$ 4,35
1104604	0	0202120031	FENOTIPAGEM DO SISTEMA Rh-Hr	R\$ 15,00	R\$ 10,65	R\$ 4,35
1105000	4		SUBGRUPO 05 - HORMONIOS			
1105100	0		HORMONIO I			
1105101	9	0202060055	17-CETOSTEROIDES TOTAIS (17-CTS)	R\$ 10,00	R\$ 6,72	R\$ 3,28
1105102	7	0202060063	17 HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 10,00	R\$ 6,72	R\$ 3,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1105200	7		HORMONIO II			
1105201	5	0202060136	CORTISOL - CADA AMOSTRA - MAXIMO 3 DOSAGENS	R\$ 14,00	R\$ 9,86	R\$ 4,14
1105202	3	0202060233	FOLICULO ESTIMULANTE, HORMONIO - FSH	R\$ 14,00	R\$ 7,89	R\$ 6,11
1105203	1	0202060217	GONADOTROFINA CORIONICA - BETA HCG	R\$ 15,00	R\$ 7,85	R\$ 7,15
1105204	0	0202060268	INSULINA	R\$ 15,00	R\$ 10,17	R\$ 4,83
1105205	8	0202060241	LUTEINIZANTE, HORMONIO - LH (CADA)	R\$ 14,00	R\$ 8,97	R\$ 5,03
1105206	6	0202060462	PROVA PARA INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 14,00	R\$ 8,43	R\$ 5,57
1105207	4	0202060071	SEROTONINA - (ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO)	R\$ 14,00	R\$ 6,72	R\$ 7,28
1105209	0	0202060373	TIROXINA - T4	R\$ 14,00	R\$ 8,76	R\$ 5,24
1105210	4	0202060390	TRIIODOTIRONINA - T3	R\$ 14,00	R\$ 8,71	R\$ 5,29
1105300	3		HORMONIO III			
1105301	1	0202010139	ACIDO VANIL MANDELICO	R\$ 15,00	R\$ 9,00	R\$ 6,00
1105302	0	0202060101	AMP CICLICO	R\$ 20,00	R\$ 12,01	R\$ 7,99
1105303	8	0202060462	TESTE DE VASOPRESSINA	R\$ 15,00	R\$ 8,43	R\$ 6,57
1105304	6	0202060160	ESTRADIOL	R\$ 20,00	R\$ 10,15	R\$ 9,85
1105305	4	0202060187	ESTRONA	R\$ 20,00	R\$ 11,12	R\$ 8,88
1105306	2	0202060195	GASTRINA	R\$ 25,00	R\$ 14,15	R\$ 10,85
1105307	0	0202060225	HORMONIO DE CRESCIMENTO- GHG	R\$ 15,00	R\$ 10,21	R\$ 4,79
1105308	9	0202060250	TSH - HORMONIO ESTIMULANTE TIREOIDE	R\$ 14,00	R\$ 8,96	R\$ 5,04
1105309	7	0202060306	PROLACTINA	R\$ 20,00	R\$ 10,15	R\$ 9,85
1105310	0	0202060381	TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 20,00	R\$ 11,60	R\$ 8,40
1105311	9	11053119	TESTE APL-SEYDIG	R\$ 10,00	R\$ 6,70	R\$ 3,30
1105400	0		HORMONIO IV			
1105401	8	0202060098	ALDOSTERONA	R\$ 15,00	R\$ 11,89	R\$ 3,11
1105402	6	0202060144	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	R\$ 15,00	R\$ 11,25	R\$ 3,75
1105403	4	0202060330	DEHIDROEPIANDROSTERONA -SULFATO DE - SDHEA	R\$ 25,00	R\$ 13,11	R\$ 11,89
1105404	2	0202060152	DIHIDROTESTOTERONA - DHT	R\$ 15,00	R\$ 11,71	R\$ 3,29
1105405	0	0202060179	ESTRIOL	R\$ 15,00	R\$ 11,55	R\$ 3,45
1105406	9	11054069	LACTOGENIO PLACENTARIO - HORMONIO - HPL	R\$ 15,00	R\$ 10,44	R\$ 4,56
1105408	5	0202060292	PROGESTERONA PLASMATICA	R\$ 15,00	R\$ 10,22	R\$ 4,78
1105409	3	0202060314	RENINA	R\$ 15,00	R\$ 13,19	R\$ 1,81
1105411	5	0202060349	TESTOSTERONA TOTAL	R\$ 15,00	R\$ 10,43	R\$ 4,57
1105412	3	11054123	HORMONIO CORIONICO SOMATROTOFICO	R\$ 15,00	R\$ 9,00	R\$ 6,00
1105413	1	11054131	ESTROGENOS TOTAIS E FRACOES	R\$ 15,00	R\$ 9,00	R\$ 6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1105414	0	11054140	TESTE DE SIDDE	R\$ 15,00	R\$ 9,00	R\$ 6,00
1105415	8	11054158	ALDOSTEROXINA	R\$ 15,00	R\$ 9,00	R\$ 6,00
1105500	6	110550066	HORMONIO V			
1105501	4	0202060047	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	R\$ 15,00	R\$ 10,20	R\$ 4,80
1105502	2	0202060110	ANDROSTENEDIONA	R\$ 15,00	R\$ 11,53	R\$ 3,47
1105504	9	0202060276	PARATORMONIO - DOSAGEM (PTH)	R\$ 55,00	R\$ 43,13	R\$ 11,87
1105506	5	0202060322	SOMATOMEDINA C (IGF 1)	R\$ 20,00	R\$ 15,35	R\$ 4,65
1105508	1	0202060446	TESTE DE SUPRESSAO COM DEXAMETAZONA - DOSAGEM DO CORTISOL(2)	R\$ 25,00	R\$ 12,01	R\$ 12,99
1105509	0	0202060365	TIREOGLOBULINA	R\$ 20,00	R\$ 15,35	R\$ 4,65
1105600	2		HORMONIO VI (POR DOSAGEM)			
1105601	0	0202060080	ADRENOCORTICOTROFICO, HORMONIO - ACTH	R\$ 25,00	R\$ 14,12	R\$ 10,88
1105602	9	0202060128	CALCITONINA	R\$ 25,00	R\$ 14,38	R\$ 10,62
1105603	7	0202060268	CURVA GLICEMICA E INSULINICA (6D)	R\$ 40,00	R\$ 10,17	R\$ 29,83
1105604	5	0202060420	PROVA DO LH-HR : DOS. FSH (6D); DOS. LH (6D)	R\$ 25,00	R\$ 12,01	R\$ 12,99
1105605	3	0202060403	PROVA TRH : DOS. PROLACTINA (4D); DOS. DO TSH (4 D)	R\$ 25,00	R\$ 12,01	R\$ 12,99
1105606	1	0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON DOS. DO HGH (4 D); AP	R\$ 25,00	R\$ 12,01	R\$ 12,99
1105607	0	0202060411	TESTE DE ESTIMULO PELA CLORPROMAZINA DOSAGEM PROLACTINA (6D)	R\$ 25,00	R\$ 12,01	R\$ 12,99
1105608	8	0202060454	TESTE DE SUPRESSAO COM SOBRECARGA DE GLICOSE - DOSAGEM HG	R\$ 25,00	R\$ 12,01	R\$ 12,99
1105700	9		HORMONIO VII			
1105701	7	11057017	TAQUI TESTE	R\$ 25,00	R\$ 10,86	R\$ 14,14
1105800	5		HORMONIO VIII			
1105801	3	11058013	TESTE DE ABRAHAM	R\$ 25,00	R\$ 11,23	R\$ 13,77
1106000	0		SUBGRUPO 06 - IMUNOLOGIA			
1106100	6		IMUNOLOGIA I			
1106101	4	11061014	AMEBIASE, HA	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106102	2	0202030474	ANTI-HIALURONIDASE, DETERMINACAO	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106103	0	0202030474	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106104	9	11061049	BLASTOMICOSE, ID	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106105	7	0202030709	BLASTOMICOSE, RFC	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106106	5	0202030407	BRUCELOSE, ID	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1106107	3	0202030407	BRUCELOSE SORO AGLUTINACAO (INCLUI ANTICORPOS BLOQUEADORES)	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1106108	1	0202080137	CANDIDIASE, ID	R\$ 10,00	R\$ 4,19	R\$ 5,81
1106109	0	0202031047	CHAGAS , IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106110	3	0202030881	CHAGAS IGM , RFC (T CRUZI)	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106111	1	11061111	CHAGAS, HA	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106112	0	0202030415	CISTICERCOSE , HA	R\$ 10,00	R\$ 5,83	R\$ 4,17
1106113	8	0202030415	CISTICERCOSE , ID	R\$ 10,00	R\$ 5,83	R\$ 4,17
1106114	6	11061146	CISTICERCOSE , RFC	R\$ 15,00	R\$ 9,32	R\$ 5,68
1106115	4	0202030741	CITOMEGALOVIRUS , IFI (IGG/IGM) CADA	R\$ 20,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00
1106116	2	0202030148	CRIOAGLUTININA - DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106117	0	0202030148	CRIOAGLUTININAS, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106118	9	0202031004	CRIOGLOBULINAS, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106119	7	11061197	CRIOGLOBULINAS, REACAO POR LATEX	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106120	0	11061200	DNCB- TESTE DE CONTATO	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106121	9	11061219	EQUINOCOCOSE, ID	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106122	7	0202030440	EQUINOCOCOSE , RFC	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106123	5	0202030660	ESPOROTRICOSE (IFI)	R\$ 15,00	R\$ 9,71	R\$ 5,29
1106124	3	0202030660	ESPOROTRICOSE RFC	R\$ 15,00	R\$ 9,71	R\$ 5,29
1106125	1	11061251	ESPOROTRIQUINA , ID	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106126	0	11061260	ESTREPTOQUINASE-DORNASE , ID	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106127	8	0202030075	FATOR REUMATOIDE , TESTE DO LATEX	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106128	6	11061286	FREI (LINFOGRANULOMA VENEREO) , ID	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106129	4	0202031128	FTA-ABS, PARA SIFILIS - IGG	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106130	8	0202031136	FTA-ABS, PARA SIFILIS, IGM	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106131	6	0202050254	GRAVIDEZ, TESTE IMUNOLOGICO (LATEX)	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
1106132	4	11061324	HEMOPHILLUS PERTUSSIS IFD	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106133	2	11061332	HERPES VIRUS , IFD	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106134	0	11061340	HIPERSENSIBILIDADE RETARDADA , TESTE (CADA)	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106135	9	0202030652	HISTOPLASMOSE , AGLUTINACAO PELO LATEX	R\$ 15,00	R\$ 7,78	R\$ 7,22
1106136	7	11061367	HISTOPLASMOSE , RFC	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106137	5	11061375	HISTOPLASMOSE, ID	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106138	3	0202030199	INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106139	1	11061391	ITO (CANCRO MOLE) , ID	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106140	5	0202030865	LEISCHMANIOSE , IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106141	3	0202030539	LEPTOSPIROSE, REACAO AGLUTINACAO	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106142	1	0202030547	LISTERIA IFD	R\$ 10,00	R\$ 5,50	R\$ 4,50
1106143	0	0202030547	LISTERIOSE , REACAO DE AGLUTINACAO POR ANTIGENO	R\$ 10,00	R\$ 5,50	R\$ 4,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1106144	8	0202030610	MALARIA , IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106145	6	11061456	MANTOUX (ID)	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106147	2	0202030733	MONONUCLEOSE , SOROLOGIA (MONOTESTE)	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106148	0	0202031101	MONTENEGRO (LEISCHMANIOSE) , ID	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106149	9	11061499	PAUL-BUNELL-DAVIDSHON (MONONUCLEOSE) REACAO DE	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106151	0	0202030202	PROTEINA C REATIVA , PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106152	9	11061529	RICKETTSIA , REACAO DE AGLUTINACAO	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106153	7	0202030695	SARAMPO , RFC/IFI	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106154	5	11061545	SCHISTOSOMOSE , RFC	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106156	1	0202030768	TOXOPLASMOSE , HA	R\$ 20,00	R\$ 16,97	R\$ 3,03
1106157	0	11061570	TOXOPLASMOSE , RFC	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106158	8	0202031098	TREPONEMA PALLIDUM , REACAO DE HEMAGLUTINACAO	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106159	6	0202031110	VDRL (INCLUSIVE QUANTITATIVO)	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106160	0	0202031012	WAALER-ROSE	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106161	8	11061618	WEINBERG (CISTICERCOSE) , REACAO DE	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106162	6	11061626	WIDAL (FEBRE TIFOIDE)	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106163	4	0202030407	BRUCELOSE (HA)	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1106165	0	0202030652	HISTOPLASMOSE (IFD) OU (IFI)	R\$ 15,00	R\$ 7,78	R\$ 7,22
1106166	9	0202030652	HISTOPLASMOSE (IFI) - IGM	R\$ 15,00	R\$ 7,78	R\$ 7,22
1106167	7	0202030334	SCHISTOSOMOSE (ID)	R\$ 10,00	R\$ 5,74	R\$ 4,26
1106168	5	0202030334	SCHISTOSOMOSE (IFI)	R\$ 10,00	R\$ 5,74	R\$ 4,26
1106200	2		IMUNOLOGIA II			
1106201	0	0202030377	ADENOVIRUS , RFC	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106202	9	0202030385	AMEBIASE , RFC, IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106203	7	11062037	ANTI-DESOXIRIBONUCLEASE, NEUTRALIZACAO QUANTITATIVA	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106204	5	0202030458	ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106205	3	0202030431	ANTICORPOS ANTI-CORTEX SUPRARENAL , IFI	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106206	1	11062061	ANTICORPOS (NATURAIS) PESQUISA	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106207	0	0202030270	ANTICORPOS ANTI-DNA , HA	R\$ 15,00	R\$ 8,67	R\$ 6,33
1106208	8	0202030270	ANTICORPOS ANTI-DNA , IFI	R\$ 15,00	R\$ 8,67	R\$ 6,33
1106209	6	0202030482	ANTICORPOS ANTI-FIGADO , IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106210	0	0202030504	ANTICORPOS ANTI-GLOMERULO- IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106211	8	0202030512	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA DE LANGHERANS- IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106212	6	0202030563	ANTICORPOS ANTI-MITOCONDRIA , IFI	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106213	4	0202030580	ANTICORPOS ANTI-MUSCULO LISO (IFI)	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1106214	2	0202030598	ANTICORPOS ANTI-NUCLEO , IFI (FAN)	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106215	0	0202030601	ANTICORPOS ANTI-NUCLERARES PARIETAIS , IFI	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106216	9	0202030555	ANTICORPOS ANTI MICROSSOMAL (TIREOIDEANO) - IFI	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106217	7	0202030830	ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DE EPSTEIN-BARR , IFI	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106218	5	0202030490	ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG E IGA- (CADA- EIE)	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106219	3	0202030393	ASPERGILUS , RFC	R\$ 20,00	R\$ 9,25	R\$ 10,75
1106220	7	11062207	CANDIDIASE , RFC	R\$ 20,00	R\$ 9,25	R\$ 10,75
1106221	5	0202030776	CHAGAS IGG , EIE (T CRUZI)	R\$ 20,00	R\$ 9,25	R\$ 10,75
1106223	1	0202030415	LEISCHMANIOSE , REACAO SOROLOGICA	R\$ 10,00	R\$ 5,83	R\$ 4,17
1106224	0	0202030741	CITOMEGALOVIRUS , EIE	R\$ 20,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00
1106225	8	0202030067	COMPLEMENTO (CH50) , DOSAGEM	R\$ 20,00	R\$ 9,25	R\$ 10,75
1106226	6	0202030121	COMPLEMENTO C3 , IDR	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106227	4	0202030130	COMPLEMENTO C4 , IDR	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106228	2	11062282	CRIPTOCOCOSE, AGLUTINACAO PELO LATEX	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106229	0	11062290	CRIPTOCOCOSE, IFI	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106230	4	0202030156	IGA , IDR	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
0	0	0000000000	TESTE ORAL DE TOLERANCIA A LACTOSE	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -
0	0	0000000000	TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ -
1106232	0	0202031039	IgE POR GRUPO ESPECIFICO	R\$ 35,00	R\$ 9,25	R\$ 25,75
1106233	9	0202030164	IgE TOTAL	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106235	5	0202030180	IGM , IDR	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106236	3	0202030750	LEISCHMANIOSE , REACAO SOROLOGICA	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106237	1	11062371	PPLO , IGG IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106238	0	11062380	PPLO , IGM IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106239	8	0202030083	PROTEINA C REATIVA, DETERMINACAO QUANTITATIVA	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106240	1	0202030814	RUBEOLA , ANTICORPOS IGG	R\$ 17,00	R\$ 17,16	
1106241	0	11062410	RUBEOLA , HA	R\$ 15,00	R\$ 4,10	R\$ 10,90
1106242	0	0202030920	RUBEOLA , ANTICORPOS IGM	R\$ 17,00	R\$ 17,16	
1106300	9		IMUNOLOGIA III			
1106301	7	0202030253	ANTI-CARDIOLIPINA IGG - EIE	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106302	5	0202030261	ANTI-CARDIOLIPINA, IGM - EIE	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106303	3	0202030784	ANTI HBc - IGG ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO "c" DA HEPATI	R\$ 17,00	R\$ 18,55	
1106304	1	0202030890	ANTI HBc - IGM ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO "c" DA HEPATI	R\$ 17,00	R\$ 18,55	
1106305	0	11063050	ANTI HBc ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO "c" DA HEPATITE B	R\$ 17,00	R\$ 18,55	
1106306	8	0202030644	ANTI HBc - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO "e" DA HEPATITE B	R\$ 17,00	R\$ 18,55	
1106307	6	0202030636	ANTI HBs - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENOS "s" DA HEPATITE B	R\$ 17,00	R\$ 18,55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1106308	4	0202030679	ANTI HCV ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 30,00	R\$ 18,55	R\$ 11,45
1106309	2	11063092	ANTICORPOS ANTI-DMP	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106310	6	0202030946	ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106311	4	11063114	LEISCHMANIOSE , REACAO SOROLOGICA	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106312	2	0202030520	ANTICORPOS ANTI-INSULINA	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106313	0	0202030571	ANTICORPOS ANTI-MUSCULO ESTRIADO	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106314	9	0202030342	ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106315	7	0202030350	ANTICORPOS ANTI-SSA (RO) - EIE	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106316	5	0202030369	ANTICORPOS ANTI-SSB (LA) - EIE	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106317	3	11063173	ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DELTA DA HEPATITE	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106318	1	0202030830	ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106319	0	11063190	ANTICORPOS NATURAIS (TITULAGEM)	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106320	3	0202030326	ANTICORPOS RNP	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106321	1	0202030725	CLAMIDIA (EIE)	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106322	0	0202030423	CLAMIDIA IGG - IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106323	8	0202030423	CLAMIDIA IGM - IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106324	6	0202030806	HAV-IGM ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	R\$ 22,00	R\$ 18,55	R\$ 3,45
1106325	4	0202030911	HAV-IGM ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	R\$ 22,00	R\$ 18,55	R\$ 3,45
1106326	2	0202030989	HBeAg - ANTIGENO "e" DA HEPATITE B	R\$ 22,00	R\$ 18,55	R\$ 3,45
1106327	0	0202030970	HBsAg - ANTIGENO "s" (SUPERFICIE) DA HEPATITE B	R\$ 22,00	R\$ 18,55	R\$ 3,45
1106328	9	0202030288	LEISCHMANIOSE , REACAO SOROLOGICA	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106329	7	0202030849	HERPES SIMPLES , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGG	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106330	0	0202030954	HERPES SIMPLES , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGM	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106331	9	0202030938	HERPES ZOSTER , PESQUISA DE ANTICORPOS , IGM	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106332	7	0202030822	HERPES ZOSTER , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGG	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106333	5	0202030318	HTLV - I+ HTLV II - EIE	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106334	3	11063343	LEISCHMANIOSE , REACAO SOROLOGICA	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106336	0	0202030768	TOXOPLASMOSE IFI-IGG	R\$ 17,00	R\$ 16,97	R\$ 0,03
1106337	8	0202030873	TOXOPLASMOSE IFI (IGM)	R\$ 17,00	R\$ 18,55	R\$ (1,55)
1106338	6	0202030717	VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO , PESQUISA DIRETA -	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106341	6	11063416	ANTIGENO AUSTRALIA	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106342	4	11063424	ID PARA FUNCAO DE LINFOCITO B (SHIK)	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106343	2	0202030792	PESQUISA DE ARBOVIRUS-IFI (dengue e febre amarela) IGG	R\$ 55,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00
1106344	0	0202030903	SOROLOGIA POR ELISA PARA ARBOVIRUS (dengue e febre amarela) IGM	R\$ 35,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00
1106345	9	0202030687	ANTI-HDV - anticorpos contra o virus da hepatite D	R\$ 30,00	R\$ 18,55	R\$ 11,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1106400	5		IMUNOLOGIA IV			
1106401	3	0202030300	ANTICORPOS ANTI-HIV1 + HIV2 - (ELISA)	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1106402	1	0202030628	ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA, EIE	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106403	0	0202030229	IMUNOELETROFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA MONOCLONAL)	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106404	8	0202031020	IMUNOFLUORESCENCIA PARA HIV (IFI)	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106500	1		IMUNOLOGIA V			
1106501	0	0202030091	ALFA FETO PROTEINA	R\$ 25,00	R\$ 15,06	R\$ 9,94
1106502	8	0202030113	BETA 2 MICROGLOBULINA	R\$ 20,00	R\$ 13,55	R\$ 6,45
1106503	6	0202030962	CEA (ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO)	R\$ 20,00	R\$ 13,35	R\$ 6,65
1106504	4	0202030016	LINFOCITOS B , CONTAGEM	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00
1106507	9	0202030032	LINFOCITOS T , CONTAGEM	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00
1107000	5		SUBGRUPO 07 - IMUNOLOGIA (CONTINUACAO)			
1107300	4		IMUNOLOGIA XII			
1106512	5	0202030105	PSA (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO)	R\$ 25,00	R\$ 16,42	R\$ 8,58
1107301	2	0202030296	ANTICORPOS ANTI HIV (WESTERN BLOT)	R\$ 200,00	R\$ 85,00	R\$ 115,00
1107304	7	0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00
1108000	0		SUBGRUPO 08 - LIQUIDO AMNIOTICO			
1108100	7		LIQUIDO AMNIOTICO I			
1108101	5	0202090337	CLEMENTS , TESTE DE	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1108102	3	0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1108103	1	0202090086	CREATININA - DOSAGEM - LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1108200	3		LIQUIDO AMNIOTICO II			
1108201	1	0202090078	FOSFOLIPIDIOS (RELACAO LECITINA/ESFINGOMIELINA)	R\$ 12,00	R\$ 6,56	R\$ 5,44
1108202	0	0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA (LIQUIDO AMNIOTICO)	R\$ 12,00	R\$ 6,56	R\$ 5,44
1109000	6		SUBGRUPO 09 - LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES I			
1109100	2		LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES I			
1109101	0	0202090256	CRISTAIS COM LUZ POLARIZADA, PESQUISA DE	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1109102	9	0202090183	EXAME CARACTERES FISICOS, CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CE	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1109103	7	0202090124	GLICOSE (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1109104	5	0202090132	PROTEINAS (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1109105	3	0202090019	ACIDO URICO (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1109106	1	0202090302	PROVA DO LATEX (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1109107	0	0202090329	BACTERIOSCOPIA (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES) - CADA LAMINA	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1109108	8	0202090272	RAGOCITOS , PESQUISA DE (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1109109	6	0202090329	RIVALTA , REACAO DE (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110000	1		SUBGRUPO 10 - LIQUIDO CEFALO-RAQUIDIANO (LIQUOR)			
1110100	8		LIQUOR I			
1110101	6	0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS (LIQUOR)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110102	4	0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS (LIQUOR)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110103	2	0202090299	LATEX (H. INFLUENZAE, S. PNEUMONIAE, N.MENINGIT. A, B E C)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110104	0	11101040	NONNE-APPELT, REACAO DE	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110105	9	0202090310	PANDY , REACAO DE	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110106	7	11101067	FUNGOS, EXAME DIRETO (LIQUOR)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1110107	5	1110107	TAKATA-ARA , REACAO DE	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110110	5	0202090230	CARACTERES FISICOS (LIQUOR)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110111	3	11101113	REACAO DE WEICHBRODT (LIQUOR)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110112	1	11101121	REACAO DE VDRL (LIQUOR)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110200	4		LIQUOR II			
1110201	2	0202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS COM CONCENTRACAO (LIQUOR)	R\$ 10,00	R\$ 5,23	R\$ 4,77
1110202	0	11102020	CULTURA PARA GERMENS (LIQUOR)	R\$ 10,00	R\$ 5,98	R\$ 4,02
1111000	7		SUBGRUPO 11 - MICROBIOLOGIA			
1111100	3		MICROBIOLOGIA I			
1111101	1	0202080188	BACILO DIFTERICO, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111102	0	0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (BACILO ALCOOL ACI	R\$ 10,00	R\$ 4,20	R\$ 5,80
1111103	8	0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BACILO ALCOOL ACIDO RES	R\$ 10,00	R\$ 4,20	R\$ 5,80
1111105	4	0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BACILO ACIDO ALCOOL RES	R\$ 10,00	R\$ 4,20	R\$ 5,80
1111106	2	0202080072	BACTEROSCOPIA (POR LAMINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111107	0	0202080226	LEPTOSPIRA PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111108	9	0202080145	EXAME A FRESCO	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111109	7	11111097	PHYTIRIUS PUBIS, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111110	0	0202080234	TREPONEMA (PALLIDUM), PESQUISA	R\$ 10,00	R\$ 5,04	R\$ 4,96
1111111	9	0202080145	TRICHOMONAS sp. PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111113	5	11111135	ESCABIOSE (PESQUISA)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111115	1	11111151	SECRECAO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA) GRAM	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1111116	0	0211040037	SECRECAO VAGINAL (EXAME A FRESCO)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111117	8	0202080072	SECRECAO URETRAL (BACTERIOSCOPIA)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111118	6	0202080145	SECRECAO URETRAL (EXAME A FRESCO)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111119	4	0202080200	BACILO DUCREY (PESQUISA)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111200	0		MICROBIOLOGIA II			
1111201	8	0202080080	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE BACTERIAS	R\$ 10,00	R\$ 5,62	R\$ 4,38
1111202	6	0202080080	CLAMIDIA , CULTURA	R\$ 10,00	R\$ 5,62	R\$ 4,38
1111203	4	11112034	CULTURA DE FEZES P/ SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHEA COLI	R\$ 10,00	R\$ 5,63	R\$ 4,37
1111204	2	11112042	CULTURA DE FEZES PARA CAMPYLOBACTER SP	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111205	0	11112050	CULTURA DE URINA C/ CONTAGEM DE COLONIAS	R\$ 10,00	R\$ 4,98	R\$ 5,02
1111206	9	0202080110	CULTURA PARA BAAR	R\$ 10,00	R\$ 5,63	R\$ 4,37
1111208	5	0202080099	CULTURA DE LEITE MATERNO POS PASTEURIZACAO	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111209	3	0202080161	CULTURAS AUTOMATIZADAS	R\$ 10,00	R\$ 5,63	R\$ 4,37
1111211	5	0202080218	HELICOBACTER PYLORI , PESQUISA DIRETA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111212	3	0202090043	HERPESVIRUS , CITOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111213	1	0202080102	HERPESVIRUS , CULTURA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111214	0	11112140	MICOPLASMA , CULTURA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111215	8	0202080170	PNEMOCYISTI CARINI , PEQUISA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111216	6	11112166	PROTOZOARIOS , CULTURA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111217	4	0202080196	STREPTOCOCCUS BETA-HEMOLITICO DO GRUPO A , PESQUISA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111218	2	11112182	VACINA AUTOGENA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111219	0	0202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 4,98	R\$ 5,02
1111300	6		MICROBIOLOGIA III			
1111301	4	0202080021	ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	R\$ 25,00	R\$ 13,33	R\$ 11,67
1111302	2	0202080030	ANTIBIOGRAMA PARA BACILO ALCOOL-ACIDO RESISTENTES (DROGAS D	R\$ 25,00	R\$ 13,33	R\$ 11,67
1111303	0	0202080129	BACTERIAS ANAEROBICAS , CULTURA	R\$ 25,00	R\$ 10,25	R\$ 14,75
1111304	9	0202090035	CLAMIDIA , CITOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111305	7	0202080153	HEMOCULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS - POR AMOSTRA	R\$ 25,00	R\$ 11,49	R\$ 13,51
1111306	5	11113065	HEMOCULTURA(INCLUI ANTIBIOGRAMA QUANDO NECESSARIO) - POR AM	R\$ 25,00	R\$ 11,79	R\$ 13,21
1111307	3	11113073	INOCULACAO EM COBAIA	R\$ 25,00	R\$ 10,25	R\$ 14,75
1111308	1	0202040135	ROTAVIRUS (FEZES) , PESQUISA	R\$ 25,00	R\$ 10,25	R\$ 14,75
1112000	2		SUBGRUPO 12 - SUCO GASTRICO			
1112100	9		SUCO GASTRICO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1112101	7	0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60' E 4 AMOST	R\$ 10,00	R\$ 4,68	R\$ 5,32
1112102	5	0202090353	HOLLANDER , TESTE (SUCO GASTRICO)	R\$ 10,00	R\$ 4,68	R\$ 5,32
1114000	3		SUBGRUPO 14 - URINA			
1114100	0		URINA I			
1114101	8	11141018	ACIDEZ TITULAVEL	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114102	6	0202070018	ACIDO DELTA AMINO LEVULINICO - PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,06	R\$ 3,94
1114103	4	0202050220	ACIDO FENIL PIRUVICO, PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114104	2	0202070026	ACIDO HIPURICO - PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,03	R\$ 3,97
1114105	0	0202050157	ACIDO HOMOGENISICO, PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114106	9	0202070042	ACIDO METIL HIPURICO - PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114107	7	0202050050	ADDIS , CONTAGEM	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114108	5	0202050157	ALCAPTONURIA , PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114109	3	0202050173	BETA MERCAPTO-LACTATO-DISULFIDURIA , PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114110	7	0202070174	CHUMBO - PESQUISA (URINA)	R\$ 10,00	R\$ 8,83	R\$ 1,17
1114111	5	0202050190	CISTINURIA , PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114112	3	0202050203	COPROPORFIRINA URINARIA, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114113	1	0202050220	FENILCETONURIA, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114114	0	0202070239	FENOL, PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,05	R\$ 3,95
1114115	8	0202050238	FRUTOSURIA , PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114116	6	0202050246	GALACTOSURIA , PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 3,36	R\$ 2,64
1114117	4	11141174	HISTIDINA , PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114118	2	0202050262	HOMOCISTINA, PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114119	0	0202050270	LACTOSURIA , PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114120	4	11141204	LIPOIDES , PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114121	2	0202050157	MELANINA , PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114122	0	0202070263	MERCURIO, PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,03	R\$ 3,97
1114123	9	0202050297	PORFEBILINOGENIO - PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114124	7	0202050181	PROTEINA DE BENCE JONES, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,40	R\$ 3,60
1114125	5	0202050114	PROTEINURIA DE 24 HORAS	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114126	3	0202050327	PROVA DA DILUICAO (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114127	1	11141271	PROVA DA SOBRECARGA DE AGUA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114128	0	11141280	PROVA DE CONCENTRACAO (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114129	8	11141298	SEDIMENTO CORADO	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114130	1	0202050319	TIROSINOSE , PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1114200	6		URINA II			
1114201	4	0202050220	ACIDO FENILPIRUVICO, DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114202	2	0202050157	ACIDO HOMOGENSICO, DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114203	0	0202050165	AMINOACIDOS TOTAIS, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1114204	9	0202070123	BARBITURATOS, PESQUISA	R\$ 20,00	R\$ 13,13	R\$ 6,87
1114205	7	0202050181	CADEIAS LEVES: KAPA E LAMBDA, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,40	R\$ 3,60
1114206	5	0202050130	CALCULOS URINARIOS, EXAME QUALITATIVO	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1114207	3	11142073	CELULAS COM INCLUSAO CITOMEGALICA, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1114208	1	11142081	COPROPORFIRINA III, DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1114211	1	0202050246	MELITURIA, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 3,36	R\$ 2,64
1114212	0	0202050289	MUCOPOLISSACARIDOSE, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1114213	8	0202050068	OSMOLALIDADE, DETERMINACAO	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1114214	6	0202050017	PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS/SEDIMENTO NA URINA	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1114215	4	0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO (INCLUI AMINOACIDOS,	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1114300	2		URINA III			
1114301	0	0202050076	CROMATOGRAFIA DE ACUCARES (MELITURIA)	R\$ 10,00	R\$ 3,70	R\$ 6,30
1114302	9	0202050149	CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 10,00	R\$ 3,70	R\$ 6,30
1114303	7	0202050300	ELETROFORESE DE PROTEINAS URINARIAS COM CONCENTRACAO	R\$ 10,00	R\$ 4,44	R\$ 5,56
1116000	4		SUBGRUPO 16 - MICOLOGIA			
1116100	0		NIVEL ORGANIZACAO 1116100			
1116101	9	0202080145	FUNGOS, EXAME DIRETO	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1116102	7	0202080137	FUNGOS, CULTURA	R\$ 10,00	R\$ 4,19	R\$ 5,81
1116103	5	0202080145	BLASTOMICETOS (EXAME DIRETO)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1116104	3	0202080145	CRUPTOCOCOS (EXAME DIRETO)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1116105	1	11161051	MONILIA (EXAME DIRETO)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1116106	0	0202080145	PARACOCCIDIODES (EXAME DIRETO)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1116107	8	0202080137	BLASTOMICETOS (CULTURA)	R\$ 10,00	R\$ 4,19	R\$ 5,81
1116108	6	0202080137	PARACOCCIDIODES (CULTURA)	R\$ 10,00	R\$ 4,19	R\$ 5,81
1116110	8	0202080137	MONILIA (CULTURA)	R\$ 10,00	R\$ 4,19	R\$ 5,81
1116111	6	0202080137	CRUPTOCOCOS (CULTURA)	R\$ 10,00	R\$ 4,19	R\$ 5,81
1117000	0		SUBGRUPO 17 - PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL			
1117100	6		PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL I			
1117101	4		ACIDO TRICLOROACETICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1117102	2	0202070018	ACIDO DELTA AMINOLEVULINICO	R\$ 6,00	R\$ 2,06	R\$ 3,94
1117103	0	0202070344	TIOCIANATO	R\$ 6,00	R\$ 3,68	R\$ 2,32
1117104	9	0202070310	SALICILATOS (PESQUISA)	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1117105	7	0202070328	SULFATOS	R\$ 6,00	R\$ 3,51	R\$ 2,49
1117200	2		PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL II			
1117201	0	0202070069	ACIDO DELTA AMINOLEVULINICO DEHIDRASE	R\$ 6,00	R\$ 3,51	R\$ 2,49
1117202	9	0202070026	ACIDO HIPURICO	R\$ 6,00	R\$ 2,23	R\$ 3,77
1117203	7	0202070034	ACIDO MANDELICO	R\$ 6,00	R\$ 3,68	R\$ 2,32
1117204	5	0202070034	ACIDO MANDELICO (PARA ETIL BENZENO)	R\$ 6,00	R\$ 3,68	R\$ 2,32
1117205	3	0202070239	FENOL	R\$ 6,00	R\$ 2,05	R\$ 3,95
1117300	9		PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL III			
1117301	7	0202070140	CADMIO	R\$ 15,00	R\$ 6,55	R\$ 8,45
1117302	5	0202070174	CHUMBO	R\$ 15,00	R\$ 8,83	R\$ 6,17
1117303	3	0202070190	COBRE	R\$ 6,00	R\$ 3,51	R\$ 2,49
1117304	1	0202070352	ZINCO	R\$ 25,00	R\$ 15,65	R\$ 9,35
1117400	5		PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL IV			
1117401	3	0202070085	ALUMINIO SERICO	R\$ 40,00	R\$ 27,50	R\$ 12,50
1120000	6		SUBGRUPO - 20 TRIAGEM NEONATAL			
1120100	2		T NEONATAL DETECAO FENILCETONURIA, HIPOTIREOIDISMO CONGENITO			
1120101	0	202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH (OU T4)	R\$ 25,00	R\$ 12,10	R\$ 12,90
1120200	9		TRIAGEM NEONATAL HEMOGLOBINOPATIAS			
1120201	7	0202110060	DOSAGEM FENILALANINA E TSH(T4) DETECAO VARIAT. HEMOGLOBINA	R\$ 35,00	R\$ 20,90	R\$ 14,10
1120300	5		TRIAGEM NEONATAL PARA DETECAO DE FIBROSE CISTICA			
1120301	3	0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	R\$ 10,00	R\$ 5,50	R\$ 4,50
1121000	1		SUBGRUPO - 21 EXAMES COMPLEMENTARES A TRIAGEM NEONATAL			
1121100	8		EXAMES CONFIRMATORIOS/DIAGNOSTICO TARDIO/CONTROLE			
1121101	6	0202110044	DOSAGEM DA FENILALANINA (CONTROLE/DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 10,00	R\$ 5,50	R\$ 4,50
1121102	4	0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 14,00	R\$ 13,20	R\$ 0,80
1121103	2	0202110010	DETECAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 15,00	R\$ 8,80	R\$ 6,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1199000	7		MEDICINA NUCLEAR "in vitro"			
1199100	3		MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - I			
1199101	1	0202060098	ALDOSTERONA	R\$ 20,00	R\$ 11,89	R\$ 8,11
1199102	0	0202060110	ANDROSTENEDIONA	R\$ 20,00	R\$ 11,53	R\$ 8,47
1199103	8	11991038	ANTIGENO AUSTRALIA	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199104	6	0202060136	CORTISOL	R\$ 20,00	R\$ 9,86	R\$ 10,14
1199105	4	0202060225	HORMONIO DO CRESCIMENTO	R\$ 20,00	R\$ 10,21	R\$ 9,79
1199106	2	0202060144	DEHIDROEPIANDROSTERONA	R\$ 20,00	R\$ 11,25	R\$ 8,75
1199107	0	0202060152	DIHIDROTESTOSTERONA	R\$ 20,00	R\$ 11,71	R\$ 8,29
1199108	9	11991089	DIAGNOSTICO PRECOCE DA GRAVIDEZ	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199109	7	0202070204	DIGITOXINA	R\$ 15,00	R\$ 8,97	R\$ 6,03
1199110	0	0202070204	DIGOXINA	R\$ 15,00	R\$ 8,97	R\$ 6,03
1199111	9	0202060160	ESTRADIOL	R\$ 20,00	R\$ 10,15	R\$ 9,85
1199112	7	0202060179	ESTRIOL	R\$ 20,00	R\$ 11,55	R\$ 8,45
1199113	5	0202060187	ESTRONA	R\$ 20,00	R\$ 11,12	R\$ 8,88
1199114	3	0202060217	HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO	R\$ 15,00	R\$ 7,85	R\$ 7,15
1199115	1	0202060012	INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 25,00	R\$ 12,54	R\$ 12,46
1199116	0	0202060268	INSULINA	R\$ 20,00	R\$ 10,17	R\$ 9,83
1199117	8	0202060241	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	R\$ 15,00	R\$ 8,97	R\$ 6,03
1199118	6	0202060292	PROGESTERONA	R\$ 20,00	R\$ 10,22	R\$ 9,78
1199119	4	0202060306	PROLACTINA	R\$ 20,00	R\$ 10,15	R\$ 9,85
1199120	8	0202060330	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	R\$ 20,00	R\$ 13,11	R\$ 6,89
1199121	6	0202060357	TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 20,00	R\$ 13,11	R\$ 6,89
1199122	4	0202060349	TESTOSTERONA TOTAL	R\$ 20,00	R\$ 10,43	R\$ 9,57
1199123	2	0202060250	HORMONIO TIREOESTIMULANTE	R\$ 15,00	R\$ 8,96	R\$ 6,04
1199124	0	0202060373	TIROXINA (T4)	R\$ 14,00	R\$ 8,76	R\$ 5,24
1199125	9	0202060390	TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 14,00	R\$ 8,71	R\$ 5,29
1199126	7	0202060020	T3 RETENCAO	R\$ 20,00	R\$ 12,54	R\$ 7,46
1199127	5	0202010708	VITAMINA B12	R\$ 25,00	R\$ 15,24	R\$ 9,76
1199200	0		MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - II			
1199201	8	0202060080	HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO	R\$ 20,00	R\$ 14,12	R\$ 5,88
1199202	6	0202030091	ALFA FETOPROTEINA	R\$ 25,00	R\$ 15,06	R\$ 9,94
1199203	4	0202030962	ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	R\$ 20,00	R\$ 13,35	R\$ 6,65
1199204	2	0202060128	CALCITONINA	R\$ 20,00	R\$ 14,48	R\$ 5,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1199205	0	0202010384	FERRITINA	R\$ 20,00	R\$ 15,59	R\$ 4,41
1199206	9	0202060195	GASTRINA	R\$ 20,00	R\$ 14,15	R\$ 5,85
1199207	7	0202060209	GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 25,00	R\$ 15,35	R\$ 9,65
1199208	5	11992085	HORMONIO LACTOGENIO PLACENTARIO	R\$ 20,00	R\$ 13,35	R\$ 6,65
1199209	3	11992093	HORMONIO MELANOCITO ESTIMULANTE	R\$ 20,00	R\$ 13,35	R\$ 6,65
1199210	7	0202060284	PEPTIDEO C	R\$ 25,00	R\$ 15,35	R\$ 9,65
1199211	5	0202060047	17-ALFA-HIDROPROGESTERONA	R\$ 20,00	R\$ 10,20	R\$ 9,80
1199212	3	0202060314	RENINA	R\$ 20,00	R\$ 13,19	R\$ 6,81
1199213	1	0202060039	T3 REVERSO	R\$ 20,00	R\$ 13,19	R\$ 6,81
1199214	0	0202060322	SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 25,00	R\$ 15,35	R\$ 9,65
1199215	8	0202060365	TIREOGLOBULINA	R\$ 25,00	R\$ 15,35	R\$ 9,65
1199300	6		MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - III			
1199301	4	11993014	CURVA GLICEMICA E INSULINICA (6 D)	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199302	2	11993022	PROVA DO LH-RH: DOS. FSH - (6 D) DOS. LH -(6 D)	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199303	0	11993030	PROVA DE TRH - DOSAGEM DA PROLACTINA (4D), DOSAGEM DO HORMON	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199304	9	11993049	TESTE DE ACTH - DOSAGEM DE CORTISOL - 3 DOSAGENS	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199305	7	11993057	TESTE DE ESTIMULO DO HGH - APOS GLUCAGON - DOS. HGH(4D) APO	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199306	5	11993065	TESTE DE SUPRESSAO COM DEXAMETAZONA - DOSAGEM DE CORTIZOL -	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199307	3	11993073	TESTE DE SUPRESSAO COM SOBRECARGA DE GLICOSE - DOS. HGH -4	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199308	1	11993081	TESTE DE ESTIMULO PELA CLORPROMAZINA: DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1200000	0		GRUPO 12 - ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA			
1201000	6		SUBGRUPO 01 - ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA			
1201100	2		ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA I			
1201101	0	0203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL E MICROFLORA (PCCU)	R\$ 35,00	R\$ 6,64	R\$ 28,36
1201103	7	0203020030	EXAME ANATOMO-PATOL. P / BIOPSIA OU BIOPSIA ASPIRATIVA	R\$ 45,00	R\$ 24,00	R\$ 21,00
1201200	9		ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA II			
1201201	7	0203020030	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DE PECA CIRURGICA CONVENCIONAL	R\$ 45,00	R\$ 24,00	R\$ 21,00
1201202	5	0203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R\$ 25,00	R\$ 10,65	R\$ 14,35
1201203	3	0203020081	EXAME ANATOMO PATOLOGICO DO COLO UTERINO	R\$ 45,00	R\$ 24,00	R\$ 21,00
1201204	1	0203010035	EXAME CITOPATOLOGICO DE LIQUIDOS(ASCITICO,PLEURAL,URINA,ETC)	R\$ 25,00	R\$ 10,65	R\$ 14,35
1201300	5		ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA III			
1201301	3	0203020030	EXAME ANATOMOPATOLOGICO PEROPERATORIO (CONGELACAO)	R\$ 45,00	R\$ 24,00	R\$ 21,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1300000	4		GRUPO 13 - RADIODIAGNOSTICO			
1301000	0		SUBGRUPO 01 - CRANIO E FACE			
1301100	6		CRANIO E FACE I			
1301101	4	0204010047	ARCOS ZIGOMATICOS-MALAR-ESTILOIDES : AP, OBLIQUAS	R\$ 35,00	R\$ 6,96	R\$ 28,04
1301102	2	0204010080	CRANIO : PA + LATERAL	R\$ 35,00	R\$ 7,52	R\$ 27,48
1301103	0	0204010110	MAXILAR INFERIOR : PA + OBLIQUAS	R\$ 35,00	R\$ 7,20	R\$ 27,80
1301104	9	0204010039	ORBITAS - P A + OBLIQUAS + HIRTZ	R\$ 35,00	R\$ 8,38	R\$ 26,62
1301105	7	0204010128	OSSOS DA FACE - M.N. + LATERAL + HIRTZ	R\$ 35,00	R\$ 8,38	R\$ 26,62
1301106	5	0204010144	SEIOS DA FACE : F.N. + M.N. + LATERAL	R\$ 35,00	R\$ 7,32	R\$ 27,68
1301107	3	0204010152	SELA TURSICA : PA + LATERAL + BRETTON	R\$ 35,00	R\$ 7,20	R\$ 27,80
1301108	1	0204010047	ARCADA ZIGOMATICA -MALAR : AP + OBLIQUAS	R\$ 35,00	R\$ 6,96	R\$ 28,04
1301200	2		CRANIO E FACE II			
1301201	0	0204010063	ADENOIDES - LATERAL	R\$ 35,00	R\$ 6,88	R\$ 28,12
1301202	9	0204010063	CAVUM - LATERAL + HIRTZ	R\$ 35,00	R\$ 6,88	R\$ 28,12
1301203	7	0204010144	SEIOS DA FACE : F.N. , M.N. , LATERAL - HIRTZ	R\$ 35,00	R\$ 7,32	R\$ 27,68
1301300	9		CRANIO E FACE III			
1301301	7	0204010055	ARTICULACAO TEMPORO MANDIBULAR BILATERAL	R\$ 35,00	R\$ 8,38	R\$ 26,62
1301302	5		CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS	R\$ 35,00	R\$ 7,20	R\$ 27,80
1301303	3	0204010071	CRANIO - PA + LAT. + OBLI. OU BRETTON + HIRTZ	R\$ 35,00	R\$ 9,15	R\$ 25,85
1301304	1	0204010071	CRANIO - PA + LATERAL + BRETTON	R\$ 35,00	R\$ 9,15	R\$ 25,85
1301305	0	0204010101	MASTOIDE OU ROCHEDOS BILATERAL	R\$ 35,00	R\$ 9,03	R\$ 25,97
1302000	5		SUBGRUPO 02 - COLUNA VERTEBRAL			
1302100	1		COLUNA VERTEBRAL I			
1302101	0	0204020042	COLUNA CERVICAL : AP + LATERAL + T.O OU FLEXAO	R\$ 35,00	R\$ 8,19	R\$ 26,81
1302102	8	0204020093	COLUNA DORSAL : AP + LATERAL	R\$ 35,00	R\$ 9,16	R\$ 25,84
1302103	6	0204020123	SACRO-COCCIX	R\$ 35,00	R\$ 7,80	R\$ 27,20
1302104	4	0204020107	TRANSICAO D - LOMBAR	R\$ 35,00	R\$ 9,73	R\$ 25,27
1302200	8		COLUNA VERTEBRAL II			
1302201	6	0204020034	COLUNA CERVICAL: AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS	R\$ 35,00	R\$ 8,33	R\$ 26,67
1302202	4	0204020050	COLUNA CERVICAL: FUNCIONAL OU DINAMICA	R\$ 35,00	R\$ 10,29	R\$ 24,71
1302203	2	0204020107	COLUNA DORSO - LOMBAR PARA ESCOLIOSE	R\$ 35,00	R\$ 9,73	R\$ 25,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1302204	0	0204020069	COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 35,00	R\$ 10,96	R\$ 24,04
1302300	4		COLUNA VERTEBRAL III			
1302301	2	0204020115	COLUNA DORSO - LOMBAR PARA ESCOLIOSE DINAMICA	R\$ 35,00	R\$ 15,58	R\$ 19,42
1302302	0	0204020077	COLUNA LOMBO SACRA COM OBLIQUAS	R\$ 35,00	R\$ 14,90	R\$ 20,10
1302303	9	0204020085	COLUNA LOMBO SACRA FUNCIONAL OU DINAMICA	R\$ 35,00	R\$ 16,88	R\$ 18,12
1303000	0		SUBGRUPO 03 -ESQUELETO TORACICO E MEMBROS SUPERIORES			
1303100	7		ESQUELETO TORACICO E MEMBROS SUPERIORES I			
1303101	5	0204040027	ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R\$ 35,00	R\$ 7,40	R\$ 27,60
1303102	3	0204040035	ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 35,00	R\$ 7,40	R\$ 27,60
1303103	1	0204040043	ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	R\$ 35,00	R\$ 7,40	R\$ 27,60
1303104	0	0204040051	BRACO	R\$ 35,00	R\$ 7,77	R\$ 27,23
1303105	8	0204040060	CLAVICULA	R\$ 35,00	R\$ 7,40	R\$ 27,60
1303106	6	0204030072	COSTELAS - POR HEMITORAX	R\$ 35,00	R\$ 8,37	R\$ 26,63
1303107	4	0204030099	ESTERNO	R\$ 35,00	R\$ 7,98	R\$ 27,02
1303108	2	0204040116	OMOPLATA OU OMBRO : TRES POSICOES	R\$ 35,00	R\$ 7,98	R\$ 27,02
1303200	3		ESQUELETO TORACICO E MEMBROS SUPERIORES II			
1303201	1	0204040019	ANTEBRACO	R\$ 35,00	R\$ 6,42	R\$ 28,58
1303202	0	0204040078	COTOVELO	R\$ 35,00	R\$ 5,90	R\$ 29,10
1303203	8	0204040094	MAO (DUAS INCIDENCIAS)	R\$ 35,00	R\$ 6,30	R\$ 28,70
1303204	6	0204040108	MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	R\$ 35,00	R\$ 6,00	R\$ 29,00
1303205	4	0204040124	PUNHO : AP + LATERAL + OBLIQUOS	R\$ 35,00	R\$ 6,91	R\$ 28,09
1303206	2	0204040086	QUIRODACTILOS	R\$ 35,00	R\$ 5,62	R\$ 29,38
1304000	6		SUBGRUPO 04 - BACIA E MEMBROS INFERIORES			
1304100	2		BACIA E MEMBRO INFERIORES I			
1304101	0	0204060060	ARTICULACAO COXO-FEMORAL (CADA LADO)	R\$ 35,00	R\$ 7,77	R\$ 27,23
1304102	9	0204060079	ARTICULACAO SACRO ILIACA	R\$ 35,00	R\$ 7,77	R\$ 27,23
1304103	7	0204060095	BACIA	R\$ 35,00	R\$ 7,77	R\$ 27,23
1304104	5	0204060117	COXA	R\$ 35,00	R\$ 8,94	R\$ 26,06
1304105	3	0204060036	ESCANOMETRIA	R\$ 35,00	R\$ 7,77	R\$ 27,23
1304106	1	0204060168	PERNA	R\$ 35,00	R\$ 8,94	R\$ 26,06
1304200	9		BACIA E MEMBRO INFERIORES II			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1304201	7	0204060087	ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	R\$ 35,00	R\$ 6,50	R\$ 28,50
1304202	5	0204060109	CALCANEAO	R\$ 35,00	R\$ 6,50	R\$ 28,50
1304203	3	0204060125	JOELHO : AP + LATERAL	R\$ 35,00	R\$ 6,78	R\$ 28,22
1304204	1	0204060133	JOELHO OU ROTULA - AP + LAT. + AXIAL	R\$ 35,00	R\$ 7,16	R\$ 27,84
1304205	0	0204060176	PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 35,00	R\$ 9,29	R\$ 25,71
1304206	8	0204060150	PE OU PODODACTILOS	R\$ 35,00	R\$ 6,78	R\$ 28,22
1304300	5		BACIA E MEMBROS INFERIORES III			
1304301	3	0204060141	JOELHO OU ROTULA - AP + LAT.- OBLIQUAS + 3 AXIAIS	R\$ 35,00	R\$ 9,29	R\$ 25,71
1305000	1		SUBGRUPO 05 - ORGAOS INTERNOS			
1305100	8		ORGAOS INTERNOS DO TORAX I			
1305101	6	0204010098	LARINGE	R\$ 35,00	R\$ 5,74	R\$ 29,26
1305102	4	0204030129	TORAX : APICO - LORDORTICA	R\$ 35,00	R\$ 5,56	R\$ 29,44
1305103	2	0204030170	TORAX: P.A	R\$ 35,00	R\$ 6,88	R\$ 28,12
1305200	4		ORGAOS INTERNOS DO TORAX II			
1305201	2	0204030064	CORACAO E VASOS DA BASE PA + LATERAL	R\$ 35,00	R\$ 9,05	R\$ 25,95
1305202	0	0204030102	MEDIASTINO PA E PERFIL	R\$ 35,00	R\$ 8,73	R\$ 26,27
1305203	9	0204030153	TORAX : PA E PERFIL	R\$ 35,00	R\$ 9,50	R\$ 25,50
1305300	0		ORGAOS INTERNOS DO TORAX III			
1305301	9	0204030056	CORACAO E VASOS DA BASE PA + LAT. + OBLIQUAS	R\$ 35,00	R\$ 14,32	R\$ 20,68
1305302	7	0204030137	TORAX PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL	R\$ 35,00	R\$ 14,32	R\$ 20,68
1305303	5	0204030145	TORAX PA + LAT. + OBLIQUA	R\$ 35,00	R\$ 12,02	R\$ 22,98
1306000	7		SUBGRUPO 06 - APARELHO DIGESTIVO			
1306100	3		APARELHO DIGESTIVO I			
1306101	1	13061011	COLECISTOGRAMA ORAL	R\$ 25,00	R\$ 14,24	R\$ 10,76
1306102	0	0204030080	ESOFAGO	R\$ 25,00	R\$ 19,24	R\$ 5,76
1306103	8	0204010063	HIPOFARINGE	R\$ 15,00	R\$ 6,88	R\$ 8,12
1306300	6		APARELHO DIGESTIVO III			
1306301	4	0204050014	CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE	R\$ 100,00	R\$ 47,76	R\$ 52,24
1306302	2	0204050049	DUODENOGRRAFIA HIPOTONICA	R\$ 80,00	R\$ 34,52	R\$ 45,48
1306303	0	0204050146	ESOFAGO, HIATO, ESTOMAGO E DUODENO	R\$ 80,00	R\$ 35,22	R\$ 44,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1306304	9	0204050146	ESTOMAGO E DUODENO	R\$ 80,00	R\$ 35,22	R\$ 44,78
1307000	2		SUBGRUPO 07 - APARELHO URINARIO			
1307100	9		APARELHO URINARIO I			
1307103	3	0204050189	UROGRAFIA VENOSA C/ BEXIGA PRE E POS MICCAO (DOSE SIMPLES D	R\$ 100,00	R\$ 57,49	R\$ 42,51
1308000	8		SUBGRUPO 08 - ABDOMEN			
1308100	4		ABDOMEN I			
1308101	2	0204050138	ABDOMEN SIMPLES : AP	R\$ 35,00	R\$ 7,17	R\$ 27,83
1308200	0		ABDOMEN II			
1308201	9	0204050111	ABDOMEN : AP - LATERAL OU LOCALIZADA	R\$ 35,00	R\$ 10,73	R\$ 24,27
1308202	7	13082027	UTERO GRAVIDO	R\$ 35,00	R\$ 10,73	R\$ 24,27
1308300	7		ABDOMEN III			
1308301	5	0204050120	ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	R\$ 35,00	R\$ 15,30	R\$ 19,70
1309000	3		SUBGRUPO 09 - OUTROS EXAMES DE RADIODIAGNOSTICO			
1309200	6		OUTROS EXAMES DE RADIODIAGNOSTICO II			
1309201	4	0204030048	MAMOGRAFIA ASSOCIADA A PUNCAO E MARCAÇÃO PRE CIRURGICA ORIEN	R\$ 110,00	R\$ 62,50	R\$ 47,50
1309202	2	0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL	R\$ 100,00	R\$ 45,00	R\$ 55,00
1310500	0		PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA V			
1310503	5	0204050065	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	R\$ 75,00	R\$ 45,34	R\$ 29,66
1400000	8		GRUPO 14 - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS			
1401000	3		SUBGRUPO 01 - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS			
1401100	0		EXAME ULTRA-SONOGRAFICO I		R\$ -	
1401101	8	0211060186	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401200	6		EXAME ULTRA-SONOGRAFICO II			
1401201	4	0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401202	2	0205020186	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 70,00	R\$ 24,20	R\$ 45,80
1401300	2		EXAME ULTRA-SONOGRAFICO III			
1401301	0	0205020178	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1401302	9	0205020089	ULTRA-SONOGRAFIA DO GLOBO OCULAR OU DE ORBITA	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401400	9					
1401401	7	0205020070	ECOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401402	5	0205020097	ECOGRAFIA DE MAMAS - BILATERAL	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401403	3	0205020100	ECOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401404	1	0205020127	ECOGRAFIA DE TIREOIDE	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401405	0	0205020054	ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO (RINS , BEXIGA)	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401500	5		EXAME ULTRA-SONOGRAFICO V			
1401501	3	0205010032	ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM OU SEM DOPPLER	R\$ 100,00	R\$ 39,94	R\$ 60,06
1401800	4		EXAME ULTRA-SONOGRAFICO VIII			
1401801	2	0205020046	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL (ABDOMEN SUP. RETROPERITONIO, RI	R\$ 70,00	R\$ 37,95	R\$ 32,05
1401900	0		EXAME ULTRA-SONOGRAFICO IX			
1401901	9	0211060151	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 50,00	R\$ 3,37	R\$ 46,63
1401903	5	0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE ORGAO OU ESTRUTURA ISO	R\$ 75,00	R\$ 39,60	R\$ 35,40
1401906	0	0205010059	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER FLUXO OBSTETRICO	R\$ 75,00	R\$ 42,90	R\$ 32,10
1401909	4	0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 3 OU MAIS VASOS COM DOPPLER PULSADO	R\$ 75,00	R\$ 39,60	R\$ 35,40
1401910	8	0205020038	ULTRA-SONOGRAFIA HIPOCONDRIO DIREITO (FIGADO, VESICULA, VI	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401911	6	0205020151	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA: COM DOPPLER COLORIDO	R\$ 75,00	R\$ 39,60	R\$ 35,40
1401912	4	0205020119	ULTRA-SONOGRAFIA PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 70,00	R\$ 24,20	R\$ 45,80
1401913	2	0205020135	ULTRA-SONOGRAFIA TORAX (EXTRACARDIACO)	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1700000	9		GRUPO 17 - DIAGNOSE			
1703000	5		SUBGRUPO 03 - CARDIOLOGIA			
1703100	1		CARDIOLOGIA I			
1703101	0	0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 35,00	R\$ 5,15	R\$ 29,85
1703200	8		CARDIOLOGIA II			
1703205	9	0211020060	TESTE DE ESFORCO OU TESTE ERGOMETRICO	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00
1705000	6		SUBGRUPO 05 - GINECOLOGIA /OBSTETRICIA			
1705100	2		GINECOLOGIA/OBSTETRICIA I			
1705101	0	0211040029	COLPOSCOPIA	R\$ 35,00	R\$ 3,38	R\$ 31,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1705102	9	17051029	EXAME FRESCO DO CONTEUDO VAGINAL/CERVICAL	R\$ 6,00	R\$ 1,69	R\$ 4,31
1705200	9		GINECOLOGIA/OBSTETRICIA II			
1705201	7	0201010011	AMNIOCENTESE	R\$ 10,00	R\$ 2,20	R\$ 7,80
1706000	1		SUBGRUPO 06 - NEUROLOGIA			
1706100	8		NEUROLOGIA I			
1706101	6	17061016	ELETROENCEFALOGRAFIA (VELOCIDADE DE CONDUCAO NERVOSA, TESTE	R\$ 85,00	R\$ 11,34	R\$ 73,66
1706102	4	0211050024	ELETROENCEFALOGRAFIA VIGILIA COM OU SEM FOTO ESTIMULO (EEG	R\$ 85,00	R\$ 11,34	R\$ 73,66
1706200	4		NEUROLOGIA II			
1706201	2	0211050032	ELETROENCEFALOGRAMA SONO INDUZ. COM OU SEM MEDICAMENTO (EEG	R\$ 120,00	R\$ 25,00	R\$ 95,00
1706202	0	0211050040	ELETROENCEFALOGRAMA VIG. SONO ESP. C/ OU S/ FOTOESTIMO EEG	R\$ 120,00	R\$ 25,00	R\$ 95,00
1711000	9		SUBGRUPO 11 - GASTROENTEROLOGIA			
1711100	5		ENDOSCOPIA DIGESTIVA PER-ORAL DIAGNOSTICA			
1711103	0	0209010037	GASTRO-DUODENOSCOPIA (E.D.A)	R\$ 150,00	R\$ 48,16	R\$ 101,84
1900000	6		GRUPO 19 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS (POR TERAPIA)			
1904200	0		TERAPIA EM DERMATOLOGIA II			
1904202	7	0303080019	CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	R\$ 36,00	R\$ 1,48	R\$ 34,52
1905000	3		SUBGRUPO 05 - TERAPIA EM GINECOLOGIA			
1905200	6		TERAPIA EM GINECOLOGIA II			
1905201	4	0309030048	CRIOCAUTERIZACAO/ ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	R\$ 36,00	R\$ 11,26	R\$ 24,74
1908000	0		SUBGRUPO 08 - TERAPIA EM UROLOGIA			
1908100	6		TERAPIA EM UROLOGIA I			
1908101	4	0309030013	CATETERISMO VESICAL EVACUADOR	R\$ 30,00	R\$ 1,52	R\$ 28,48
1909000	5		SUBGRUPO 09 - ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA			
1909100	1		ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA I			
1909104	4	0407010327	ESCLEROSE DE VARIZES ESOFAGIANAS	R\$ 100,00	R\$ 51,75	R\$ 48,25
1909200	8		ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA II			
1909201	6	0303070048	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE ESOFAGO	R\$ 100,00	R\$ 49,50	R\$ 50,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1909202	4	0303070056	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE ESTOMAGO OU DUODENO	R\$ 100,00	R\$ 47,25	R\$ 52,75
1909300	4		ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA III			
1909301	2	0209010029	POLIPECTOMIA DE COLON	R\$ 150,00	R\$ 112,66	R\$ 37,34
1909302	0	0209010037	POLIPECTOMIA DE DUODENO	R\$ 70,00	R\$ 48,16	R\$ 21,84
1909303	9	0209010037	POLIPECTOMIA DE ESOFAGO	R\$ 70,00	R\$ 48,16	R\$ 21,84
1909304	7	0209010037	POLIPECTOMIA DE ESTOMAGO	R\$ 70,00	R\$ 48,16	R\$ 21,84
1910000	0		SUBGRUPO 10 - TERAPIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA			
1910100	7		TERAPIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA I			
1910104	0	0209040025	LARINGOSCOPIA DIRETA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R\$ 100,00	R\$ 47,14	R\$ 52,86
2100000	0		GRUPO 21 - PROTESES E ORTESES			
2103000	6		SUBGRUPO 03 - BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/UROSTOMIA			
2103100	2		BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOTOMIA/UROSTOMIA			
2103101	0	0701050020	BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPOROSO DRENAVEL E/OU F	R\$ 25,00	R\$ 9,00	R\$ 16,00
2103102	9	0701050012	BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVOS MICROPOROS FECHADA.	R\$ 25,00	R\$ 7,30	R\$ 17,70
2200000	3		GRUPO 22 - ANESTESIA			
2201000	9		SUBGRUPO 01 - ANESTESIA GERAL			
2201100	5		ANESTESIA GERAL			
2201101	3	0417010060	ANESTESIA GERAL ATOS CIRURGICOS E EXAMES EM DEFICIENTES FIS	R\$ 50,00	R\$ 15,15	R\$ 34,85
3700000	4		GRUPO 37 - HEMOTERAPIA			
3707000	2		SUBGRUPO 07 - HEMOTERAPIA VII - SANGRIA TERAPEUTICA			
3707100	9		SANGRIA TERAPEUTICA			
3707101	7	0306020041	SANGRIA TERAPEUTICA	R\$ 20,00	R\$ 4,68	R\$ 15,32
3805000	5		ACOMP DE PACIENTES COM QUEIMADURAS			
3805100	1		CONSULTA			
3805103	6	0301110018	ACOMP PAC MEDIO E GRANDE QUEIMADO-AMBUL HOSPITAL GERAL (por visita)	R\$ 25,00	R\$ 15,75	R\$ 9,25
3805105	2	0404030157	ACOMP DO PACIENTE PEQUENO QUEIMADO - ATEND INTERMEDIARIO	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ 25,00
3805106	0	0301110026	ACOMP DO PACIENTE PEQUENO QUEIMADO - ATEND BASICO	R\$ 25,00	R\$ 10,50	R\$ 14,50
3805200	8		CURATIVOS			
3805201	6	0413010058	CURATIVO PEQUENO QUEIMADO POS ALTA	R\$ 25,00	R\$ 18,75	R\$ 6,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

3805202	4	0413010040	CURATIVO MEDIO POS ALTA	R\$ 35,00	R\$ 31,25	R\$ 3,75
3805203	2	0413010031	CURATIVO GRANDE POS ALTA	R\$ 50,00	R\$ 43,75	R\$ 6,25
3805204	0	0413010058	CURATIVO POS ALTA	R\$ 25,00	R\$ 18,75	R\$ 6,25
4000000	1		GRUPO 40 - PROCEDIMENTOS ESPECIFICOS PARA REABILITACAO			
4003300	7		AT FISIOT EM DISF SIST MUSCULO ESQ			
1401904	3	0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 100,00	R\$ 39,60	R\$ 60,40
1401902	7	0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE DOIS VASOS	R\$ 100,00	R\$ 39,60	R\$ 60,40
1401905	1	0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE UM VASO	R\$ 100,00	R\$ 39,60	R\$ 60,40
1401907	8	0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER PULSADO CONTI	R\$ 100,00	R\$ 39,60	R\$ 60,40
1401908	6	0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER PULSADO CON	R\$ 100,00	R\$ 39,60	R\$ 60,40
3902200	5		REPOSICAO DE APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL			
0705105	0	0214010058	TESTES RAPIDOS PARA TRIAGEM DE INFECCAO PELO HIV	R\$ 20,00	R\$ 1,00	R\$ 19,00
0705106	9	0202031160	TESTES RAPIDOS PARA DA SIFILIS	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1104414	4	0202020240	FATOR VON WILLEBRAND - DOSAGEM DO ANTIGENO	R\$ 35,00	R\$ 18,91	R\$ 16,09
0201218	9	301010099	CONSULTA P/ AVALIACAO CLINICA DO FUMANTE	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ 25,00
1706209	8	0211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO COM MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 120,00	R\$ 25,00	R\$ 95,00
			GRUPO 07 - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS			
			SUBGRUPO 01 - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NÃO RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO			
			ATENDIMENTO INDIVIDUAL - POR PACIENTE			
1008303	0	0701070099	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	R\$ 368,00	R\$ 150,00	R\$ 218,00
1008304	9	0701070102	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	R\$ 368,00	R\$ 150,00	R\$ 218,00
1008213	1	0701070129	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	R\$ 358,00	R\$ 150,00	R\$ 208,00
1008214	0	0701070137	PROTESE TOTAL MAXILAR	R\$ 358,00	R\$ 150,00	R\$ 208,00
PROCEDIMENTOS INCLUSOS NA TABELA - EM 26 DE MAIO DE 2017 - RESOLUÇÃO 006/2017						
		0000000000	DIARIA DE INCUBADORA	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00
		0000000000	FOTOTERAPIA (POR SESSAO)	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 70,00
		0000000000	MEDICAÇÃO (UNIDADE)	R\$ 15,00	R\$ -	R\$ 15,00
		0000000000	IgE PROTEINAS DO LEITE	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 120,00
		0202031039	IgE POR ALERGENO ESPECIFICO	R\$ 35,00	R\$ 9,25	R\$ 25,75
PROCEDIMENTOS REAJUSTADOS NA TABELA - EM 26 DE MAIO DE 2017 - RESOLUÇÃO 006/2017						
			ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA - EDA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

			ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL			
			ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA			
			ECOCARDIOGRAFIA			
			SUTURA DE FERIMENTOS EXTENSOS			
			IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA			
			CURATIVO SIMPLES			
			MAMOGRAFIA BILATERAL			
			EXAME DE TOLERANCIA A LACTOSE			
			EXAME DE TOLERANCIA A GLICOSE			
			EXAME DE CURVA GLICEMICA			

PLANILHA DE TOMOGRAFIAS REALIZAVEIS EM TUCUMÃ-PA

0000002	1		GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA			
0000006	5		SUBGRUPO 06 - DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA			
0000007	9		FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA CABECA, PESCOCO E COLUNA VERTEBRAL			
3501101	7	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 86,76	R\$ 213,24
9722400	6	0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 101,10	R\$ 198,90
9722400	6	0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 86,76	R\$ 213,24
3501403	2	0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIS DA FACE/ ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULAR S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 86,75	R\$ 213,25
3501406	7	0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 86,75	R\$ 213,25
2102601	7	0206010060	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE SELA TURCICA S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 97,44	R\$ 202,56
2102301	8	0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE CRANIO S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 97,44	R\$ 202,56
3501410	5	0206010015	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 86,75	R\$ 213,25
			FORMA DE ORGANIZAÇÃO 02 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX E MEMBROS SUPERIORES			
3501407	5	0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MAO, COXA, PERNA, PÉ) S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 86,75	R\$ 213,25
3501201	3	0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE TORAX S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 136,41	R\$ 163,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

2101106	0	0206020040	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE HEMITORAX, PULMAO OU MEDIASTINO S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 136,41	R\$ 163,59
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 03 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES						
3501301	0	0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 138,36	R\$ 161,64
3501416	4	0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 86,75	R\$ 213,25
3501405	9	0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 138,63	R\$ 161,37
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM ADIÇÃO DE CONTRASTE						
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA CABECA, PESCOCO E COLUNA VERTEBRAL						
3501101	7	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 86,76	R\$ 513,24
9722400	6	0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 101,10	R\$ 498,90
9722400	6	0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 86,76	R\$ 513,24
3501403	2	0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIS DA FACE/ ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULAR C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 86,75	R\$ 513,25
3501406	7	0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 86,75	R\$ 513,25
2102601	7	0206010060	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE SELA TURCICA C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 97,44	R\$ 502,56
2102301	8	0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE CRANIO C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 97,44	R\$ 502,56
3501410	5	0206010015	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 86,75	R\$ 513,25
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 02 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX E MEMBROS SUPERIORES						
3501407	5	0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MAO, COXA, PERNÁ, PÉ) C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 86,75	R\$ 513,25
3501201	3	0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE TORAX C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 136,41	R\$ 463,59
2101106	0	0206020040	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE HEMITORAX, PULMAO OU MEDIASTINO C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 136,41	R\$ 463,59
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 03 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES						
3501301	0	0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 138,36	R\$ 461,64
3501416	4	0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 86,75	R\$ 513,25
3501405	9	0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 138,63	R\$ 461,37

4.3. Nas Tabelas acima constam os valores fixados pelo SUS, sendo sua aplicação uniforme a todas as Credenciadas/Contratadas.

4.4. Eventuais reajustes dos valores obedecerão aos estabelecidos pela Tabela SUS do Ministério da Saúde, quando houver, ou tabela aprovada pelo Conselho do Município.

4.5. Qualquer cobrança de algum valor excedente dos pacientes ou de seus responsáveis acarretará na imediata rescisão do contrato e sujeição à Declaração de Inidoneidade e Responsabilização Civil e Criminal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

4.6. Os procedimentos listados nas especificações descritas acima e seus respectivos valores foram extraídos da “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OMP) do Sistema Único de Saúde – SUS” e podem ser consultados diretamente pelo SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da referida tabela, que está disponível em anexo nos autos respectivamente referente aos exames listados na referida tabela, bem como no site: “<http://sigtap.datasus.gov.br>”.

5. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO LOCAL DE ATENDIMENTO E DA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

5.1.1. Os atendimentos serão realizados nas dependências das Credenciadas/Contratadas com toda a sua infraestrutura e tecnologia necessária para o atendimento.

5.1.2. As Credenciadas/Contratadas deverão executar os procedimentos através de profissional devidamente capacitado e habilitado e inscrito no referido conselho de classe, sendo de responsabilidade das Credenciadas/Contratadas todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais a respeito dos mesmos.

5.1.3. Caberá às Credenciadas/Contratadas disponibilizar todos os recursos estruturais, físicos, materiais, insumos, equipamentos de proteção individual, materiais tecnológicos, permanentes, de expediente, de consumo necessários e profissionais devidamente capacitados e suficientes para a realização dos procedimentos para atender a demanda.

5.1.4. Os profissionais das Credenciadas/Contratadas deverão exercer suas atividades devidamente uniformizados e equipados com todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários.

5.1.5. As instalações das Credenciadas/Contratadas deverão ser amplas e arejadas considerando-se as restrições necessárias ao cenário epidemiológico. Sendo as Credenciadas/Contratadas responsáveis pela salubridade e boa acomodação dos usuários seja em espera ou realizando o procedimento.

5.1.6. O espaço físico deverá ser apropriado ao atendimento a que se destina, com acesso e adaptações específicas aos portadores de necessidades motoras, cadeirantes e pacientes transportados na maca (rampa, corrimão, banheiros adaptados), sala climatizada para atendimento na realização dos exames, sala de recuperação pós-anestésica, centro de esterilização, sala de terapias e exames complementares, recepção e sala de espera para acompanhantes climatizadas, sanitários para pacientes, sanitários para funcionários, rampas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

de acesso com material antiderrapante, disponibilidade de bebedouros e copos descartáveis para utilização de usuários e funcionários.

5.1.7. Sendo necessária adaptação do espaço, será de inteira responsabilidade das Credenciadas/Contratadas arcar com todos os custos inerentes à instalação e manutenção das adaptações locais.

5.1.8. As Credenciadas/Contratadas deverão exibir em local visível ao público, nas instalações físicas de sua sede, a marca/símbolo estabelecida pelo Ministério da Saúde de identificação do SUS e do Município de Tucumã, bem como placa personalizada informando sua condição de Credenciada junto à Secretaria Municipal de Saúde, destacando a gratuidade dos serviços prestados pelo SUS.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução dos serviços/procedimentos encontra-se condicionada ao Credenciamento firmado, conforme habilitação realizada mediante Chamamento Público devidamente homologado, após assinatura do instrumento contratual e a homologação do Credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Tucumã.

6.1.1. As Credenciadas/Contratadas deverão seguir o Atendimento Humanizado de acordo com a Política de Humanização do Sistema Único de Saúde (SUS).

6.1.2. Às Credenciadas/Contratadas fica autorizado o início da execução dos procedimentos/serviços a partir da assinatura do Contrato, ficando a critério da Credenciante/Contratante, caso julgue necessário, a emissão de Ordem de Serviço, podendo ser antecipado ou postergado se assim for entendido e definido pela Credenciante/Contratante.

6.1.3. A execução dos procedimentos/serviços deverá seguir as normas da ANVISA, do Conselho Regional de Medicina (CRM), da Secretaria Municipal de Saúde e demais normas pertinentes à execução do objeto.

6.1.4. As Credenciadas/Contratadas deverão possuir capacidade física/operacional/pessoal/instrumental devidamente instalada capaz de realizar os procedimentos/serviços constantes deste Projeto Básico.

6.1.5. As Credenciadas/Contratadas responderão exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Credenciante/Contratante.

6.1.6. As Credenciadas/Contratadas serão responsáveis pelos serviços de transporte que se fizerem necessários, arcando com todos os custos inerentes a esta operação (veículos, ajudantes, motoristas, seguros, escolta etc), conforme o caso.

6.1.7. As Credenciadas/Contratadas limitar-se-ão à realização dos serviços solicitados e autorizados pela Credenciante/Contratante através de servidor responsável.

6.1.8. As Credenciadas/Contratadas não poderão, em nenhuma hipótese, sob pena de aplicação de sanções e possibilidade de responder civil e criminalmente, cobrar do paciente ou seu responsável, qualquer complementação de pagamento de valores pelos serviços prestados.

6.1.9. A Credenciante/Contratante deverá realizar pesquisas de satisfação com os usuários e com as Unidades de Saúde, semestralmente, iniciando-se após a implementação completa dos serviços, sob supervisão da Credenciadas/Contratadas. Pesquisas adicionais serão realizadas mediante solicitação das Credenciadas/Contratadas.

6.1.10. Deverão ser realizadas reuniões sempre que solicitadas pela Credenciante/Contratante.

6.1.11. Os indicadores de performance deverão ser definidos em comum acordo entre Credenciadas/Contratadas e Credenciante/Contratante. Esses indicadores, quando necessário, serão revisados e discrepâncias serão corrigidas, sanadas e eliminadas.

6.2. Da Distribuição dos Procedimentos/Serviços entre as Credenciadas/Contratadas

6.2.1. Caberá à Credenciante/Contratante determinar metas físicas, qualitativas e assistenciais a serem cumpridas, o volume de prestação de serviços, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e outros fatores que tornem o serviço um efetivo instrumento na garantia de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS).

6.2.2. Serão adotados critérios objetivos de distribuição da demanda entre as Credenciadas/Contratadas, para realização de contratação imediata e simultânea de todas as Credenciadas habilitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

6.2.3. A distribuição dos procedimentos/serviços entre as Credenciadas/Contratadas será realizada de forma igualitária conforme a necessidade da Credenciante, no que couber, observando-se os critérios de preferência, conforme Conveniência Administrativa.

6.2.4. Se por ventura alguma das Credenciadas não puder realizar o número de procedimentos firmados, tal deficiência deverá formalizada mediante documento justificando sobre a inabilidade para atender a demanda proposta/assumida. Podendo a Credenciante fazer o remanejamento necessário entre as demais Credenciadas.

6.2.5. Os procedimentos/serviços a serem realizados pelas Credenciadas/Contratadas terão origem dos atendimentos nas diversas Unidades de Saúde que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Município.

6.3. Da Quantidade Mínima de Procedimentos/Serviços a serem Realizados pelas Credenciadas/Contratadas

6.3.1. As Credenciadas/Contratadas deverão reservar agenda mensal para atendimento aos procedimentos/serviços credenciados para atender no mínimo a quantidade resultante da divisão do quantitativo total estimado por ano por doze para cada exame.

6.3.2. As Credenciadas/Contratadas deverão atender a demanda encaminhada, espontânea e ou dos serviços de urgência e emergência móvel. ofertar.

6.4. Quanto ao Atendimento aos Usuários as Credenciadas/Contratadas Deverão

6.4.1. Atender com dignidade e respeito de modo universal e igual, ressaltando-se a vedação da utilização dos usuários para fins de experimentação, bem como, a solicitação de assinaturas em formulários em branco;

6.4.2. Esclarecer aos usuários seus direitos de demais assuntos referentes aos serviços oferecidos, justificando por escrito as razões técnicas quando da não realização de qualquer ato profissional necessário, ou a efetividade da execução dos procedimentos previstos neste Instrumento;

6.4.3. Indenizar usuários ou terceiros vinculados a estes, e aos órgãos do SUS, sempre que lhe causarem danos, quer sejam morais e/ou materiais em decorrência da execução do contrato.

6.5. Quanto aos Insumos Necessários para a Execução do Objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

6.5.1. Os insumos necessários a serem utilizados nos procedimentos são de responsabilidade exclusiva das Credenciadas, não incidindo nos pagamentos mensais.

6.6. Da Entrega dos Laudos e Exames

6.6.1. Os laudos e resultados de exames deverão entregues pelas Credenciadas/Contratadas aos pacientes de forma impressa ou por meio eletrônico, no prazo de 07(sete) dias úteis, em horário comercial, salvo nos casos em que houver impedimento previsto, ou em casos de urgência e emergência, o que demanda redução do referido prazo conforme a necessidade do paciente e possibilidade técnica viável do exame.

6.6.2. Todos os laudos, exames, prognósticos e encaminhamentos deverão ser obrigatoriamente entregues aos pacientes, conforme o caso.

6.6.3. Todas as despesas referentes à emissão de resultados e laudos são de total responsabilidade das Credenciadas/Contratadas, incluindo funcionários para execução das atribuições, materiais de expediente, tais como papéis, envelopes, cartuchos e toners para impressoras, bem como a manutenção dos sistemas (*softwares*) e equipamentos de informática. Excluem-se os custos aqui mencionados quando realizados em equipamentos que não sejam das Credenciadas/Contratadas.

6.7. Das Prescrições de Medicamentos

6.7.1. Quanto às prescrições de medicamentos deverão observar a Padronização de Medicamentos constante na lista do RENAME. Caso não seja possível o tratamento com os medicamentos, nas concentrações e princípios ativos disponíveis na Rede Municipal, desde que devidamente justificado, poder-se-á optar pelos medicamentos descritos na Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria nº 3.916, de 30 de Outubro de 1998, que se tornou parte essencial da Política Nacional de Saúde e constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população. Preenchidos os requisitos do protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas no caso de medicamentos fornecidos pelos Governos Estadual e Federal, excetuadas as situações não previstas e necessárias. (Portaria nº 1.555, de 30 de Julho de 2013).

6.7.2. A prescrição de exames complementares deverá seguir os protocolos da Credenciante/Contratante, que será fornecido às Credenciadas/Contratadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

6.7.3. Deverão ser disponibilizadas cópias dos prontuários dos pacientes sempre que solicitado pela Credenciante/Contratante.

6.7.4. Nos Pedidos Médicos deverão estar devidamente instruídos com os dados do paciente contendo nome legível do paciente, nº de prontuário, nº da carteira de identidade (se menor, a identidade do responsável), idade, data de nascimento, nº do cartão nacional do SUS, endereço completo, CEP e se possível telefone e e-mail de contato. Deverá indicar o local para a entrega do resultado e deverão estar assinados e carimbados pelo médico solicitante ou enfermeiro solicitante e datados.

6.8. Da Designação de Fiscais/Supervisores

6.8.1. A Credenciante/Contratante poderá designar fiscais/supervisores para exercer em seu nome o gerenciamento e supervisão da execução dos procedimentos e das atividades prestadas pelas Credenciadas/Contratadas.

6.8.2 O (A) fiscal/supervisor (a) poderá realizar auditoria analítica e operativa in loco de procedimentos médicos em unidades hospitalares e ambulatoriais: analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de pacientes, para avaliar o procedimento executado; avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico.

a) Acompanhar periodicamente os pedidos de exames, para avaliar, intervir na realização dos mesmos de modo a garantir a entrega dos laudos e prestação dos serviços nos tempos previstos e na qualidade esperada;

b) Acompanhar e garantir que os pedidos/requisições de exames sejam preenchidos em formulário padrão da Credenciante/Contratante com informações claras e legíveis;

c) Informar às Credenciadas/Contratadas, nomes e telefones dos coordenadores/supervisores, bem como o dos médicos chefes de equipe das Unidades de Saúde, quando necessário;

d) Elaborar lista de verificação para a avaliação do serviço prestado, tanto na fase de implantação quanto na de implementação, contemplando fluxos de informação, fluxos de entrega, realização e liberação de resultado, qualidade no processamento dos exames, quantidade de exames realizados, tempo de entrega de resultados e quantidade de emissão de 2º via de laudos, quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

6.9. Da Denúncia

6.9.1. Será admitida a denúncia, por qualquer das partes, a qualquer tempo, quando constatado descumprimento de quaisquer cláusulas pactuadas, ficando respectivamente responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência do ato firmado.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS

7.1. Não obstante as Credenciadas/Contratadas ser única e exclusiva responsáveis pela execução de todos os procedimentos/serviços, é reservado à Credenciante/Contratante, por meio do Gestor/Fiscal designado, o direito de, sem qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e irrestrita fiscalização sobre os procedimentos/serviços prestados.

7.2. Às Credenciadas/Contratadas sujeitar-se-ão mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Credenciante/Contratante, encarregada de acompanhar a execução do objeto, prestando esclarecimento solicitado atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as execuções dos serviços e anexar a Nota Fiscal, a qual deverá ser acompanhada por um encarregado.

7.3. A Credenciante/Contratante deverá manter permanente fiscalização junto às Credenciadas/Contratadas, providenciando se necessário, parecer de auditoria independente, sempre que houver indícios de desvio do objeto contratado.

7.4. À Credenciante/Contratante reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a execução do objeto pelos efetivamente prestados, podendo a qualquer tempo, justificadamente proceder ao descredenciamento das Credenciadas/Contratadas, em casos comprovados de má prestação/execução dos serviços, apurada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

7.5. A Credenciante/Contratante poderá realizará vistorias técnicas nas instalações das Credenciadas/Contratadas, a qualquer momento antes e/ou durante a execução do Contrato, independente de prévio agendamento, para verificação da capacidade instalada e das reais condições de atendimento às demandas da Credenciante/Contratante, podendo tal visita ser realizada por Comissão de Vistoria ou Servidor designado.

7.6. Para fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato e atesto das notas fiscais será(ão) nomeado (s) /designado(s) o(s) servidor(es) por Ato Próprio da Credenciante/Contratante, observando-se no que couber ao (s) fiscal(is), às obrigações elencadas neste Projeto Básico e no



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Contrato a ser firmado atribuídas à Credenciante/Contratante e às Credenciadas/Contratadas, bem como as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e legislação específica pertinente ao objeto.

7.7. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pelas Credenciadas/Contratadas sem ônus para a Credenciante/Contratante.

7.8. A comunicação entre a Fiscalização e Credenciadas/Contratadas será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

7.9. No exercício da fiscalização dos serviços deve a Credenciante /Contratante, por meio do Fiscal do Contrato:

a) Examinar, sempre que necessário, as Carteiras Profissionais dos profissionais elencados pelas Credenciadas/Contratadas colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;

b) Se utilizar, caso haja, do procedimento de Avaliação da Qualidade dos Serviços para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade;

c) Conferir e vistar os relatórios dos procedimentos e serviços realizados pelas Credenciadas/Contratadas;

d) Avaliar mensalmente relatório (s) dos serviços efetivamente prestados, descontando o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis às Credenciadas/Contratadas, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;

e) Encaminhar às Credenciadas/Contratadas o Relatório Mensal dos Serviços, para conhecimento e avaliação.

7.10. Se constatada pela fiscalização o não atendimento das determinações quanto a regular execução dos procedimentos/serviços, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da solicitação a Credenciante/Contratante poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízos das penalidades a que as Credenciadas/Contratadas estejam sujeitas.

7.11. A Fiscalização exercida por interesse da Credenciante/Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade das Credenciadas/Contratadas, durante a vigência do Contrato, por danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, por qualquer irregularidade de seus agentes ou prepostos, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

7.12. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução do Contrato, não poderá ser invocada para eximir as Credenciadas/Contratadas da responsabilidade de execução em qualidade adequada do objeto.

7.13. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Credenciante/Contratante.

7.14. Fica atribuída como competência de fiscalização ao Centro de Processamento de Dados – CPD, os atos de revisar, aprovar e glosar os documentos comprobatórios de execução dos serviços/procedimentos, observando as informações atinentes à quantidade e à qualidade dos atendimentos, bem como demais elementos que julgar necessários ao fiel cumprimento do contrato, em prol do interesse público.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. As Credenciadas/Contratadas serão remuneradas conforme determina a Portaria GM/MS Nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, a qual dispõe, em seu art. 3º, § 6º, que para efeito de remuneração, os serviços contratados deverão utilizar como referência a Tabela de Procedimentos SUS e tabela diferencia, se houver, de acordo com os valores complementação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Tucumã-Pará.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos pelos serviços/procedimentos devidamente realizados serão feitos conforme valores estipulados na Tabela SUS remuneratório, e se houver, de acordo com a complementação aprovada.

9.2. Os pagamentos serão realizados **em até 30 dias após o Atesto de Execução dos Serviços**, através de Ordem Bancária na conta corrente das Credenciadas/Contratadas, mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, de acordo com a execução da prestação dos serviços/procedimentos, no período referente, mediante o respectivo atestado pela fiscalização, desde que não haja fator impeditivo imputável às Credenciadas/Contratadas, e será efetuado.

9.3. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado no Credenciamento.

9.4. A execução do pagamento pelos serviços/procedimentos executados será efetuada após o repasse dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

9.5. Serão considerados, para fins de pagamento, apenas os procedimentos realizados dentro dos padrões de qualidade exigidos neste Projeto Básico, no Edital e seus anexos e no Contrato a ser firmado.

9.6. O valor mensal a ser pago será definido mediante apresentação da produção devidamente aprovada pelo médico auditor da Credenciante/Contratante.

9.7. Será efetuado sempre o acerto no pagamento seguinte, creditando eventuais diferenças encontradas no pagamento do mês anterior.

9.8. A prestação de contas será feita mensalmente, segundo cronogramas estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Credenciante/Contratante.

9.9. As Credenciadas/Contratadas deverão emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao procedimento/serviço/objeto executado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.10. A Nota Fiscal/Faturas emitidas pelas Credenciadas/Contratadas deverá conter, em local de fácil visualização N° do Processo Administrativo, N° do Chamamento Público, N° do Contrato e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.11. A Nota Fiscal será conferida e atestada por servidor/responsável competente da Credenciante/Contratante, e deverá estar acompanhada dos pedidos solicitados pelos médicos/profissionais de saúde e das faturas emitidas pelas Credenciadas/Contratadas referente aos procedimentos realizados e, se for o caso, de Requisição (ões) /Solicitação (ões). Os referidos pedidos de exames/procedimentos deverão, impreterivelmente, estar assinados e carimbados pelo profissional de saúde solicitante autorizado para tal.

9.12. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.13. Nenhum pagamento será efetuado às Credenciadas/Contratadas enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o (s) pagamento (s) pendente (s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

9.14. As Credenciadas/Contratadas terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data que for cientificada, para apresentar recurso caso haja rejeição de suas contas, pelo Centro de Processamento de Dados – CPD, o referido recurso será dirigido a Secretária de Saúde de Tucumã-Pará, que terá no máximo 15 (quinze) dias de prazo para julgá-lo e, caso o pagamento já tenha sido efetuado, fica autorizado à detração do valor pago indevidamente no mês seguinte, face aos procedimentos não realizados, indevidos ou impróprios.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do credenciamento correrão à conta dos recursos previstos na dotação orçamentária:

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0003.2.056 Mant. Bloco de custeio MAC- ambul. e hospitalar.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50 Serviços Médico –Hospitalar em hospitais.

11. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

11.1. As candidatas deverão apresentar, para fins de habilitação do procedimento do chamamento os documentos a seguir elencados:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido.

11.2. Da Comprovação de Regularidade Jurídica

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações em vigor ou respectiva Consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedades Empresariais; e no caso de Sociedade de Ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores;

b) Cópia autenticada do Documento de Identidade e do CPF dos sócios e/ou diretores;

c) Comprovante de Registro, atualizado, no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES.

11.3. Da Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

- a) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;
- b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;
- c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da empresa participante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;
- e) Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

11.4. Da Comprovação de Qualificação Econômica – Financeira

11.4.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, conforme Artigo 31, inciso II, da Lei 8.666/93 e na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo **60 (sessenta) dias** anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

a.1) Estando a empresa em Recuperação Judicial, deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial (art. 58 da Lei 11.101/2005), sob pena de Inabilitação.

a.2) No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.4.3. O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

11.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta no item a seguir.

11.4.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\dots}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

11.4.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor arrematado durante a fase de lances.

11.4.7. Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

11.4.8. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida.

11.5. Da Comprovação de Qualificação Técnica

- a) Comprovante de Registro, atualizado, no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;
- b) Comprovante do registro ou inscrição, vigente, das Credenciadas na entidade profissional competente;
- c) Certificado, Declaração ou Atestado de Capacidade referente às experiências relatadas, fornecido pelos Contratantes do serviço, apresentado em papel timbrado identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, função que exerce comprovando que o trabalho foi executado, indicando título do serviço prestado, período, resultado obtido e nome do prestador de serviços);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

- d) Declaração de compromisso assumindo inteira responsabilidade quanto aos procedimentos a serem utilizados, quanto à procedência dos insumos e equipamentos, bem como, do cumprimento de normas e legislação sanitárias na execução do objeto;
- e) Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica das Credenciadas, informando nome completo, CPF, RG, carga horária semanal, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando for o caso;
- f) Comprovação de Vínculo, no que couber, dos profissionais que compõem a equipe técnica e responsável(is) técnico das Credenciadas;
- g) Comprovante de escolaridade dos referidos profissionais, conforme exigência no perfil da (s) subárea (s) de conhecimento e especialidades, por meio de cópia simples (frente e verso) de diploma, certificado e/ou declaração emitida pela instituição de ensino, cópia do registro profissional;
- h) Certificado de especialidade devidamente reconhecido pela respectiva entidade de classe, do **responsável técnico** das Credenciadas;
- i) Alvará de Licença para funcionamento;
- j) Alvará de Vigilância Sanitária.

11.5.1. A comprovação de vínculo que trata a alínea “g” pode ser feita mediante apresentação de contrato de serviço, cópia da carteira de trabalho, acervo técnico, contracheque, ou outro documento hábil para tal comprovação.

11.5.2. Será considerada a regularidade da habilitação mediante apresentação completa e vigente de toda a documentação apresentada conforme exigido neste Termo e no Edital.

11.6. Das Disposições Gerais da Habilitação

11.6.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência e autenticação por parte da CPL.

11.6.2. Os documentos de comprovação de nível superior (graduação especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado) deverão estar de acordo com o descrito no Artigo 48 da Lei Federal nº 9.394/1996.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

11.6.3. As informações pertinentes à formação profissional de cada área deverão, se possível, ser inseridas no campo: Formação Profissional, disponível no Formulário de Inscrição.

11.6.4. O não atendimento quanto à apresentação dos documentos exigidos para habilitação, bem como a apresentação de qualquer documento faltoso ou com vigência expirada, levará a interessada inscrita à inabilitação e conseqüentemente à eliminação do credenciamento.

11.6.5. As candidatas inscritas que cumprirem todas as exigências quanto à habilitação exigidas, serão consideradas habilitadas no processo para compor o Rol de Credenciadas/Contratadas, ficando estabelecido que a contratação para prestação dos serviços será efetivada em observação aos critérios, necessidades dos serviços, Conveniência Administrativa e, em especial, aos limites da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria/Fundo Municipal de Tucumã-Pará.

12. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A análise da documentação para fins de habilitação será realizada pela CPL, nomeada conforme ato específico da Credenciante/Contratante, cuja atuação dar-se-á em estrita observação aos requisitos legais previstos na legislação aplicável e no Edital do Chamamento Público.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As Credenciadas/Contratadas poderão ser aplicadas (s) a (s) sanção (ões), além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e no Contrato e sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, devendo ser *observado o disposto em cláusula própria do Contrato a ser firmado*.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O descumprimento das condições do Credenciamento ou do Contrato que será formalizado, a execução irregular ou insatisfatória dos serviços, a não manutenção da regularidade fiscal durante a vigência do credenciamento e do contrato, será motivo para o descredenciamento e conseqüente rescisão contratual e aplicação das sanções cabíveis.

14.2. Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

14.3. Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar de forma alguma de projeto concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as candidatas interessadas, ou de parentesco com os proponentes.

14.4. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão dirimidos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e/ou pela Secretária/Gestor do Fundo Municipal de Saúde, e conforme o caso, juntamente ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de Resoluções específicas, observando-se as legislações aplicáveis e, no que couber, as normas previstas em Edital e anexos.

Tucumã -Pará 31 de Agosto de 2022.

RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 093/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

ANEXO II
MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 090A/2022/ADM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2022-6/2022-12FMS

Objeto: EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR - INTERNAÇÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA			
Razão Social:			
CNPJ: Inscrição Estadual:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
e-mail:		Telefone:	
2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA			
Nome completo:			
Estado Civil:		Nacionalidade:	
RG:		CPF:	
Profissão/Função na Empresa:			
Telefone:		Whatsapp:	
E-mail:			
Endereço:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
---------	---------	-----	------

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. Apresentamos os serviços/procedimentos de interesse de Credenciamento:

Item	Descrição do Procedimento/Serviço	Unid.	Período de Prestação dos Serviços / Meses
1.	*****	Serv.	12
2.	*****	Serv.	12
3.	*****	Serv.	12

TABELA X - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		GRUPO XX - Sub Grupo XX	
Item	Código SUS	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	Quant. Ano
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			

Ao assinar este formulário de inscrição, declaro ter ciência de todas as condições estipuladas no Edital do Chamamento Público e seus Anexos, bem como concordar com os termos que o regem.
Declaro ser responsável pela documentação apresentada com fins de habilitação e Credenciamento, conforme exige o Edital.

Cidade-UF; ____/____/202_.

Razão Social da Interessada
Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR - INTERNAÇÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

A empresa _____ (Razão social), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº _____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx), e-mail;

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204, de 05.09.2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital desta licitação e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja apta ao Credenciamento.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2022.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome

Função na Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa, (dentro do envelope de documentos de habilitação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

Objeto: EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR - INTERNAÇÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

A empresa _____ (Razão social), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº _____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx), e-mail____, apresenta as seguintes declarações para fins de habilitação conforme exige o Edital do Chamamento Público:

I. DECLARAÇÃO EXPRESSA DA LICITANTE DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não está submetida à penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de **INEXISTIREM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO** no processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II. DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

DECLARA, para fins de participação no Chamamento Público, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

III. DECLARAÇÃO EXPRESSA DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARA, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação no presente Chamamento Público, sob as penalidades da lei, **que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e/ou gerentes** desta empresa, **NÃO MANTÉM qualquer cargo, emprego ou função com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do Município de _____**, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

DECLARA, ainda, que os seus sócios gerentes e/ou sócios administradores **NÃO MANTÉM qualquer cargo, emprego ou função com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO**, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90.

IV. DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS VALORES APRESENTADOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARA que examinou todo o conteúdo, informações e condições estipuladas no Edital e Anexos do Chamamento Público, **estando de acordo em prestar os serviços CONFORME VALORES AFIXADOS pela Credenciante de acordo com a tabela contida no Projeto Básico-Anexo I do Edital.**

V. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

DECLARA, que assume o compromisso e inteira responsabilidade quanto aos critérios de execução dos processos e procedimentos utilizados a serem utilizados pelos pacientes do município de _____, conforme normas e legislação aplicáveis e pertinentes à execução dos procedimentos/serviços do Chamamento Público.

Por ser verdade, firmamos as presentes declarações.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2022.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome

Função na Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa, (dentro do envelope de documentos de habilitação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

ANEXO V
MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa [**nome da empresa prestadora de serviços, em negrito**], inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, estabelecida na Rua , nº....., bairro, na cidade de, Estado de, prestou e/ou está prestando o serviço à [**nome da empresa contratante, em negrito**], CNPJ nº 00.000.000/0001-00, de [**descrição dos serviços prestados, especificando a quantidade e o prazo de execução**].

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade-UF, ao ____ dias do mês de _____ 202_.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa atestante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Objeto: EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR - INTERNAÇÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

A empresa _____ (Razão social), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº _____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone: (xx)xxxxxxx, e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx), e-mail_____;

DECLARA que **não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL**, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação bem como de seu resultado, **RENUNCIANDO**, expressamente, **ao direito de recurso da fase habilitatória para o credenciamento**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2022.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome

Função na Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa, (dentro do envelope de documentos de habilitação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

ANEXO VII

MODELO DE RELAÇÃO NOMINAL DE EQUIPE TÉCNICA

Objeto: EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR - INTERNAÇÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

A empresa _____ (Razão social), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº _____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxxxx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx), e-mail_____;

Informa através da relação abaixo listada, em atendimento ao requisito do Edital do Chamamento Público a RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE TÉCNICA desta empresa para realização dos serviços objeto do Credenciamento.

1. Nome completo:

RG: _____ **CPF:** _____ **Registro Profissional:** _____
Cargo/Função: _____
Formação/ Graduação/ Especialização: _____

2. Nome completo:

RG: _____ **CPF:** _____ **Registro Profissional:** _____
Cargo/Função: _____
Formação/ Graduação/ Especialização: _____

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2022.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome

Função na Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa, (dentro do envelope de documentos de habilitação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 090A/2022/ADM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2022-6/2022-12FMS

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR - INTERNAÇÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE _____, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA <RAZÃO SOCIAL>.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE _____, ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL _____, inscrito no CNPJ nº _____.____/____-____, com sede na: _____, nº _____, Bairro: _____, Cidade/Estado: _____, CEP: _____.____-____, doravante denominado **CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário e Gestor nomeado pelo Decreto Municipal nº _____, o Sr. _____, brasileiro, [xxx estado civil xxx], [xxx profissão/formação xxx], inscrito no CPF nº _____.____-____, inscrito no RG nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro: _____, Cidade/Estado: _____, CEP: _____.____-____.**

CONTRATADA: RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As Partes acima identificadas, tem entre si justo e acertado o presente Instrumento de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato é proveniente do **Credenciamento**, oriundo da realização de **Procedimento Administrativo do Chamamento Público nº _____**, o qual foi devidamente ratificado pelo Secretário/Gestor da Secretaria/Fundo Municipal de _____, nomeado pelo Decretos Municipal nº _____, de _ de _____ de ____, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante o **Termo de Homologação do Processo emitido em ____/____/2022**, constante no **Processo Administrativo nº _____**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento Contratual, tendo como fundamentação legal e norteadora as normativas constantes no Edital do Instrumento Convocatório, no Projeto Básico-Anexo I, e demais legislações pertinentes ao objeto.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto: **EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR - INTERNAÇÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**

1.2. Os Procedimentos Médicos de Baixa e Média Complexidade e Exames de Diagnóstico por Imagens contemplam as necessidades da Rede de Atenção à Saúde e fazem parte da assistência integral aos usuários do SUS, conforme a organização e nomenclatura da “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde”, de acordo com a descrição e valores da Tabela do SUS, e, se houver conforme valores de complementação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, DAS QUANTIDADES ESTIMADAS E DOS VALORES TABELA DOS

2.1. O quadro abaixo ilustra os serviços/procedimentos Credenciados a serem contratados com respectiva classificação conforme códigos do Prodata e período de execução:

2.2. O quadro abaixo ilustra os procedimentos a serem contratados mediante o credenciamento, bem como as quantidades estimadas de consumo anual e os valores unitários e total por ano conforme tabela dos SUS e complementação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

TABELA DIFERENCIADA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS - RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO 004/2013

CODIGO	DIGITO	NOVO	PROCEDIMENTO	VALOR	VALOR	DIFERENÇA
				PROCEDIMENTO	R\$ SIA/SUS	CONTRAPARTIDA
0100000	4		GRUPO 01 - ACOES EXECUTADAS POR PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM			
0102000	5		SUBGRUPO 02 - OUTRAS ACOES EXECUTADAS POR ENFERMEIRO(A) E			
0102200	8		ATENDIMENTO INDIVIDUAL - POR PACIENTE			
0102205	9	0201020025	COLETA DE LINFA PARA PESQUISA DE M. leprae	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ 2,00
0102206	7	0201020041	COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL EM PATOLOGIA CLIN	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ 2,00
0102207	5	0401010023	CURATIVO POR PACIENTE	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
0102208	3	0301100101	INALACAO / NEBULIZACAO	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 5,00
0102210	5	0202020452	PESQUISA DE PLASMODIOS (GOTA ESPESSA)	R\$ 7,00	R\$ -	R\$ 7,00
0102212	1	0301100152	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS - POR PACIENTE	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 5,00
0102213	0	0301100187	TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 5,00
0200000	8		GRUPO 02 - ACOES MEDICAS BASICAS			
0201000	3		SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS CLINICOS			
0201100	0		ASSISTENCIA AO PARTO POR MEDICO/URGENCIA E EMERGENCIA			
0201102	6	0301060053	CONSULTA/ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICAS BASICAS COM RE	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201103	4	0301060037	CONSULTA/ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICAS BASICAS	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ 25,00
0201200	6		CONSULTA MEDICA/ATENDIMENTO EM ESPECIALIDADES BASICAS			
0201203	0	0301010110	CONSULTA DE PRE-NATAL REALIZADA POR MEDICO	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201204	9	0301010064	CONSULTA EM CLINICA MEDICA	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201205	7	0301010064	CONSULTA EM GINECO-OBSTETRICIA	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201206	5	0301010064	CONSULTA EM GINECOLOGIA	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201207	3	0301010064	CONSULTA EM PEDIATRIA	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201210	3	0301010064	CONSULTA MEDICA PARA HANSENIASE	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201211	1	0301010129	CONSULTA MEDICA PUERPERAL P/ CONCLUSAO ASSISTENCIA OBST.	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201212	0	0301010064	CONSULTA P/DIAGNOSTICO DIABETES MELLITUS REALIZ POR MEDICO	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0201213	8	0301010064	ACOMP E AVAL PORTADORES DE DIABETES MELLITUS REALIZ P/MEDICO	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
0202000	9		SUBGRUPO 02 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS			
0202100	5		PROCEDIMENTOS CIRURGICOS BASICOS			
0202101	3	0401010066	EXCISAO/ SUTURA SIMPLES PEQ. LESOES DE PELE/MUCOSA (DIVERSOS INLUINDO PIRÂMIDE NASAL; INCLUINDO HEMOSTASIA DE VARIZES.)	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0202102	1	0401010082	FRENECTOMIA	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
0202103	0	0401010031	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
0202104	8	0404010300	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
0700000	6		GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR PROF			
0701000	1		SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADO POR PR			
0701100	8		ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS			
0701101	6	0301060029	ATENDIMENTO MEDICO COM OBSERVACAO ATE 24 HORAS	R\$ 90,00	R\$ 12,47	R\$ 77,53
0701102	4	0301030073	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR EMERGENCIA E TRAUMA II	R\$ 50,00	R\$ 29,73	R\$ 20,27
0701104	0	0301060061	ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM URGENCIA/EMERGENCIA	R\$ 25,00	R\$ 11,00	R\$ 14,00
0701200	4		CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS			
0701201	2	0301010056	CONSULTA/ATENDIMENTO AO ACIDENTADO DO TRABALHO	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701202	0	0301010072	CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701206	3	0301010072	CONSULTA EM CIRURGIA DA CABECA E PESCOCO	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701207	1	0301010072	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701208	0	0301010072	CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701210	1	0301010072	CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701217	9	0301010072	CONSULTA EM GERIATRIA	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701225	0	0301010072	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701226	8	0301010072	CONSULTA EM ORTOPEDIA	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701227	6	0301010072	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701235	7	0301010072	CONSULTA PARA HANSENIASE	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
0701237	3	0301060100	CONSULTA ORTOPEDICA COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	R\$ 85,00	R\$ 13,00	R\$ 72,00
0703000	2		SUBGRUPO 03 -PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS P/ OU			
0703100	9		PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR OUTROS PROFISSIO			
0703101	7	0301030065	ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR EMERGENCIA E TRAUMA I	R\$ 25,00	R\$ 19,81	R\$ 5,19
0703103	3	0214010015	TESTE ESPECIFICO PARA DIABETES MELLITUS - GLICEMIA CAPILAR	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
0703104	1	0214010031	TESTE ESPECIFICO PARA DIABETES MELLITUS - GLICOSURIA	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
0703105	0	0214010023	TESTE ESPECIFICO PARA DIABETES MELLITUS - CETONURIA	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
0705000	3		SUBGRUPO 05 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR P			
0705100	0		PROC.ESPECIALIZ.(MEDICOS E/OU ENFERMAGEM E/OU NIVEL MEDIO)			
0705101	8	0201020033	COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOPATOLOGICOS	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 2,00
0705103	4	0201020050	COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	R\$ 2,00	R\$ 0,53	R\$ 1,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0800000	0		GRUPO 08 - CIRURGIAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS			
0801000	5		SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS/CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUT			
0801100	1		PROCEDIMENTOS /CIRURGIA EM PELE, TECIDO SUBCUTANEO MUCOSA I			
0801101	0	0201010526	BIOPSIA DE TECIDO DA CAVIDADE BUCAL	R\$ 30,00	R\$ 21,56	R\$ 8,44
0801102	8	0201010526	BIOPSIA DE LABIO	R\$ 30,00	R\$ 21,56	R\$ 8,44
0801103	6	0201010526	BIOPSIA DE LINGUA	R\$ 30,00	R\$ 21,53	R\$ 8,47
0801104	4	0201010356	BIOPSIA DE PALPEBRAS	R\$ 30,00	R\$ 18,33	R\$ 11,67
0801105	2	0201010364	BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR	R\$ 30,00	R\$ 14,56	R\$ 15,44
0801106	0	0201010020	BIOPSIA/PUNCAO DE TUMORES SUPERFICIAIS DE PELE	R\$ 30,00	R\$ 14,10	R\$ 15,90
0801107	9	0401010015	DEBRIDAMENTO E CURATIVO DE ESCARA OU ULCERACAO	R\$ 50,00	R\$ 32,40	R\$ 17,60
0801108	7	0401010040	ELETROCOAGULACAO	R\$ 36,00	R\$ 11,84	R\$ 24,16
0801109	5	0406020132	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	R\$ 50,00	R\$ 29,56	R\$ 20,44
0801110	9	0404020097	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA (TAMBEM EXCISAO DE TUMOR)	R\$ 85,32	R\$ 3,66	R\$ 81,66
0801111	7	0401010058	EXCISAO E SUTURA DE TEGUMENTO NA FACE	R\$ 50,00	R\$ 23,16	R\$ 26,84
0801112	5	0401010074	EXCISAO E SUTURA DE TUMORES DA ORELHA	R\$ 85,32	R\$ 12,46	R\$ 72,86
0801113	3	0404020100	EXCISAO EM CUNHA DO LABIO	R\$ 85,32	R\$ 29,86	R\$ 55,46
0801114	1	0401020088	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	R\$ 85,32	R\$ 29,56	R\$ 55,76
0801115	0	0401010074	EXERESE DE CISTO SEBACEO	R\$ 30,00	R\$ 12,46	R\$ 17,54
0801116	8	0401010074	EXERESE DE LIPOMA (CISTOS, NODULO E OUTROS TUMORES SUBCUTÂNEOS)	R\$ 30,00	R\$ 12,46	R\$ 17,54
0801117	6	0401010074	EXERESE DE TUMOR DE PELE (GRANULOMA, VERRUGA E OUTROS TUMORES)	R\$ 85,32	R\$ 12,46	R\$ 72,86
0801118	4	0401010090	FULGURACAO/CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	R\$ 36,00	R\$ 11,84	R\$ 24,16
0801119	2	0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE HEMATOMA	R\$ 30,00	R\$ 11,84	R\$ 18,16
0801120	6	0404020054	INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO DA BOCA E ANEXOS	R\$ 30,00	R\$ 14,07	R\$ 15,93
0801121	4	0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE CELULITE	R\$ 30,00	R\$ 11,84	R\$ 18,16
0801122	2	0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE FLEIMAO	R\$ 50,00	R\$ 11,84	R\$ 38,16
0801123	0	0401010058	EXCISAO E SUTURA EM LEITO UNGUEAL (EXCISAO E SUTURA DE UNHA ENCRAVADA PELA DOBRA UNGUEAL) EXERESE DE UNHA	R\$ 45,00	R\$ 23,16	R\$ 21,84
0801125	7	0406020299	LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL	R\$ 60,00	R\$ 16,92	R\$ 43,08
0801126	5	0414020103	REMOCAO DE CALCULO SALIVAR	R\$ 30,00	R\$ 18,72	R\$ 11,28
0801127	3	0401010058	RESSUTURA (E SUTURA DE PELE)	R\$ 50,00	R\$ 23,16	R\$ 26,84
0801128	1	0401010120	RETIRADA DE LESAO POR SHAVING	R\$ 40,00	R\$ 19,79	R\$ 20,21
0801129	0	0401020150	TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	R\$ 125,00	R\$ 56,88	R\$ 68,12
0801130	3	0401010104	TRATAMENTO DE MIIASE FURUNCULOIDE	R\$ 30,00	R\$ 11,84	R\$ 18,16
0801131	1	0404020097	SUTURA DE FERIDA DA MUCOSA BUCAL E FACE	R\$ 25,00	R\$ 3,66	R\$ 21,34
0801133	8	0401010112	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	R\$ 40,00	R\$ 11,84	R\$ 28,16
0801135	4	0201010232	BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR	R\$ 40,00	R\$ 31,17	R\$ 8,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0801136	2	0201010526	BIOPSIA DA BOCA	R\$ 40,00	R\$ 21,56	R\$ 18,44
0801137	0	0201010372	BIOPSIA DA PELE, TECIDO CELULAR OU GANGLIO SUBCUTANEO	R\$ 40,00	R\$ 25,83	R\$ 14,17
0801200	8		PROCED. CIRURGIA PELE, TEC. SUBCUTANEO E MUCOSA II			
0801201	6	0413040011	AUTONOMIZACAO DE RETALHO	R\$ 85,32	R\$ 31,28	R\$ 54,04
0801202	4	0401010015	CURATIVO COM DEBRIDAMENTO EM PE DIABETICO	R\$ 85,32	R\$ 32,40	R\$ 52,92
0801203	2	0406020140	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA OU NEVUS	R\$ 85,32	R\$ 29,86	R\$ 55,46
0801204	0	0410010103	REVERSAO DE MAMILO INVERTIDO	R\$ 85,32	R\$ 31,28	R\$ 54,04
0801205	9	0406020205	LINFADENECTOMIA PROFUNDA	R\$ 100,00	R\$ 38,39	R\$ 61,61
0801206	7	0410010081	PLASTICA MAMARIA MASCULINA	R\$ 100,00	R\$ 31,28	R\$ 68,72
0801207	5	0404010121	RESSECCAO DE TUMORES DA FACE, POR VIA EXTERNA OU ENDOBUCA/N	R\$ 85,32	R\$ 36,96	R\$ 48,36
0801208	3	0401010058	SUTURA DE FERIMENTOS EXTENSOS, COM OU SEM DEBRIDAMENTO	R\$ 119,45	R\$ 23,16	R\$ 96,29
0801209	1	0413040151	TRANSECCAO DE RETALHOS (EXCISÃO E SUTURA COM ROTACÃO DE RETALHOS E PLÁSTICA EM "Z")	R\$ 100,00	R\$ 30,72	R\$ 69,28
0801210	5	0401010139	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA DO PESCOCO, POR APROXIMACAO (BRANQUIAL, DE TIREOGLOSSO, INCLUINDO CISTOS)	R\$ 150,00	R\$ 29,36	R\$ 120,64
0801211	3	0404020038	TRATAMENTO DE FISTULA ORO-NASAL	R\$ 125,00	R\$ 45,68	R\$ 79,32
0802000	0		SUBGRUPO 02 - PROCED./CIRURGIA APAR. DIGESTIVO/ORG. ANEXOS/P			
0802100	7		PROCED./CIRURG. APAR. DIG., ORG. ANEXOS/PAREDE ABDOMINAL I			
0802101	5	0201010046	BIOPSIA ANU-RETAL	R\$ 45,00	R\$ 18,46	R\$ 26,54
0802102	3	0201010372	BIOPSIA DE PAREDE ABDOMINAL	R\$ 36,00	R\$ 25,83	R\$ 10,17
0802103	1	0407020128	DILATAÇÃO DIGITAL OU INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO	R\$ 30,00	R\$ 13,06	R\$ 16,94
0802104	0	0407020136	DRENAGEM DE ABCESSO ANU-RETAL	R\$ 75,00	R\$ 22,72	R\$ 52,28
0802105	8	0407020144	DRENAGEM DE ABCESSO ISQUIO-RETAL	R\$ 62,50	R\$ 22,72	R\$ 39,78
0802106	6	0407020160	ELETROCAUTERIZACAO DE LESAO ANAL TRANSPARIETAL	R\$ 50,00	R\$ 13,06	R\$ 36,94
0802107	4	0407020314	LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS (SESSAO)	R\$ 50,00	R\$ 14,77	R\$ 35,23
0802108	2	0407020497	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS (SESSAO)	R\$ 50,00	R\$ 13,63	R\$ 36,37
0802109	0	0407040196	PARACENTESE ABDOMINAL	R\$ 45,00	R\$ 12,27	R\$ 32,73
0802110	4	0407040218	PNEUMOPERITONIO (SESSAO)	R\$ 45,00	R\$ 13,63	R\$ 31,37
0802111	2	0407020373	REDUCAO MANUAL DE PROCIDENCIA DE RETO	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 45,00
0802112	0	0303070030	REMOCAO MANUAL DE FECALOMA	R\$ 75,00	R\$ -	R\$ 75,00
0802113	9	0407020390	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPO DO RETO / COLO SIGMOIDE	R\$ 45,00	R\$ 13,63	R\$ 31,37
0802200	3		PROCED./CIRURG. APAR. DIG., ORG. ANEXOS/PAREDE ABDOMINAL II			
0802203	8	0201010216	BIOPSIA HEPATICA	R\$ 100,00	R\$ 71,15	R\$ 28,85
0802204	6	0407020055	CERCLAGEM ANAL	R\$ 50,00	R\$ 13,06	R\$ 36,94
0802206	2	0407020225	EXCISAO LOCAL DE TUMOR ANU RETAL	R\$ 50,00	R\$ 21,68	R\$ 28,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0802208	9	0407020489	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRURIDO ANAL	R\$ 50,00	R\$ 22,62	R\$ 27,38
0803000	6		SUBGRUPO 03 - PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENITAL FE			
0803100	2		PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENITAL FEMININO I			
0803101	0	0201010666	BIOPSIA DE COLO UTERINO OU ENDOMETRIO	R\$ 36,00	R\$ 18,33	R\$ 17,67
0803103	7	0201010518	BIOPSIA DE VULVA	R\$ 36,00	R\$ 18,33	R\$ 17,67
0803104	5	0201010500	BIOPSIA DE VAGINA	R\$ 36,00	R\$ 18,33	R\$ 17,67
0803105	3	0409060011	CERCLAGEM DO COLO UTERINO	R\$ 36,00	R\$ 12,97	R\$ 23,03
0803106	1	0409060062	DILATAÇÃO DO COLO UTERINO	R\$ 85,32	R\$ 22,62	R\$ 62,70
0803107	0	0409070165	EXTIRPAÇÃO DE LESÃO DE VULVA/PERINEO (ELETROCOAGULAÇÃO OU FUL OU CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA E EXERESE DE NÓDULOS)	R\$ 30,00	R\$ 13,54	R\$ 16,46
0803108	8	0409070173	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO NA VAGINA	R\$ 85,32	R\$ 13,54	R\$ 71,78
0803109	6	0409070181	HIMENOTOMIA	R\$ 45,00	R\$ 21,68	R\$ 23,32
0803110	0	0409070122	INCISAO E DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLINE OU SKENE	R\$ 36,00	R\$ 12,97	R\$ 23,03
0803111	8	0201010615	PUNCAO DO FUNDO DE SACO VAGINAL	R\$ 36,00	R\$ 14,10	R\$ 21,90
0803112	6	0411010069	RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	R\$ 85,32	R\$ 11,28	R\$ 74,04
0803113	9	0201010615	PUNCAO DA VAGINAL	R\$ 36,00	R\$ 14,10	R\$ 21,90
0803114	2	201010160	BIOPSIA ENDOMETRIO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA -AMIU	R\$ 100,00	R\$ 85,69	R\$ 14,31
0803200	9		PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENITAL FEMININO II			
0803201	7	0409070157	BARTOLINECTOMIA	R\$ 85,32	R\$ 21,68	R\$ 63,64
0803202	5	0409070106	COLPOTOMIA	R\$ 125,00	R\$ 21,68	R\$ 103,32
0803205	0	0409060097	EXCISAO DE POLIPO UTERINO	R\$ 85,32	R\$ 22,62	R\$ 62,70
0803206	8	0409070149	EXERESE DE CISTO VAGINAL (E LESÕES NODULARES)	R\$ 85,32	R\$ 22,62	R\$ 62,70
0803207	6	0409070157	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R\$ 85,32	R\$ 21,68	R\$ 63,64
0803300	5		PROCEDIMENTO E CIRURGIA EM APARELHO GENITAL FEMININO III			
0803301	3	0411010018	DESCOLAMENTO MANUAL DA PLACENTA	R\$ 85,32	R\$ 18,85	R\$ 66,47
0803302	1	0411010077	SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO (PARTO ANTES DA ADM)	R\$ 85,32	R\$ 19,79	R\$ 65,53
0803303	0	0409060089	CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA NO TRATO GENITAL INFERIOR (CAF)	R\$ 150,00	R\$ 45,24	R\$ 104,76
0803304	8	0211040045	HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	R\$ 85,32	R\$ 25,00	R\$ 60,32
0803305	6	0209030011	HISTEROSCOPIA CIRURG P/BIOPSIA DIRIGIDA E REMOCAO DE CORPO ESTRANHO	R\$ 150,00	R\$ 76,50	R\$ 73,50
0803306	4	409060178	HIST CIRURG C/RESSETOSC P/METROPL.POLIPECT.MIOMECCR ETC	R\$ 200,00	R\$ 74,75	R\$ 125,25
0804000	1		SUBGRUPO 04 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE MAMA			
0804100	8		PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE MAMA I			
0804101	6	0201010585	PUNCOES OU BIOPSIA DE MAMA	R\$ 30,00	R\$ 26,59	R\$ 3,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0804200	4		PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE MAMA II			
0804201	2	0201010569	BIOPSIA CIRURGICA DE MAMA	R\$ 70,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
0804202	0	0410010022	ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMARIO	R\$ 40,00	R\$ 20,74	R\$ 19,26
0804203	9	0410010030	EXTIRPACAO DE MAMA SUPRANUMERARIA	R\$ 85,32	R\$ 20,74	R\$ 64,58
0804204	7	0410010049	EXTIRPACAO DE MAMILO	R\$ 40,00	R\$ 20,74	R\$ 19,26
0804205	5	0410010049	EXTIRPACAO DE TUMOR OU ADENOMA (EXERESE DE NÓDULO, CISTOS DE MAMA)	R\$ 85,32	R\$ 18,85	R\$ 66,47
0804206	3	0410010014	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	R\$ 85,32	R\$ 20,74	R\$ 64,58
0805000	7		SUBGRUPO 05 - PROCEDIMENTO E CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOARTICU			
0805100	3		PROCEDIMENTO/CIRURGIA I			
0805101	1	0201010283	BIOPSIA DE MUSCULO	R\$ 50,00	R\$ 18,33	R\$ 31,67
0805102	0	0201010283	INJECOES INTRA-ARTICULARES	R\$ 20,00	R\$ 18,33	R\$ 1,67
0805103	8	0201010313	PUNCAO/BIOPSIA DE OSSOS	R\$ 250,00	R\$ 183,39	R\$ 66,61
0805104	6	0201010640	PUNCOES DIAGNOSTICAS OU DE ESVAZIAMENTO	R\$ 20,00	R\$ 13,25	R\$ 6,75
0805105	4	0303090049	TRACAO CUTANEA	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
0805200	0		PROCEDIMENTO/CIRURGIA II - BIOPSIAS CIRURGICAS			
0805201	8	0201010313	BIOPSIA CIRURGICA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	R\$ 250,00	R\$ 183,39	R\$ 66,61
0805202	6	0201010330	BIOPSIA CIRURGICA DE COTOVELO	R\$ 250,00	R\$ 188,26	R\$ 61,74
0805203	4	0201010321	BIOPSIA CIRURGICA DE OSSOS DA PERNA	R\$ 250,00	R\$ 188,78	R\$ 61,22
0805204	2	0201010321	BIOPSIA CIRURGICA DE OSSOS DO PE	R\$ 250,00	R\$ 188,78	R\$ 61,22
0805205	0	0201010330	BIOPSIA CIRURGICA DE PUNHO	R\$ 250,00	R\$ 188,26	R\$ 61,74
0805206	9	0201010330	BIOPSIA CIRURGICA DE UMIRO	R\$ 250,00	R\$ 188,26	R\$ 61,74
0805207	7	0201010321	BIOPSIA CIRURGICA DO FEMUR	R\$ 250,00	R\$ 188,78	R\$ 61,22
0805208	5	0201010330	BIOPSIA CIRURGICA EM OSSOS DA MAO	R\$ 250,00	R\$ 188,26	R\$ 61,74
0805209	3	0201010267	BIOPSIA DE BAINHA TENDINOSA OU TENDAO	R\$ 250,00	R\$ 114,36	R\$ 135,64
0805210	7	0201010275	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	R\$ 250,00	R\$ 114,36	R\$ 135,64
0805211	5	0201010305	BIOPSIA DE OMOPLATA	R\$ 250,00	R\$ 182,75	R\$ 67,25
0805213	1	0201010348	BIOPSIA DE OSSO MAXILAR	R\$ 85,32	R\$ 23,99	R\$ 61,33
0805214	0	0201010453	BIOPSIA SINOVIAL	R\$ 85,32	R\$ 30,06	R\$ 55,26
0805215	8	0201010321	BIOPSIAS CIRURGICAS DE TORNOZELO	R\$ 250,00	R\$ 188,78	R\$ 61,22
0805300	6		PROCEDIMENTO/CIRURGIA III -COTOVELO			
0805301	4	0303090014	ARTROTOMIA DE COTOVELO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805302	2	0303090014	CAPSULOTOMIA DE COTOVELO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0805303	0	0303090014	RESSECCAO DE BOLSA SINOVIOL DE COTOVELO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805304	9	0303090014	ARTROCENTESE DO COTOVELO	R\$ 85,32	R\$ 30,69	R\$ 54,63
0805305	7	0303090014	ARTROCENTESE ESCAPULO UMERAL	R\$ 85,32	R\$ 30,69	R\$ 54,63
0805400	2		PROCEDIMENTO/CIRURGIA IV - ANTEBRACO			
0805401	0	08054010	RESSECCAO DE APOFISE ESTILOIDE DE RADIO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805500	9		PROCEDIMENTO/CIRURGIA V - PUNHO			
0805501	7	0303090014	ARTROTOMIA DE PUNHO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805502	5	0303090014	RESSECCAO DE OSSO DO CARPO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805503	3	0303090014	SINOVECTOMIA DE PUNHO	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0805504	1	0303090014	TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDROME DO CANAL CARPIANO	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0805505	0	0303090014	ARTROCENTESE DO PUNHO	R\$ 85,32	R\$ 30,69	R\$ 54,63
0805600	5		PROCEDIMENTO/CIRURGIA VI - MAO			
0805601	3	0408060042	AMPUTACAO DE DEDO - POR DEDO (QUIRODÁCTILOS E PODODÁCTILOS)	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805602	1	08056021	ARTRODESE INTERFALANGEANA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805603	0	08056030	ARTRODESE METACARPO-FALANGEANA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805604	8	08056048	CAPSULOTOMIA A NIVEL DE MAO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805605	6	0408020105	FASCIOTOMIA PALMAR	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805606	4	08056064	SINOVECTOMIA AO NIVEL DA MAO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805607	2	0408020300	TENOSSINOVITE ABCESSO DE MAO E DEDOS - POR DRENAGEM	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805608	0	0408060654	TRATAMENTO CIRURGICO DA POLIDACTILIA ARTICULADA (E NAO ARTICULADA)	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805609	9	0408060689	TRATAMENTO CIRURGICO DA RUTURA DO APARELHO EXTENSOR DO DEDO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805610	2	08056102	TRATAMENTO CIRURGICO DE RUTURAS LIGAMENTARES DA MAO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805611	0	08056110	TRATAMENTO CIRURGICO DO DEDO EM GATILHO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805612	9	0303090014	ARTROCENTESE DA ARTICULACAO COXO-FEMURAL	R\$ 85,32	R\$ 30,69	R\$ 54,63
0805800	8		PROCEDIMENTO/CIRURGIA VIII - JOELHO			
0805801	6	0408060158	MANIPULACAO PARA CORRECAO DE CONTRATURA EM FLEXAO DE JOELHO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805802	4	0408060085	RESSECCAO CIRURGICA DE BOLSA PRE-ROTULIANA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805803	2	08058032	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTO DE BAKER	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0805804	0	0303090014	ARTROCENTESE DO JOELHO	R\$ 100,00	R\$ 30,69	R\$ 69,31
0805900	4		PROCEDIMENTO/CIRURGIA IX - TORNOZELO			
0805901	2	08059012	ARTROTOMIA DE TORNOZELO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0805902	0	0303090014	ARTROCENTESE DO TORNOZELO	R\$ 100,00	R\$ 30,69	R\$ 69,31
0806000	2		SUBGRUPO 06 - PROCEDIMENTO/CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOARTICULAR			
0806100	9		PROCEDIMENTO/CIRURGIA X - P E			
0806101	7	08061017	FASCIOTOMIA PLANTAR	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806102	5	08061025	OSTEOTOMIA DOS OSSOS DO PE	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806103	3	08061033	RESSECCAO DE OSSOS DO PE	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806200	5		PROCEDIMENTO/CIRURGIA XI - MUSCULOS E TENDONES			
0806201	3	08062013	ABERTURA DE BAINHA TENDINOSA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806202	1	08062021	ALONGAMENTO DE TENDONES	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0806203	0	0408060085	BURSECTOMIA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806204	8	08062048	DESINSERCAO MUSCULAR	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806205	6	08062056	ENCURTAMENTO DE TENDAO	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0806206	4	08062064	EXPLORACAO CIRURGICA DE TENDAO	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806207	2	0408060450	MIORRAFIA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806208	0	0408060450	MIOTOMIA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806209	9	0408060212	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806210	2	0408060301	RESSECCAO MUSCULAR	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806211	0	08062110	TENOLISE OU TENODESE	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806212	9	0408060450	TENOMIORRAFIA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806213	7	08062137	TENOTOMIA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806300	1		PROCEDIMENTO/CIRURGIA XII - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO/ORT			
0806301	0	08063010	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA- MUSCULAR	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806302	8	040806032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0806303	6	040806033-6	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0806304	4	0408060352	RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE (FIO DE KIRSCHNER, HASTE, PA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806400	8		PROCEDIMENTO/CIRURGIA XIII - REVISAO DE COTO AMPUTADO			
0806401	6	0408020296	REVISAO DE COTO AMPUTADO (BRACO)	R\$ 75,00	R\$ 20,00	R\$ 55,00
0806402	4	0408020296	REVISAO DE COTO AMPUTADO (ANTEBRACO)	R\$ 75,00	R\$ 20,00	R\$ 55,00
0806403	2	0408050330	REVISAO DE COTO AMPUTADO (COXA)	R\$ 75,00	R\$ 20,00	R\$ 55,00
0806404	0	0408050330	REVISAO DE COTO AMPUTADO (PERNA)	R\$ 75,00	R\$ 20,00	R\$ 55,00
0806405	9	0408060425	REVISAO DE COTO AMPUTADO (PUNHO OU DEDOS)	R\$ 75,00	R\$ 20,00	R\$ 55,00
0806406	7	0408050330	REVISAO DE COTO AMPUTADO (TORNOZELO)	R\$ 75,00	R\$ 20,00	R\$ 55,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0806407	5	0408050330	REVISAO DE COTO AMPUTADO OSSOS DO PE	R\$ 75,00	R\$ 20,00	R\$ 55,00
0806500	4		PROCEDIMENTO/CIRURGIA XIV - OUTROS PROCEDIMENTOS DO SISTEM			
0806501	2	08065012	ARTROSCOPIA	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0806502	0	0211010014	CAPILAROSCOPIA	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0806503	9	0408060085	CIRURGIA DE HIGROMA	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0806504	7	0408060220	RESSECCAO DE EXOSTOSE	R\$ 100,00	R\$ 28,42	R\$ 71,58
0806505	5	0408020113	TRACAO TRANS-ESQUELETICA - POR MEMBRO	R\$ 85,32	R\$ 15,00	R\$ 70,32
0806506	3	0303090308	TRATAMENTO CONSERVADOR DE OSTEOMIELITE	R\$ 50,00	R\$ 18,27	R\$ 31,73
0807000	8		SUBGRUPO 07 - PROCEDIMENTO OU CIRURGIA NO APARELHO CIRCULATO			
0807100	4		PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA NO APAR. CIRCULATORIO I			
0807101	2	0415040019	CATETERISMO DE VEIA CENTRAL POR PUNCAO	R\$ 50,00	R\$ 15,00	R\$ 35,00
0807102	0	0406020094	DISSECCAO DE VEIA OU ARTERIA	R\$ 50,00	R\$ 6,19	R\$ 43,81
0807200	0		PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA NO APAR. CIRCULATORIO II			
0807201	9	0201010224	BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO	R\$ 50,00	R\$ 46,19	R\$ 3,81
0807204	3	0415040043	DEBRIDAMENTO DE ULCERA OU NECROSE	R\$ 85,32	R\$ 29,86	R\$ 55,46
0808000	3		SUBGRUPO 08 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO			
0808100	0		PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO I			
0808102	6	0201010631	PUNCAO LOMBAR C/ COLETA E RAQUIMETRIA.	R\$ 20,00	R\$ 7,04	R\$ 12,96
0808104	2	0201010631	PUNCAO LOMBAR PARA COLETA DE LIQUOR	R\$ 20,00	R\$ 7,04	R\$ 12,96
0808200	6		PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO II			
0808205	7	0403050081	NEUROTOMIA PERCUT. NERVOS PERIF. P/ AGEN. QUIMICOS (TAMBEM NEUROMA	R\$ 150,00	R\$ 18,85	R\$ 131,15
0809000	9		SUBGRUPO 09 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA EM APARELHO AUDITIVO			
0809100	5		PROCEDIMENTOS E CIRURGIA EM APARELHO AUDITIVO I			
0809102	1	0404010075	DRENAGEM DE FURUNCULO C.A.E.	R\$ 30,00	R\$ 14,66	R\$ 15,34
0809103	0	0404010091	DUCHA DE POLITZER - POR C.A.E	R\$ 30,00	R\$ 11,28	R\$ 18,72
0809104	8	0404010121	EXERESE DE TUMOR BENIGNO DE C.A.E. (PÓLIPOS; CISTOS PRE-AURICULAR - COLOBOMA AURIS ETC.)	R\$ 85,32	R\$ 36,97	R\$ 48,35
0809105	6	0404010245	MIRINGOTOMIA	R\$ 30,00	R\$ 11,28	R\$ 18,72
0809106	4	0404010270	REMOCAO DE CERUMEN DE C.A.E.	R\$ 30,00	R\$ 5,63	R\$ 24,37
0809107	2	0404010369	TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILACAO	R\$ 150,00	R\$ 56,84	R\$ 93,16
0809108	0	0404010253	PARACENTESE DO TIMPANO	R\$ 100,00	R\$ 14,66	R\$ 85,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0809200	1		PROCEDIMENTOS E CIRURGIA EM APARELHO AUDITIVO II			
0809201	0	0404010318	RETIRADA CORPO ESTRANHO EM C. A. E., SOB ANESTESIA GERAL	R\$ 85,32	R\$ 26,42	R\$ 58,90
0809202	8	0404010393	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERICONDRITE DE PAVILHAO	R\$ 85,32	R\$ 36,95	R\$ 48,37
0810000	4		SUBGRUPO 10 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE TORAX			
0810100	0		PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DE TORAX			
0810101	9	0201010402	BIOPSIA DE PLEURA COM AGULHA	R\$ 150,00	R\$ 113,68	R\$ 36,32
0810102	7	0412030020	DRENAGEM PLEURAL	R\$ 100,00	R\$ 13,54	R\$ 86,46
0810103	5	0412030039	DRENAGEM DE PNEUMOTORAX	R\$ 100,00	R\$ 13,54	R\$ 86,46
0810104	3	0412010062	PUNCAO TRAQUEAL COM ASPIRACAO / TRAQUEOSTOMIA	R\$ 100,00	R\$ 15,79	R\$ 84,21
0810105	1	0412040140	TORACOCENTESE	R\$ 85,32	R\$ 12,97	R\$ 72,35
0810106	0	0201020017	COLETA DE LAVADO BRONQUICO	R\$ 15,00	R\$ 2,80	R\$ 12,20
0811000	0		SUBGRUPO 11 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA DO APARELHO GENITO-U			
0811100	6		PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - CORDAO ESPE			
0811101	4	0201010100	BIOPSIA DE CORDAO ESPERMATICO (UNILATERAL)	R\$ 85,32	R\$ 46,19	R\$ 39,13
0811102	2	0201010178	BIOPSIA DE EPIDIDIMO	R\$ 85,32	R\$ 46,19	R\$ 39,13
0811103	0	0409040029	DRENAGEM DO DEFERENTE	R\$ 85,32	R\$ 14,71	R\$ 70,61
0811104	9	0409040088	EXERESE DE CISTO DE CORDAO ESPERMATICO	R\$ 100,00	R\$ 34,10	R\$ 65,90
0811105	7	0409040070	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	R\$ 100,00	R\$ 34,10	R\$ 65,90
0811106	5	0409040100	EXPLORACAO CIRURGICA DO DEFERENTE	R\$ 85,32	R\$ 34,10	R\$ 51,22
0811107	3	0409040240	VASOTOMIA	R\$ 200,00	R\$ 123,82	R\$ 76,18
0811200	2		PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - PROSTATA			
0811201	0	0201010410	BIOPSIA DE PROSTATA	R\$ 85,32	R\$ 46,19	R\$ 39,13
0811300	9		PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - BEXIGA			
0811302	5	0409010090	CISTOSTOMIA SUPRA PUBICA	R\$ 85,32	R\$ 32,68	R\$ 52,64
0811305	0	0409010448	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-CUTANEA	R\$ 85,32	R\$ 34,10	R\$ 51,22
0811306	8	0409020117	TRATAMENTO CIRURGICO DA INCONTINENCIA URINARIA	R\$ 85,32	R\$ 34,10	R\$ 51,22
0811307	6	0409010090	VESICOSTOMIA	R\$ 85,32	R\$ 32,68	R\$ 52,64
0811400	5		PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - TESTICULO			
0811401	3	0201010461	BIOPSIA DE TESTICULO - POR TESTICULO	R\$ 85,32	R\$ 46,19	R\$ 39,13
0811402	1	0409040223	CORRECAO CIRURGICA DE TORCAO NO TESTICULO	R\$ 85,32	R\$ -	R\$ 85,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0811403	0	0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R\$ 85,32	R\$ 32,68	R\$ 52,64
0811500	1		PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - URETER/URE			
0811508	7	0409010162	IMPLANTE DE CATETER URETRAL POR TECNICA CISTOSCOPICA	R\$ 85,32	R\$ 19,79	R\$ 65,53
0811511	7	0409020079	MEATOTOMIA SIMPLES	R\$ 85,32	R\$ 32,68	R\$ 52,64
0811512	5	0409020087	RESSECCAO DE CARUNCULA	R\$ 85,32	R\$ 32,68	R\$ 52,64
0811514	1	0409020095	RESSECCAO DE PROLAPSO DE MUCOSA URETRAL/VALVULA DE URETRA PO	R\$ 85,32	R\$ 32,68	R\$ 52,64
0811515	0	0409020176	URETROTOMIA INTERNA	R\$ 85,32	R\$ 34,10	R\$ 51,22
0811516	8	0409020184	URETROTOMIA PARA RETIRADA DE CALCULO OU CORPO ESTRANHO	R\$ 85,32	R\$ 34,10	R\$ 51,22
0811600	8		PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - PENIS			
0811601	6	0409050067	PLASTICA DE FREIO BALANO-PREPUCIAL	R\$ 85,32	R\$ 28,42	R\$ 56,90
0811602	4	0409050083	POSTECTOMIA	R\$ 100,00	R\$ 32,68	R\$ 67,32
0811700	4		PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - BOLSA ESCRO			
0811701	2	0409040215	CORRECAO CIRURGICA DE HIDROCELE (UNILATERAL)	R\$ 100,00	R\$ 34,10	R\$ 65,90
0811800	0		PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO - RIM			
0811801	9	0409040215	BIOPSIA RENAL POR PUNCAO	R\$ 100,00	R\$ 34,10	R\$ 65,90
0811802	7	0409010278	NEFROTOMIA POR PUNCAO	R\$ 100,00	R\$ 32,68	R\$ 67,32
0811900	7		OUTROS PROCEDIMENTO/CIRURGIA APARELHO GENITO-URINARIO			
0811901	5	0201010070	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 30,00	R\$ 18,33	R\$ 11,67
0811902	3	0201010380	BIOPSIA DE PENIS	R\$ 30,00	R\$ 18,33	R\$ 11,67
0811903	1	0409050059	CORRECAO DE PARAFIMOSE	R\$ 50,00	R\$ 13,54	R\$ 36,46
0811904	0	0409040010	DRENAGEM DE ABSCESSO DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 45,00	R\$ 12,97	R\$ 32,03
0811905	8	0409040029	DRENAGEM DE ABSCESSO DE EPIDIDIMO	R\$ 45,00	R\$ 14,51	R\$ 30,49
0811906	6	0401010040	ELETROCOAGULACAO DE LESOES CUTANEAS DO PENIS (CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA OU CRIOCAUTERIZAÇÃO)	R\$ 36,00	R\$ 11,84	R\$ 24,16
0811907	4	0409040061	EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 45,00	R\$ 12,97	R\$ 32,03
0811908	2	0409020010	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO PERI-URETRAL	R\$ 45,00	R\$ 13,54	R\$ 31,46
0811909	0	0409020028	INCISAO E DRENAGEM DE FLEIMAO URINOSO	R\$ 36,00	R\$ 12,97	R\$ 23,03
0811910	4	0201010623	PUNCAO EXPLORADORA DO DEFERENTE	R\$ 50,00	R\$ 14,10	R\$ 35,90
0811911	2	0409010359	PUNCAO OU ASPIRACAO VESICAL	R\$ 30,00	R\$ 12,97	R\$ 17,03
0811912	0	0409050059	INCISAO DE PREPUCIO	R\$ 50,00	R\$ 13,54	R\$ 36,46
0812000	5		SUBGRUPO 12 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIA EM GLANDULAS ENDOCR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0812100	1		PROCEDIMENTOS/CIRURGIA EM GLANDULAS ENDOCRINAS			
0812101	0	0201010470	BIOPSIA DE PARATIREOIDE	R\$ 85,32	R\$ 23,73	R\$ 61,59
0812102	8	0201010470	BIOPSIA DE TIREOIDE	R\$ 85,32	R\$ 23,73	R\$ 61,59
0812103	6	0201010470	PUNCAO DE TIREOIDE	R\$ 85,32	R\$ 23,73	R\$ 61,59
0813000	0		SUBGRUPO 13 - PROCEDIMENTOS OU CIRURGIAS EM VIAS AEREAS SUPE			
0813100	7		PROCEDIMENTOS/CIRURGIAS VIAS AEREAS SUPERIORES I			
0813101	5	0201010194	BIOPSIA DE HIPOFARINGE	R\$ 45,00	R\$ 19,06	R\$ 25,94
0813102	3	0201010194	BIOPSIA DE OROFARINGE	R\$ 50,00	R\$ 19,06	R\$ 30,94
0813103	1	0201010399	BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL (EXERESE DE LESÃO)	R\$ 50,00	R\$ 18,33	R\$ 31,67
0813104	0	0201010445	BIOPSIA DE SEIOS PARANASAIS	R\$ 75,00	R\$ 18,33	R\$ 56,67
0813105	8	0201010399	BIOPSIA DO NARIZ	R\$ 39,00	R\$ 18,33	R\$ 20,67
0813106	6	0404010059	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	R\$ 85,32	R\$ 22,56	R\$ 62,76
0813107	4	0401010104	DRENAGEM DE ABSCESSO OU HEMATOMA (DO SEPTO NASAL)	R\$ 45,00	R\$ 11,84	R\$ 33,16
0813108	2	0404010156	INFILTRACAO MEDICAMENTOSA EM CORNETO INFERIOR	R\$ 15,00	R\$ 11,28	R\$ 3,72
0813109	0	0404010261	PUNCAO TRANSMEATICA PARA SEIO MAXILAR (UNILATERAL)	R\$ 50,00	R\$ 11,28	R\$ 38,72
0813110	4	0404010318	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO EM FARINGE	R\$ 39,00	R\$ 26,42	R\$ 12,58
0813111	2	0404010342	TAMPONAMENTO ANTERIOR(EPISTAXE)	R\$ 50,00	R\$ 17,00	R\$ 33,00
0813112	0	0404010342	TAMPONAMENTO ANTERO-POSTERIOR	R\$ 85,32	R\$ 17,00	R\$ 68,32
0813113	9	0201010194	BIOPSIA DO CAVUM	R\$ 39,00	R\$ 19,06	R\$ 19,94
0813200	3		PROCEDIMENTOS OU CIRURGIAS EM VIAS AEREAS SUPERIORES II			
0813201	1	0404010016	ADENOIDECTOMIA	R\$ 125,00	R\$ 48,42	R\$ 76,58
0813206	2	0404010121	EXERESE DE TUMOR BENIGNO INTRA-NASAL	R\$ 85,32	R\$ 36,97	R\$ 48,35
0813209	7	0404010318	RETIRADA CORPO ESTRANHO FARINGE SOB ANESTESIA GERAL	R\$ 85,32	R\$ 26,42	R\$ 58,90
0813210	0	0404010318	RETIRADA CORPO ESTRANHO NARIZ SOB ANESTESIA GERAL	R\$ 50,00	R\$ 26,42	R\$ 23,58
0814000	6		SUBGRUPO 14 - CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL			
0814100	2		CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL I			
0814107	0	0405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO LACRIMAL	R\$ 30,00	R\$ 19,14	R\$ 10,86
0814108	8	0405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO PALPEBRAL	R\$ 30,00	R\$ 22,93	R\$ 7,07
0814110	0	0405010079	EXERESE DE CALAZIO	R\$ 100,00	R\$ 45,00	R\$ 55,00
0814112	6	0405010109	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	R\$ 30,00	R\$ 19,14	R\$ 10,86
0814113	4	0405020259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA / ESCLERA	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 5,00
0814115	0	0405030118	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	R\$ 100,00	R\$ 22,93	R\$ 77,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0814200	9		CIRURGIA AMBULATORIAL EM APARELHO VISUAL II			
0814203	3	08142033	BIOPSIA DE TUMOR EXTRA-OCULAR	R\$ 100,00	R\$ 46,75	R\$ 53,25
0814205	0	0405010176	SUTURA DE PALPEBRA	R\$ 150,00	R\$ 82,28	R\$ 67,72
0815000	1		SUBGRUPO 15 - ATENDIMENTO A QUEIMADOS			
0815100	8		ATENDIMENTO A QUEIMADOS			
0815101	6	0413010023	PRIMEIRO ATENDIMENTO EM PACIENTES COM PEQUENAS QUEIMADURAS	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 50,00
0900000	3		GRUPO 09 - PROCEDIMENTOS TRAUMATO-ORTOPEDICOS			
0901000	9		SUBGRUPO 01 - PROCEDIMENTOS PROVISORIOS (INCLUIDO CONSULTA)			
0901100	5		PROCEDIMENTOS PROVISORIOS			
0902000	4		SUBGRUPO 02 - TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA E IMOBILIZAC			
0902100	0		TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA I - MEMBROS SUPERIORES			
0902101	9	0408020164	TRATAMENTO DE FRATURA DO UMEROS COM APARELHO GESSADO AXILO PA	R\$ 125,00	R\$ 41,10	R\$ 83,90
0902102	7	0408020164	TRATAMENTO DE FRATURA DO UMEROS COM APARELHO GESSADO TORACO-B	R\$ 150,00	R\$ 41,10	R\$ 108,90
0902103	5	0408020199	TRATAMENTO DE FRATURA / FRATURA-LUXACAO INTERESSANDO DIAFISE	R\$ 150,00	R\$ 37,88	R\$ 112,12
0902104	3	0303090120	TRATAMENTO DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DE MAO (CARPO, METACARPO, FALANGE)	R\$ 150,00	R\$ 36,59	R\$ 113,41
0902105	1	0408010126	TRATAMENTO COM TROCA DE GESSO EM ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULA	R\$ 150,00	R\$ 44,28	R\$ 105,72
0902106	0	0408010126	TRATAMENTO DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA	R\$ 150,00	R\$ 44,28	R\$ 105,72
0902107	8	0408010134	TRATAMENTO DE FRATURA/FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL COM AP	R\$ 150,00	R\$ 41,10	R\$ 108,90
0902108	6	0408010134	TRATAMENTO DE FRATURA/FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL /VELPE	R\$ 135,00	R\$ 41,10	R\$ 93,90
0902109	4	0408020172	TRATAMENTO FRATURA/LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO PUNHO	R\$ 135,00	R\$ 38,74	R\$ 96,26
0902110	8	0408020229	TRATAMENTO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO COTOVELO	R\$ 135,00	R\$ 37,50	R\$ 97,50
0902200	7		TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA II - MEMBROS INFERIORES			
0902203	1	0408050268	TRATAMENTO DE FRATURA DA DIAFISE TIBIAL ASSOCIADA OU NAO A	R\$ 240,00	R\$ 42,58	R\$ 197,42
0902204	0	0408050250	TRATAMENTO DE FRATURA DA METAFISE DISTAL DO FEMUR E PROXIMAL	R\$ 240,00	R\$ 44,69	R\$ 195,31
0902205	8	0408040351	TRATAMENTO EM ARTICULACAO COXO-FEMURAL COM IMOBILIZACAO GESS	R\$ 100,00	R\$ 34,65	R\$ 65,35
0902206	6	0408050276	TRATAMENTO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO JOELHO C	R\$ 240,00	R\$ 41,84	R\$ 198,16
0902207	4	0408050209	TRATAMENTO DE LUXACAO, FRATURA-LUXACAO, FRATURA DO ANTE-PE E	R\$ 240,00	R\$ 35,29	R\$ 204,71
0902208	2	0408050241	TRATAMENTO DE LUXACAO/ FRATURA-LUXACAO/ FRATURA DO RETRO-PE	R\$ 100,00	R\$ 35,20	R\$ 64,80
0902209	0	0408050217	TRATAMENTO DE LUXACAO/ FRATURA-LUXACAO/ FRATURA DO TORNOZELO	R\$ 55,00	R\$ 35,20	R\$ 19,80
0902300	3		TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA III - COLUNA			
0902301	1	09023011	TRATAMENTO DE LUXACAO, FRATURA E FRATURA-LUXACAO DA COLUNA C	R\$ 150,00	R\$ 45,31	R\$ 104,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0902302	0	09023020	TRATAMENTO DE LUXACAO, FRATURA E FRATURA-LUXACAO DA COLUNA T	R\$ 240,00	R\$ 45,31	R\$ 194,69
0902400	0		TRATAMENTO COM REDUCAO INCRUENTA IV - FACE			
0902401	8	0414010337	FRATURA DA MANDIBULA POR HEMIFACE	R\$ 100,00	R\$ 20,10	R\$ 79,90
0902402	6	09024026	TRATAMENTO DE LUXACAO TEMPORO-MANDIBULAR	R\$ 100,00	R\$ 20,10	R\$ 79,90
0902403	4	0414010310	TRATAMENTO DO ARCO ZIGOMATICO	R\$ 100,00	R\$ 24,12	R\$ 75,88
0902404	2	0414010302	TRATAMENTO DOS OSSOS DO NARIZ	R\$ 60,00	R\$ 24,12	R\$ 35,88
0902405	0	0414010299	TRATAMENTO DOS OSSOS DA FACE	R\$ 100,00	R\$ 24,12	R\$ 75,88
0903000	0		SUBGRUPO 03- TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINI			
0903100	6		TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA I - MEMBR			
0903101	4	0303090120	TRATAMENTO DE FRATURA DA CLAVICULA / VELPEAU GESSADO	R\$ 115,00	R\$ 35,69	R\$ 79,31
0903102	2	0303090120	TRATAMENTO DE FRATURA DA ESCAPULA / VELPEAU GESSADO	R\$ 105,00	R\$ 36,59	R\$ 68,41
0903103	0	0303090227	TRATAMENTO DE FRATURA AO NIVEL DO COTOVELO COM APARELHO GESS	R\$ 125,00	R\$ 41,63	R\$ 83,37
0903104	9	0303090227	TRATAMENTO DE FRATURA AO NIVEL DOS OSSOS DO ANTEBRACO COM AP	R\$ 115,00	R\$ 41,63	R\$ 73,37
0903105	7	0303090227	TRATAMENTO DE FRATURA DE OSSO METACARPICO COM LUV GESSADA	R\$ 100,00	R\$ 41,63	R\$ 58,37
0903106	5	0303090162	TRATAMENTO DE FRATURA DE FALANGE COM TALA DE ALUMINIO OU LUV	R\$ 50,00	R\$ 17,85	R\$ 32,15
0903107	3	0303090154	TRATAMENTO DE FRATURA DO PUNHO COM LUV GESSADA	R\$ 100,00	R\$ 40,68	R\$ 59,32
0903108	1	0303090227	TRATAMENTO DE FRATURA DO UMERU COM APARELHO GESSADO AXILO-PA	R\$ 105,00	R\$ 41,63	R\$ 63,37
0903109	0	0303090227	TRATAMENTO DE FRATURA DO UMERU COM APARELHO GESSADO TORACO-B	R\$ 125,00	R\$ 41,63	R\$ 83,37
0903110	3	0303090260	TRATAMENTO DE LESAO DE MECANISMO EXTENSOR COM TALA DE ALUMIN	R\$ 30,00	R\$ 17,85	R\$ 12,15
0903200	2		TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA II - MEMB			
0903201	0	0303090200	TRATAMENTO DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR AO NIVEL DO JOELHO	R\$ 125,00	R\$ 41,93	R\$ 83,07
0903202	9	0303090200	TRATAMENTO DE FRATURA DA METAFISE DISTAL DO FEMUR E/OU PROX	R\$ 200,00	R\$ 41,93	R\$ 158,07
0903203	7	0303090200	TRATAMENTO DE FRATURA DE DIAFISE TIBIAL E/OU FIBULAR COM APA	R\$ 100,00	R\$ 41,93	R\$ 58,07
0903204	5	0303090200	TRATAMENTO DE FRATURA DO RETRO-PE E MEDIO-PE COM BOTA GESS	R\$ 45,00	R\$ 41,93	R\$ 3,07
0903205	3	0303090200	TRATAMENTO DE FRATURA DO ANTE-PE E DEDOS COM BOTA GESSADA	R\$ 85,00	R\$ 41,93	R\$ 43,07
0903206	1	0303090200	TRATAMENTO DE FRATURA DO TORNOZELO COM APARELHO GESSADO CRURO PODALICO	R\$ 125,00	R\$ 41,93	R\$ 83,07
0903207	0	0303090200	TRATAMENTO DE FRATURA DE METAFISE FEMORAL PROXIMAL - PELVI	R\$ 200,00	R\$ 41,93	R\$ 158,07
0903208	8	0303090286	TRATAMENTO DE LESAO LIGAMENTAR AO NIVEL DO TORNOZELO, RETRO	R\$ 125,00	R\$ 35,20	R\$ 89,80
0903300	9		TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA III - COL			
0903301	7	0303090219	TRATAMENTO DA COLUNA CERVICAL COM COLAR GESSADO	R\$ 150,00	R\$ 47,58	R\$ 102,42
0903302	5	0303090251	TRATAMENTO DA COLUNA VERTEBRAL COM IMOBILIZACAO GESSADA COM	R\$ 200,00	R\$ 47,58	R\$ 152,42
0903303	3	0303090235	TRATAMENTO DA COLUNA VERTEBRAL COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA	R\$ 200,00	R\$ 39,09	R\$ 160,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0903304	1	0303090251	TRATAMENTO DE COLUNA VERTEBRAL COM IMOBILIZACAO GESSADA EM M	R\$ 200,00	R\$ 47,58	R\$ 152,42
0903400	5		TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA IV - FACE			
0903401	3	0414010299	TRATAMENTO DOS OSSOS DA FACE	R\$ 85,00	R\$ 24,12	R\$ 60,88
0903500	1		TRATAMENTO CONSERVADOR COM IMOBILIZACAO DEFINITIVA V - TORAX			
0903501	0	0303090189	TRATAMENTO DE FRATURA DE ESTERNO COM IMOBILIZACAO NAO GESSAD	R\$ 60,00	R\$ 15,98	R\$ 44,02
0903502	8	0303090146	TRATAMENTO EM COSTELAS COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA	R\$ 60,00	R\$ 15,04	R\$ 44,96
0904000	5		SUBGRUPO 04 - REVISAO COM TROCA DE APARELHO, POS TRATAMENTO			
0904100	1		REVISAO I - MEMBROS SUPERIORES			
0904101	0	0303090090	REVISAO COM TROCA DE APARELHOS GESSADOS EM LESAO DE ANTEBRACO	R\$ 85,00	R\$ 22,21	R\$ 62,79
0904102	8	0303090090	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE ARTICULACA	R\$ 85,00	R\$ 22,21	R\$ 62,79
0904103	6	0303090090	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE COTOVELO/B	R\$ 85,00	R\$ 22,21	R\$ 62,79
0904104	4	0303090090	REVISAO COM TROCA DE GESSO EM ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R\$ 85,00	R\$ 22,21	R\$ 62,79
0904105	2	0303090090	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE ARTICULAC	R\$ 85,00	R\$ 22,21	R\$ 62,79
0904106	0	0303090090	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM PUNHO	R\$ 85,00	R\$ 22,21	R\$ 62,79
0904107	9	0303090090	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MAO	R\$ 85,00	R\$ 22,21	R\$ 62,79
0904108	7	0303090090	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE UMEMO TIPO AUXILIO PALMAR OU PEN	R\$ 85,00	R\$ 22,21	R\$ 62,79
0904200	8		REVISAO II - MEMBROS INFERIORES			
0904201	6	0408040351	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DO QUADRIL -	R\$ 85,00	R\$ 34,65	R\$ 50,35
0904202	4	0303090073	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE TORNOZELO	R\$ 85,00	R\$ 25,31	R\$ 59,69
0904203	2	0303090073	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE ARTICULACA	R\$ 85,00	R\$ 25,31	R\$ 59,69
0904204	0	0303090073	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE OSSOS DA P	R\$ 85,00	R\$ 25,31	R\$ 59,69
0904205	9	0303090073	REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO PELVICA - "SP	R\$ 85,00	R\$ 25,31	R\$ 59,69
0904206	7	0303090073	REVISAO COM TROCA DE GESSO EM LUXACAO, FRATURA/LUXACAO DO ANTEBRACO	R\$ 85,00	R\$ 25,31	R\$ 59,69
0904300	4		REVISAO III - COLUNA			
0904301	2	0303090081	REVISAO COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA EM LESAO DA COLUNA VERT	R\$ 85,00	R\$ 11,00	R\$ 74,00
0904302	0	0303090111	REVISAO E TROCA DE GESSO EM LESAO DE COLUNA VERTEBRAL	R\$ 85,00	R\$ 27,32	R\$ 57,68
0904303	9	0303090111	REVISAO E TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE COLUNA VERTE	R\$ 85,00	R\$ 27,32	R\$ 57,68
0904304	7	0303090111	REVISAO DE TRATAMENTO DA COLUNA CERVICAL COM COLAR GESSADO	R\$ 85,00	R\$ 27,32	R\$ 57,68
0904400	0		REVISAO IV - FACE			
0904401	9	0414010221	REVISAO E TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DOS OSSOS DA FACE	R\$ 85,00	R\$ 22,11	R\$ 62,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

0904500	7		REVISAO V - TORAX			
0904501	5		REVISAO COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA EM LESAO DE COSTELAS	R\$ 60,00	R\$ 13,93	R\$ 46,07
0904502	3		REVISAO COM IMOBILIZACAO NAO GESSADA EM LESAO DE ESTERNO	R\$ 60,00	R\$ 14,80	R\$ 45,20
1000000	3		GRUPO 10 - ACOES ESPECIALIZADAS EM ODONTOLOGIA			
1005000	0		SUBGRUPO 05 -ODONTOLOGIA CIRURGICA			
1005100	7		ODONTOLOGIA CIRURGICA ESPECIALIZADA			
1005120	1	0414010213	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO DA ARTICULACAO TEMPERO-MANDIBU	R\$ 125,00	R\$ 21,01	R\$ 103,99
1005127	9	0414020308	RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE(FIOS,PINOS, ARCOS E PLACAS A	R\$ 85,32	R\$ 29,94	R\$ 55,38
1005131	7	0404020038	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA BUCO-NASAL	R\$ 150,00	R\$ 45,68	R\$ 104,32
1005132	5	0414020340	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA EXTRA ORAL	R\$ 100,00	R\$ 19,18	R\$ 80,82
1005133	3	0414020340	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA INTRA ORAL	R\$ 150,00	R\$ 19,18	R\$ 130,82
1100000	7		GRUPO 11 - PATOLOGIA CLINICA			
1101000	2		SUBGRUPO 01 - BIOQUIMICA			
1101100	9		BIOQUIMICA I			
1101101	7	0202010112	ACIDO ASCORBICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101102	5	0202050084	ACIDO CITRICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101103	3	0202010120	ACIDO URICO	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101106	8	0202010180	AMILASE	R\$ 6,00	R\$ 2,25	R\$ 3,75
1101107	6	11011076	BETA-GLICURONIDASE	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101108	4	0202010201	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101109	2	0202010210	CALCIO SERICO	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101110	6	0202010023	CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101111	4	0202010260	CLORETO	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101112	2	0202010295	COLESTEROL TOTAL	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101113	0	11011130	COLESTEROL/ESTEREFICADO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101114	9	0202010317	CREATININA	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101115	7	0202010422	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101116	5	11011165	FOSFOLIPIDIOS	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101117	3	0202010430	FOSFORO	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101118	1	0202090108	FRUTOSE	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101120	3	0202010473	GLICOSE	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101121	1	11011211	HANGER (CEFALINA-COLESTEROL) REACAO DE	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101122	0	11011220	KUNKEL (SULFATO DE ZINCO) REACAO DE	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1101123	8	0202010554	LIPASE	R\$ 6,00	R\$ 2,25	R\$ 3,75
1101124	6	11011246	LIPIDIOS TOTAIS	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101125	4	0202010562	MAGNESIO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101126	2	0202010570	MUCO PROTEINAS	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101127	0	0202010600	POTASSIO	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101128	9	11011289	POTASSIO HEMATICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101129	7	0202010619	PROTEINAS TOTAIS	R\$ 6,00	R\$ 1,40	R\$ 4,60
1101130	0	0202010627	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101131	9	11011319	RESERVA ALCALINA (BICARBONATO)	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101133	5	0202010635	SODIO	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101134	3	11011343	SODIO HEMATICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101135	1	11011351	TIMOL (TURVACAO E FLOCULACAO) REACAO DO	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101136	0	0202010643	TRANSAMINASE OXALACETICA (ASPARTATO AMINO TRANSFERASE) TGO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101137	8	0202010651	TRANSAMINASE PIRUVICA (ALANINA AMINO TRANSFERASE) TGP	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101138	6	0202010694	UREIA	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101139	4	0202050017	UROBILINOGENIO	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1101141	6	0202010104	ACETONA	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101142	4	11011424	NITROGENIO ALFA AMINICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101200	5		BIOQUIMICA II			
1101201	3	0202010090	5 NUCLEOTIDASE	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101202	1	11012021	ACIDO 2-3 DIFOSFOGLICERICO	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101203	0	0202010236	CAROTENO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101204	8	11012048	CISTINA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101205	6	11012056	CLEARANCE DE ACIDO URICO	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101206	4	11012064	CLEARANCE DE AGUA LIVRE	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101207	2	0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101208	0	0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101209	9	0202050041	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101210	2	0202010015	CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101211	0	11012110	COLOR HEMATICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101212	9	0202010309	COLINESTERASE PLASMATICA	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101213	7	11012137	CREATINA	R\$ 6,00	R\$ 1,85	R\$ 4,15
1101214	5	0202010392	FERRO SERICO	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101215	3	0202070247	FORMALDEIDO	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101216	1	0202010414	FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1101217	0	0202010465	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101218	8	0202010520	ISOMERASE FOSFOHEXOSE	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101219	6	0202010546	LEUCINO AMINOPEPTIDASE	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101220	0	11012200	NITROGENIO AMONIAICAL	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101221	8	11012218	NITROGENIO TOTAL	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101222	6	0202010597	PORFIRINAS QUANTITATIVAS (CADA)	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101223	4	11012234	SULFONAMIDAS LIVRE E ACETILADA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101224	2	0202010678	TRIGLICERIDEOS	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101225	0	0202010449	FOSFATASE ACIDA-FRACAO PROSTATICA	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101300	1		BIOQUIMICA III			
1101302	8	0202010538	ACIDO LACTICO	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101303	6	0202050106	ACIDO OXALICO	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101304	4	0202010589	ACIDO PIRUVICO	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101305	2	11013052	ACIDO SIALICO	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101306	0	0202010147	ALDOLASE	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101307	9	0202010198	AMONIA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101308	7	0202010228	CALCIO IONIZAVEL	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101309	5	0202010287	COLESTEROL (LDL)	R\$ 6,00	R\$ 3,51	R\$ 2,49
1101310	9	0202010279	COLESTEROL (HDL)	R\$ 6,00	R\$ 3,51	R\$ 2,49
1101311	7	11013117	COLESTEROL (VLDL)	R\$ 6,00	R\$ 3,51	R\$ 2,49
1101312	5	0202010325	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) CK	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101313	3	0202010333	CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB (CKMB)	R\$ 10,00	R\$ 4,12	R\$ 5,88
1101314	1	0202010368	DESIDROGENASE LACTICA - DHL	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101315	0	0202010376	DESIDROGENASE LACTICA - ISOENZIMAS FRACIONADAS	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101316	8	0202010481	GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101317	6	0202010082	OSMOLARIDADE	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101400	8		BIOQUIMICA IV			
1101401	6	0202010155	ALFA 1 ANTITRIPSINA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101402	4	0202010163	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101403	2	0202010171	ALFA 2 MACROGLOBULINA	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101404	0	0202010252	CERULOPLASMINA	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101405	9	0202010341	DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101406	7	0202010350	DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101407	5	11014075	DESIDROGENASE ISOCITRICA	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1101408	3	11014083	ELETROFORESE DE GLICO PROTEINAS	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101409	1	0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101410	5	0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 10,00	R\$ 4,42	R\$ 5,58
1101412	1	0202010457	GALACTOSE (ENZIMATICA)	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101413	0	0202010490	HAPTOGLOBINA	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101414	8	0202010503	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 10,00	R\$ 7,86	R\$ 2,14
1101415	6	0202010511	HIDROXIPROLINA	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101416	4	0202010740	PROVA DA D. XILOSE	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101417	2	0202010660	TRANSFERRINA	R\$ 20,00	R\$ 4,12	R\$ 15,88
1101419	9	0202010066	CURVA GLICEMICA POR INDUCAO COM CORTISONA - 4 DOSAGENS	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101420	2	11014202	BIOQUIMICA IV	R\$ 10,00	R\$ 3,68	R\$ 6,32
1101422	9	11014229	HEMOGLOBINA PLASMATICA LIVRE	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101423	7	0202010686	TRIPTOFANO (FAN)	R\$ 10,00	R\$ 3,51	R\$ 6,49
1101424	5	0202050246	GALACTOSE (URINA)	R\$ 10,00	R\$ 3,36	R\$ 6,64
1101500	4		BIOQUIMICA V			
1101501	2	0202010406	ACIDO FOLICO	R\$ 20,00	R\$ 15,65	R\$ 4,35
1101502	0	0202010031	CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 25,00	R\$ 15,65	R\$ 9,35
1101503	9	0202010058	CURVA GLICEMICA 5 DOSAGENS INDUCAO POR CORTISONA	R\$ 15,00	R\$ 6,55	R\$ 8,45
1101504	7	0202010040	CURVA GLICEMICA - 2 DOSAGENS-ORAL	R\$ 6,00	R\$ 3,63	R\$ 2,37
1101505	5	0202010074	CURVA GLICEMICA CLASSICA 5 DOSAGENS-ORAL	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1101506	3	0202010384	FERRITINA	R\$ 25,00	R\$ 15,59	R\$ 9,41
1101507	1	0202010732	GASOMETRIA (PH, PCO2, PO2, BICARBONATO, SA, O2, EXC. BASE)	R\$ 25,00	R\$ 15,65	R\$ 9,35
1101508	0	11015080	LIPIDOGRAMA COMPLETO (LIPIDIOS TOTAIS, COLESTEROL, TRIGLICER	R\$ 21,00	R\$ 15,65	R\$ 5,35
1101509	8	0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA OU HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 15,00	R\$ 6,55	R\$ 8,45
1101510	1	0202010708	VITAMINA B12	R\$ 25,00	R\$ 15,24	R\$ 9,76
1101511	0	11015110	BROMOSSULFALEINA	R\$ 15,00	R\$ 6,55	R\$ 8,45
1101600	0		BIOQUIMICA VI - CONTROLE DE DROGAS			
1101601	9	0202070050	ACIDO VALPROICO	R\$ 25,00	R\$ 15,65	R\$ 9,35
1101602	7	0202070077	ALCOOL ETILICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1101603	5	0202070107	ANFETAMINA	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00
1101604	3	0202070115	ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00
1101605	1	0202070131	BENZODIAZEPINICOS	R\$ 35,00	R\$ 13,48	R\$ 21,52
1101606	0	0202070158	CARBAMAZEPINA	R\$ 30,00	R\$ 17,53	R\$ 12,47
1101608	6	0202070131	CLONAZEPAN	R\$ 25,00	R\$ 13,48	R\$ 11,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1101609	4	0202070204	DIGITOXINA	R\$ 25,00	R\$ 8,97	R\$ 16,03
1101610	8	0202060152	DIGOXINA	R\$ 15,00	R\$ 11,71	R\$ 3,29
1101611	6	0202070212	ETOSUXIMIDA	R\$ 25,00	R\$ 15,65	R\$ 9,35
1101612	4	0202070220	FENITOINA	R\$ 50,00	R\$ 35,22	R\$ 14,78
1101613	2	0202070123	FENOBARBITAL	R\$ 25,00	R\$ 13,13	R\$ 11,87
1101614	0	0202070093	GENTAMICINA	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00
1101615	9	0202070255	LITIO SERICO	R\$ 6,00	R\$ 2,25	R\$ 3,75
1101616	7	0202070280	METABOLICOS DA COCAINA	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00
1101617	5	0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00
1101618	3	11016183	PRIMIDONA	R\$ 25,00	R\$ 15,65	R\$ 9,35
1101619	1	0202070301	QUINIDINA	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00
1101620	5	0202070336	TEOFILINA	R\$ 25,00	R\$ 15,65	R\$ 9,35
1101621	3	0202070123	BARBITURATOS	R\$ 25,00	R\$ 13,13	R\$ 11,87
1102000	8		SUBGRUPO 02 - ESPERMA			
1102100	4		ESPERMA I			
1102101	2	0202050084	ACIDO CITRICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1102102	0	0202030466	ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES - PESQUISA	R\$ 15,00	R\$ 9,70	R\$ 5,30
1102103	9	0202030466	ESPERMOGRAMA (CARACTERES FISICOS, MOBILIDADE, CONTAGEM E MOR	R\$ 15,00	R\$ 9,70	R\$ 5,30
1102104	7	0202090221	FOSFATASE ACIDA (ESPERMA)	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1102105	5	0202090094	FOSFATASE ALCALINA (ESPERMA)	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1102106	3	0202090116	FRUTOSE (ESPERMA)	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1102107	1	0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 15,00	R\$ 9,70	R\$ 5,30
1102108	0	0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES APOS VASECTOMIA	R\$ 6,00	R\$ 4,80	R\$ 1,20
1102200	0		ESPERMA II			
1102201	9	0202090213	ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 15,00	R\$ 9,70	R\$ 5,30
1102202	7	0202030466	TESTE DE PENETRACAO "IN VITRO"	R\$ 15,00	R\$ 9,70	R\$ 5,30
1103000	3		SUBGRUPO 03 - COPROLOGIA			
1103100	0		COPROLOGIA I			
1103101	8	0202040160	ENZIMAS PROTEOLITICAS - INVESTIGACAO DE	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103102	6	0202040062	EOSINOFILOS - PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103103	4	0202040011	ESTERCOBILINOGENIO FECAL - DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103104	2	0202040070	GORDURA FECAL (SUDAM III) - PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103105	0	0202040046	EXAME DE FRAGMENTOS/PARTES DE HELMINTOS PARA IDENTIFICACAO	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1103106	9	0202040089	PESQUISA DE LARVAS - (METODO DE BAERMANN OU RUGAI)	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103107	7	0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103108	5	0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103109	3	0202040054	PESQUISA DE OXIURUS COM COLETA POR SWAB ANAL	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103110	7	0202040178	PESQUISA DE PROTOZOARIOS - METODO HEMATOXILINA FERRICA	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103111	5	0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103113	1	0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103114	0	0202040160	PROVA DE TRIPSINA	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103115	8	11031158	PESQUISA DE ALBUMINA	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103116	6	11031166	PESQUISA DE MUCINA	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103200	6		COPROLOGIA II			
1103201	4	11032014	CARACTERES GERAIS DE ACIDEZ	R\$ 6,00	R\$ 3,04	R\$ 2,96
1103202	2	0202040038	DIGESTIBILIDADE - PROVA DE	R\$ 6,00	R\$ 3,04	R\$ 2,96
1103203	0	0202050122	ACIDOS ORGANICOS, DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 3,04	R\$ 2,96
1103204	9	11032049	AMONIACO, DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 3,04	R\$ 2,96
1103205	7	0202040020	GORDURA FECAL, DOSAGEM DE	R\$ 6,00	R\$ 3,04	R\$ 2,96
1103206	5	11032065	NITROGENIO FECAL, DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 3,04	R\$ 2,96
1103207	3	0202040127	PARASITOLOGICO (METODOS DE CONCENTRACAO)	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1103208	1	11032081	PARASITOLOGICO - COLETA MULTIPLA - COM FORN. LIQ. CONSERVAN	R\$ 6,00	R\$ 1,88	R\$ 4,12
1103209	0	11032090	PESQUISA SCHISTOSOMA-OVOS-EM FRAGMENTO DE MUCOSA - SEM COLE	R\$ 6,00	R\$ 1,65	R\$ 4,35
1104000	9		SUBGRUPO 04 - HEMATOLOGIA			
1104100	5		HEMATOLOGIA I			
1104101	3	0202120082	FATOR Rh (INCLUI Do Fraco)	R\$ 6,00	R\$ 1,37	R\$ 4,63
1104102	1	0202020436	FILARIA - PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104103	0	0202120023	GRUPO ABO - DETERMINACAO	R\$ 6,00	R\$ 1,37	R\$ 4,63
1104104	8	0202020533	HAM, TESTE DE (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104105	6	0202020428	HEINZ - PESQUISA DE CORPUSCULOS DE	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104107	2	11041072	HEMACIAS FETAIS - PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104110	2	0202020320	HEMOGLOBINA FETAL - DOSAGEM POR DESNATURACAO ALCALINA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104111	0	0202020339	HEMOSSIDERINA (SIDEROCITOS) NO SANGUE E URINA - PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104113	7	0202020029	FRACAO DO HEMOGRAMA - PLAQUETAS - CONTAGEM	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104115	3	0202020509	PROVA DO LACO	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104116	1	0202020045	RESISTENCIA GLOBULAR - CURVA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104117	0	0202020037	RETICULOCITOS - CONTAGEM	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1104118	8	0202020495	RETRACAO DO COAGULO	R\$ 7,00	R\$ 2,73	R\$ 4,27
1104119	6	0202020061	SULFO-HEMOGLOBINA - DETERMINACAO	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104120	0	0202020070	TEMPO DE COAGULACAO (CELITE)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104121	8	0202020070	TEMPO DE COAGULACAO (LEE WHITE)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104122	6	0202020088	TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104123	4	0202020142	TEMPO E ATIVIDADE PROTROMBINICA - TAP	R\$ 10,00	R\$ 2,73	R\$ 7,27
1104124	2	0202020312	HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37 oC	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104125	0	0202020134	TEMPO DE RECALCIFICACAO DO PLASMA - TTAP	R\$ 10,00	R\$ 5,77	R\$ 4,23
1104126	9	0202020096	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104127	7	11041277	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104128	5	11041285	TESTE DE SIA PARA MACROGLOBINAS	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104129	3	0202020444	TESTE DE FALCIZACAO	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104130	7	11041307	TESTE DE GELIFICACAO DA PROTAMINA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104131	5	11041315	TESTE DE GELIFICACAO PELO ETANOL	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104132	3	0202020460	TRIPANOSSOMA - PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104133	1	0202020150	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104134	0	0202020371	HEMATOCRITO	R\$ 3,00	R\$ 1,53	R\$ 1,47
1104136	6	0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 3,00	R\$ 1,53	R\$ 1,47
1104200	1		HEMATOLOGIA II			
1104201	0	0202020410	CELULAS LE - PESQUISA	R\$ 10,00	R\$ 4,11	R\$ 5,89
1104202	8	0202020541	COOMBS DIRETO	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104203	6	0202020517	ENZIMAS ERITROCITARIAS - RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104204	4	0202020363	ERITROGRAMA(ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104205	2	0202020290	FIBRINOGENIO - DOSAGEM	R\$ 10,00	R\$ 4,60	R\$ 5,40
1104206	0	11042060	TIPAGEM SANGUINEA - GRUPO ABO FATOR Rh (INCLUI D FRACO)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104208	7	0202020398	LEUCOGRAMA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104209	5	11042095	TEMPO DE REPTILASE	R\$ 10,00	R\$ 4,11	R\$ 5,89
1104210	9	0202020100	TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 15,00	R\$ 9,00	R\$ 6,00
1104211	7	0202020126	TEMPO DE TROMBINA	R\$ 6,00	R\$ 2,85	R\$ 3,15
1104212	5	11042125	TESTE DE NEUTRALIZACAO DA HEPARINA - PROTAMINA	R\$ 10,00	R\$ 4,11	R\$ 5,89
1104300	8		HEMATOLOGIA III			
1104301	6	0202020169	ANTICOAGULANTE CIRCULANTE - DOSAGEM	R\$ 10,00	R\$ 4,11	R\$ 5,89
1104302	4	0202120104	ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B - PESQUISA	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104303	2	0202120066	ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES - MEIO SALINO - 37° - PESQUI	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1104304	0	0202120074	ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO - PESQUISA	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104305	9	0202070166	CARBOXIHEMOGLOBINA - DETERMINACAO	R\$ 10,00	R\$ 4,11	R\$ 5,89
1104306	7	0202020487	CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 10,00	R\$ 4,11	R\$ 5,89
1104307	5	0202120090	COOMBS INDIRETO (INCLUI QUANTITATIVO)	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104308	3	0202020053	ENZIMAS ERITROCITARIAS DETERMINACAO - CADA	R\$ 6,00	R\$ 2,73	R\$ 3,27
1104309	1	0202020185	FATOR II - DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 5,31	R\$ 0,69
1104310	5	11043105	FATOR III - DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 4,73	R\$ 1,27
1104311	3	0202020207	FATOR V - DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 4,73	R\$ 1,27
1104312	1	0202020215	FATOR VII - DOSAGEM	R\$ 15,00	R\$ 8,09	R\$ 6,91
1104313	0	0202020223	FATOR VIII - DOSAGEM	R\$ 15,00	R\$ 6,63	R\$ 8,37
1104314	8	0202020193	FATOR IX - DOSAGEM	R\$ 15,00	R\$ 7,61	R\$ 7,39
1104315	6	0202020258	FATOR X - DOSAGEM	R\$ 15,00	R\$ 6,66	R\$ 8,34
1104316	4	0202020266	FATOR XI - DOSAGEM	R\$ 15,00	R\$ 9,11	R\$ 5,89
1104317	2	0202020274	FATOR XII - DOSAGEM	R\$ 15,00	R\$ 10,51	R\$ 4,49
1104318	0	0202020282	FATOR XIII - DOSAGEM (UREIA 5M)	R\$ 15,00	R\$ 6,66	R\$ 8,34
1104319	9	0202020355	HEMOGLOBINA - ELETROFORESE GEL AMINO/ACETATO CELULOSE	R\$ 10,00	R\$ 5,41	R\$ 4,59
1104320	2	0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 7,00	R\$ 4,11	R\$ 2,89
1104321	0	0202070271	META-HEMOGLOBINA - DETERMINACAO	R\$ 6,00	R\$ 4,11	R\$ 1,89
1104322	9	0202020347	PLASMINOGENIO - DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 4,11	R\$ 1,89
1104323	7	11043237	TROMBOPLASTINA - TESTE DE GERACAO	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104324	5	0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - FOCALIZACAO ISOELETERICA	R\$ 10,00	R\$ 5,41	R\$ 4,59
1104400	4		HEMATOLOGIA IV			
1104401	2	0202020010	CITOQUIMICA	R\$ 15,00	R\$ 6,48	R\$ 8,52
1104402	0	11044020	COAGULOGRAMA (T. Sang., T. Coag., P. Laco, Ret.do Coag. e C	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104403	9	0202090175	ESPLENOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104404	7	11044047	FATOR PLAQUETARIO - DOSAGEM	R\$ 10,00	R\$ 6,48	R\$ 3,52
1104405	5	0202020223	FATOR VIII - DOSAGEM DO ANTIGENO	R\$ 10,00	R\$ 6,63	R\$ 3,37
1104406	3	0202020231	FATOR VIII - DOSAGEM DO INIBIDOR	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00
1104407	1	0202020118	HEMACIAS- TEMPO DE SOBREVIDA	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104408	0	11044080	HEPARINA CIRCULANTE - DOSAGEM	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104409	8	11044098	PLAQUETAS - TESTE DE ADESIVIDADE	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104410	1	0202020525	PLAQUETAS - TESTE DE AGREGACAO POR AGENTE AGREGANTE	R\$ 25,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00
1104411	0	11044110	PRODUTOS DE DEGRADACAO FIBRINA - PDF PESQUISA	R\$ 10,00	R\$ 4,11	R\$ 5,89
1104412	8	0202020134	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)	R\$ 10,00	R\$ 5,77	R\$ 4,23
1104413	6	11044136	DETERMINACAO DA VOLEMIA PELO AZUL DE EVANS	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1104500	0		HEMATOLOGIA V			
1104501	9	0202090027	ADENOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104502	7	0202120015	ANTICORPOS ANTI-PLAQUETARIOS - DETERMINACAO	R\$ 15,00	R\$ 10,65	R\$ 4,35
1104503	5	0202020177	ANTITROMBINA III - DOSAGEM	R\$ 10,00	R\$ 6,48	R\$ 3,52
1104504	3	0202090191	MIELOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104600	7		HEMATOLOGIA VI			
1104601	5	0202120058	ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO ELUICAO/PESQUISA	R\$ 10,00	R\$ 5,79	R\$ 4,21
1104602	3	0202120040	ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES COM PAINEL DE HEMACIAS - IDEN	R\$ 15,00	R\$ 10,65	R\$ 4,35
1104604	0	0202120031	FENOTIPAGEM DO SISTEMA Rh-Hr	R\$ 15,00	R\$ 10,65	R\$ 4,35
1105000	4		SUBGRUPO 05 - HORMONIOS			
1105100	0		HORMONIO I			
1105101	9	0202060055	17-CETOSTEROIDES TOTAIS (17-CTS)	R\$ 10,00	R\$ 6,72	R\$ 3,28
1105102	7	0202060063	17 HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 10,00	R\$ 6,72	R\$ 3,28
1105200	7		HORMONIO II			
1105201	5	0202060136	CORTISOL - CADA AMOSTRA - MAXIMO 3 DOSAGENS	R\$ 14,00	R\$ 9,86	R\$ 4,14
1105202	3	0202060233	FOLICULO ESTIMULANTE, HORMONIO - FSH	R\$ 14,00	R\$ 7,89	R\$ 6,11
1105203	1	0202060217	GONADOTROFINA CORIONICA - BETA HCG	R\$ 15,00	R\$ 7,85	R\$ 7,15
1105204	0	0202060268	INSULINA	R\$ 15,00	R\$ 10,17	R\$ 4,83
1105205	8	0202060241	LUTEINIZANTE, HORMONIO - LH (CADA)	R\$ 14,00	R\$ 8,97	R\$ 5,03
1105206	6	0202060462	PROVA PARA INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 14,00	R\$ 8,43	R\$ 5,57
1105207	4	0202060071	SEROTONINA - (ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO)	R\$ 14,00	R\$ 6,72	R\$ 7,28
1105209	0	0202060373	TIROXINA - T4	R\$ 14,00	R\$ 8,76	R\$ 5,24
1105210	4	0202060390	TRIIODOTIRONINA - T3	R\$ 14,00	R\$ 8,71	R\$ 5,29
1105300	3		HORMONIO III			
1105301	1	0202010139	ACIDO VANIL MANDELICO	R\$ 15,00	R\$ 9,00	R\$ 6,00
1105302	0	0202060101	AMP CICLICO	R\$ 20,00	R\$ 12,01	R\$ 7,99
1105303	8	0202060462	TESTE DE VASOPRESSINA	R\$ 15,00	R\$ 8,43	R\$ 6,57
1105304	6	0202060160	ESTRADIOL	R\$ 20,00	R\$ 10,15	R\$ 9,85
1105305	4	0202060187	ESTRONA	R\$ 20,00	R\$ 11,12	R\$ 8,88
1105306	2	0202060195	GASTRINA	R\$ 25,00	R\$ 14,15	R\$ 10,85
1105307	0	0202060225	HORMONIO DE CRESCIMENTO- HGH	R\$ 15,00	R\$ 10,21	R\$ 4,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1105308	9	0202060250	TSH - HORMONIO ESTIMULANTE TIREOIDE	R\$ 14,00	R\$ 8,96	R\$ 5,04
1105309	7	0202060306	PROLACTINA	R\$ 20,00	R\$ 10,15	R\$ 9,85
1105310	0	0202060381	TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 20,00	R\$ 11,60	R\$ 8,40
1105311	9	11053119	TESTE APL-SEYDIG	R\$ 10,00	R\$ 6,70	R\$ 3,30
1105400	0		HORMONIO IV			
1105401	8	0202060098	ALDOSTERONA	R\$ 15,00	R\$ 11,89	R\$ 3,11
1105402	6	0202060144	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	R\$ 15,00	R\$ 11,25	R\$ 3,75
1105403	4	0202060330	DEHIDROEPIANDROSTERONA -SULFATO DE - SDHEA	R\$ 25,00	R\$ 13,11	R\$ 11,89
1105404	2	0202060152	DIHIDROTESTOTERONA - DHT	R\$ 15,00	R\$ 11,71	R\$ 3,29
1105405	0	0202060179	ESTRIOL	R\$ 15,00	R\$ 11,55	R\$ 3,45
1105406	9	11054069	LACTOGENIO PLACENTARIO - HORMONIO - HPL	R\$ 15,00	R\$ 10,44	R\$ 4,56
1105408	5	0202060292	PROGESTERONA PLASMATICA	R\$ 15,00	R\$ 10,22	R\$ 4,78
1105409	3	0202060314	RENINA	R\$ 15,00	R\$ 13,19	R\$ 1,81
1105411	5	0202060349	TESTOSTERONA TOTAL	R\$ 15,00	R\$ 10,43	R\$ 4,57
1105412	3	11054123	HORMONIO CORIONICO SOMATOTROFICO	R\$ 15,00	R\$ 9,00	R\$ 6,00
1105413	1	11054131	ESTROGENOS TOTAIS E FRACOES	R\$ 15,00	R\$ 9,00	R\$ 6,00
1105414	0	11054140	TESTE DE SIDDE	R\$ 15,00	R\$ 9,00	R\$ 6,00
1105415	8	11054158	ALDOSTEROXINA	R\$ 15,00	R\$ 9,00	R\$ 6,00
1105500	6	110550066	HORMONIO V			
1105501	4	0202060047	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	R\$ 15,00	R\$ 10,20	R\$ 4,80
1105502	2	0202060110	ANDROSTENEDIONA	R\$ 15,00	R\$ 11,53	R\$ 3,47
1105504	9	0202060276	PARATORMONIO - DOSAGEM (PTH)	R\$ 55,00	R\$ 43,13	R\$ 11,87
1105506	5	0202060322	SOMATOMEDINA C (IGF 1)	R\$ 20,00	R\$ 15,35	R\$ 4,65
1105508	1	0202060446	TESTE DE SUPRESSAO COM DEXAMETAZONA - DOSAGEM DO CORTISOL(2	R\$ 25,00	R\$ 12,01	R\$ 12,99
1105509	0	0202060365	TIREOGLOBULINA	R\$ 20,00	R\$ 15,35	R\$ 4,65
1105600	2		HORMONIO VI (POR DOSAGEM)			
1105601	0	0202060080	ADRENOCORTICOTROFICO, HORMONIO - ACTH	R\$ 25,00	R\$ 14,12	R\$ 10,88
1105602	9	0202060128	CALCITONINA	R\$ 25,00	R\$ 14,38	R\$ 10,62
1105603	7	0202060268	CURVA GLICEMICA E INSULINICA (6D)	R\$ 40,00	R\$ 10,17	R\$ 29,83
1105604	5	0202060420	PROVA DO LH-HR : DOS. FSH (6D); DOS. LH (6D)	R\$ 25,00	R\$ 12,01	R\$ 12,99
1105605	3	0202060403	PROVA TRH : DOS. PROLACTINA (4D); DOS. DO TSH (4 D)	R\$ 25,00	R\$ 12,01	R\$ 12,99
1105606	1	0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON DOS. DO HGH (4 D); AP	R\$ 25,00	R\$ 12,01	R\$ 12,99
1105607	0	0202060411	TESTE DE ESTIMULO PELA CLORPROMAZINA DOSAGEM PROLACTINA (6D)	R\$ 25,00	R\$ 12,01	R\$ 12,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1105608	8	0202060454	TESTE DE SUPRESSAO COM SOBRECARGA DE GLICOSE - DOSAGEM HG	R\$ 25,00	R\$ 12,01	R\$ 12,99
1105700	9		HORMONIO VII			
1105701	7	11057017	TAQUI TESTE	R\$ 25,00	R\$ 10,86	R\$ 14,14
1105800	5		HORMONIO VIII			
1105801	3	11058013	TESTE DE ABRAHAM	R\$ 25,00	R\$ 11,23	R\$ 13,77
1106000	0		SUBGRUPO 06 - IMUNOLOGIA			
1106100	6		IMUNOLOGIA I			
1106101	4	11061014	AMEBIASE , HA	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106102	2	0202030474	ANTI-HIALURONIDASE, DETERMINACAO	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106103	0	0202030474	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) , DETERMINACAO QUANTITATIVA	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106104	9	11061049	BLASTOMICOSE, ID	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106105	7	0202030709	BLASTOMICOSE, RFC	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106106	5	0202030407	BRUCELOSE, ID	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1106107	3	0202030407	BRUCELOSE SORO AGLUTINACAO (INCLUI ANTICORPOS BLOQUEADORES)	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1106108	1	0202080137	CANDIDIASE, ID	R\$ 10,00	R\$ 4,19	R\$ 5,81
1106109	0	0202031047	CHAGAS , IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106110	3	0202030881	CHAGAS IGM , RFC (T CRUZI)	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106111	1	11061111	CHAGAS, HA	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106112	0	0202030415	CISTICERCOSE , HA	R\$ 10,00	R\$ 5,83	R\$ 4,17
1106113	8	0202030415	CISTICERCOSE , ID	R\$ 10,00	R\$ 5,83	R\$ 4,17
1106114	6	11061146	CISTICERCOSE , RFC	R\$ 15,00	R\$ 9,32	R\$ 5,68
1106115	4	0202030741	CITOMEGALOVIRUS , IFI (IGG/IGM) CADA	R\$ 20,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00
1106116	2	0202030148	CRIOAGLUTININA - DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106117	0	0202030148	CRIOAGLUTININAS, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106118	9	0202031004	CRIOGLOBULINAS, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106119	7	11061197	CRIPTOCOCOSE , REACAO POR LATEX	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106120	0	11061200	DNCB- TESTE DE CONTATO	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106121	9	11061219	EQUINOCOCOSE, ID	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106122	7	0202030440	EQUINOCOCOSE , RFC	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106123	5	0202030660	ESPOROTRICOSE (IFI)	R\$ 15,00	R\$ 9,71	R\$ 5,29
1106124	3	0202030660	ESPOROTRICOSE RFC	R\$ 15,00	R\$ 9,71	R\$ 5,29
1106125	1	11061251	ESPOROTRIQUINA , ID	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106126	0	11061260	ESTREPTOQUINASE-DORNASE , ID	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1106127	8	0202030075	FATOR REUMATOIDE , TESTE DO LATEX	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106128	6	11061286	FREI (LINFOGRANULOMA VENEREO) , ID	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106129	4	0202031128	FTA-ABS, PARA SIFILIS - IGG	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106130	8	0202031136	FTA-ABS, PARA SIFILIS - IGM	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106131	6	0202050254	GRAVIDEZ, TESTE IMUNOLOGICO (LATEX)	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
1106132	4	11061324	HEMOPHILLUS PERTUSSIS IFD	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106133	2	11061332	HERPES VIRUS , IFD	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106134	0	11061340	HIPERSENSIBILIDADE RETARDADA , TESTE (CADA)	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106135	9	0202030652	HISTOPLASMOSE , AGLUTINACAO PELO LATEX	R\$ 15,00	R\$ 7,78	R\$ 7,22
1106136	7	11061367	HISTOPLASMOSE , RFC	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106137	5	11061375	HISTOPLASMOSE, ID	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106138	3	0202030199	INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106139	1	11061391	ITO (CANCRO MOLE) , ID	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106140	5	0202030865	LEISCHMANIOSE , IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106141	3	0202030539	LEPTOSPIROSE, REACAO AGLUTINACAO	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106142	1	0202030547	LISTERIA IFD	R\$ 10,00	R\$ 5,50	R\$ 4,50
1106143	0	0202030547	LISTERIOSE , REACAO DE AGLUTINACAO POR ANTIGENO	R\$ 10,00	R\$ 5,50	R\$ 4,50
1106144	8	0202030610	MALARIA , IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106145	6	11061456	MANTOUX (ID)	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106147	2	0202030733	MONONUCLEOSE , SOROLOGIA (MONOTESTE)	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106148	0	0202031101	MONTENEGRO (LEISCHMANIOSE) , ID	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106149	9	11061499	PAUL-BUNELL-DAVIDSHON (MONONUCLEOSE) REACAO DE	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106151	0	0202030202	PROTEINA C REATIVA , PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106152	9	11061529	RICKETTSIA, REACAO DE AGLUTINACAO	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106153	7	0202030695	SARAMPO , RFC/IFI	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106154	5	11061545	SCHISTOSOMOSE, RFC	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106156	1	0202030768	TOXOPLASMOSE , HA	R\$ 20,00	R\$ 16,97	R\$ 3,03
1106157	0	11061570	TOXOPLASMOSE , RFC	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106158	8	0202031098	TREPONEMA PALLIDUM , REACAO DE HEMAGLUTINACAO	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106159	6	0202031110	VDRL (INCLUSIVE QUANTITATIVO)	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106160	0	0202031012	WAALER-ROSE	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106161	8	11061618	WEINBERG (CISTICERCOSE) , REACAO DE	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106162	6	11061626	WIDAL (FEBRE TIFOIDE)	R\$ 6,00	R\$ 2,83	R\$ 3,17
1106163	4	0202030407	BRUCELOSE (HA)	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1106165	0	0202030652	HISTOPLASMOSE (IFD) OU (IFI)	R\$ 15,00	R\$ 7,78	R\$ 7,22
1106166	9	0202030652	HISTOPLASMOSE (IFI) - IGM	R\$ 15,00	R\$ 7,78	R\$ 7,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1106167	7	0202030334	SCHISTOSOMOSE (ID)	R\$ 10,00	R\$ 5,74	R\$ 4,26
1106168	5	0202030334	SCHISTOSOMOSE (IFI)	R\$ 10,00	R\$ 5,74	R\$ 4,26
1106200	2		IMUNOLOGIA II			
1106201	0	0202030377	ADENOVIRUS , RFC	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106202	9	0202030385	AMEBIASE , RFC, IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106203	7	11062037	ANTI-DESOXIRIBONUCLEASE, NEUTRALIZACAO QUANTITATIVA	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106204	5	0202030458	ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106205	3	0202030431	ANTICORPOS ANTI-CORTEX SUPRARENAL , IFI	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106206	1	11062061	ANTICORPOS (NATURAIS) PESQUISA	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106207	0	0202030270	ANTICORPOS ANTI-DNA , HA	R\$ 15,00	R\$ 8,67	R\$ 6,33
1106208	8	0202030270	ANTICORPOS ANTI-DNA , IFI	R\$ 15,00	R\$ 8,67	R\$ 6,33
1106209	6	0202030482	ANTICORPOS ANTI-FIGADO , IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106210	0	0202030504	ANTICORPOS ANTI-GLOMERULO- IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106211	8	0202030512	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA DE LANGHERANS- IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106212	6	0202030563	ANTICORPOS ANTI-MITOCONDRIA , IFI	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106213	4	0202030580	ANTICORPOS ANTI-MUSCULO LISO (IFI)	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106214	2	0202030598	ANTICORPOS ANTI-NUCLEO , IFI (FAN)	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106215	0	0202030601	ANTICORPOS ANTI-NUCLERARES PARIETAIS , IFI	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106216	9	0202030555	ANTICORPOS ANTI MICROSSOMAL (TIREOIDEANO) - IFI	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106217	7	0202030830	ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DE EPSTEIN-BARR , IFI	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106218	5	0202030490	ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG E IGA- (CADA- EIE)	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106219	3	0202030393	ASPERGILUS , RFC	R\$ 20,00	R\$ 9,25	R\$ 10,75
1106220	7	11062207	CANDIDIASE , RFC	R\$ 20,00	R\$ 9,25	R\$ 10,75
1106221	5	0202030776	CHAGAS IGG , EIE (T CRUZI)	R\$ 20,00	R\$ 9,25	R\$ 10,75
1106223	1	0202030415	LEISCHMANIOSE , REACAO SOROLOGICA	R\$ 10,00	R\$ 5,83	R\$ 4,17
1106224	0	0202030741	CITOMEGALOVIRUS , EIE	R\$ 20,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00
1106225	8	0202030067	COMPLEMENTO (CH50) , DOSAGEM	R\$ 20,00	R\$ 9,25	R\$ 10,75
1106226	6	0202030121	COMPLEMENTO C3 , IDR	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106227	4	0202030130	COMPLEMENTO C4 , IDR	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106228	2	11062282	CRIOPTOCOSE, AGLUTINACAO PELO LATEX	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106229	0	11062290	CRIOPTOCOSE, IFI	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106230	4	0202030156	IGA , IDR	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
0	0	0000000000	TESTE ORAL DE TOLERANCIA A LACTOSE	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -
0	0	0000000000	TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ -
1106232	0	0202031039	IgE POR GRUPO ESPECIFICO	R\$ 35,00	R\$ 9,25	R\$ 25,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1106233	9	0202030164	IgE TOTAL	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106235	5	0202030180	IGM , IDR	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106236	3	0202030750	LEISCHMANIOSE , REACAO SOROLOGICA	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106237	1	11062371	PPLO , IGG IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106238	0	11062380	PPLO , IGM IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106239	8	0202030083	PROTEINA C REATIVA, DETERMINACAO QUANTITATIVA	R\$ 15,00	R\$ 9,25	R\$ 5,75
1106240	1	0202030814	RUBEOLA , ANTICORPOS IGG	R\$ 17,00	R\$ 17,16	
1106241	0	11062410	RUBEOLA , HA	R\$ 15,00	R\$ 4,10	R\$ 10,90
1106242	0	0202030920	RUBEOLA , ANTICORPOS IGM	R\$ 17,00	R\$ 17,16	
1106300	9		IMUNOLOGIA III			
1106301	7	0202030253	ANTI-CARDIOLIPINA IGG - EIE	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106302	5	0202030261	ANTI-CARDIOLIPINA, IGM - EIE	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106303	3	0202030784	ANTI HBc - IGG ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO "c" DA HEPATI	R\$ 17,00	R\$ 18,55	
1106304	1	0202030890	ANTI HBc - IGM ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO "c" DA HEPATI	R\$ 17,00	R\$ 18,55	
1106305	0	11063050	ANTI HBc ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO "c" DA HEPATITE B	R\$ 17,00	R\$ 18,55	
1106306	8	0202030644	ANTI HBe - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO "e" DA HEPATITE B	R\$ 17,00	R\$ 18,55	
1106307	6	0202030636	ANTI HBs - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENOS "s" DA HEPATITE B	R\$ 17,00	R\$ 18,55	
1106308	4	0202030679	ANTI HCV ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 30,00	R\$ 18,55	R\$ 11,45
1106309	2	11063092	ANTICORPOS ANTI-DMP	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106310	6	0202030946	ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106311	4	11063114	LEISCHMANIOSE , REACAO SOROLOGICA	R\$ 10,00	R\$ 4,10	R\$ 5,90
1106312	2	0202030520	ANTICORPOS ANTI-INSULINA	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106313	0	0202030571	ANTICORPOS ANTI-MUSCULO ESTRIADO	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106314	9	0202030342	ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106315	7	0202030350	ANTICORPOS ANTI-SSA (RO) - EIE	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106316	5	0202030369	ANTICORPOS ANTI-SSB (LA) - EIE	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106317	3	11063173	ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DELTA DA HEPATITE	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106318	1	0202030830	ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106319	0	11063190	ANTICORPOS NATURAIS (TITULAGEM)	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106320	3	0202030326	ANTICORPOS RNP	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106321	1	0202030725	CLAMIDIA (EIE)	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106322	0	0202030423	CLAMIDIA IGG - IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106323	8	0202030423	CLAMIDIA IGM - IFI	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106324	6	0202030806	HAV-IGM ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	R\$ 22,00	R\$ 18,55	R\$ 3,45
1106325	4	0202030911	HAV-IGM ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	R\$ 22,00	R\$ 18,55	R\$ 3,45
1106326	2	0202030989	HBeAG - ANTIGENO "e" DA HEPATITE B	R\$ 22,00	R\$ 18,55	R\$ 3,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1106327	0	0202030970	HBsAG - ANTIGENO "s" (SUPERFICIE) DA HEPATITE B	R\$ 22,00	R\$ 18,55	R\$ 3,45
1106328	9	0202030288	LEISCHMANIOSE , REACAO SOROLOGICA	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106329	7	0202030849	HERPES SIMPLES , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGG	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106330	0	0202030954	HERPES SIMPLES , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGM	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106331	9	0202030938	HERPES ZOSTER , PESQUISA DE ANTICORPOS , IGM	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106332	7	0202030822	HERPES ZOSTER , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGG	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106333	5	0202030318	HTLV - I + HTLV II - EIE	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106334	3	11063343	LEISCHMANIOSE , REACAO SOROLOGICA	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106336	0	0202030768	TOXOPLASMOSE IFI-IGG	R\$ 17,00	R\$ 16,97	R\$ 0,03
1106337	8	0202030873	TOXOPLASMOSE IFI (IGM)	R\$ 17,00	R\$ 18,55	R\$ (1,55)
1106338	6	0202030717	VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO , PESQUISA DIRETA -	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106341	6	11063416	ANTIGENO AUSTRALIA	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106342	4	11063424	ID PARA FUNCAO DE LINFOCITO B (SHIK)	R\$ 25,00	R\$ 18,55	R\$ 6,45
1106343	2	0202030792	PESQUISA DE ARBOVIRUS-IFI (dengue e febre amarela) IGG	R\$ 55,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00
1106344	0	0202030903	SOROLOGIA POR ELISA PARA ARBOVIRUS (dengue e febre amarela) IGM	R\$ 35,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00
1106345	9	0202030687	ANTI-HDV - anticorpos contra o virus da hepatite D	R\$ 30,00	R\$ 18,55	R\$ 11,45
1106400	5		IMUNOLOGIA IV			
1106401	3	0202030300	ANTICORPOS ANTI-HIV1 + HIV2 - (ELISA)	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1106402	1	0202030628	ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA, EIE	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106403	0	0202030229	IMUNOELETRÓFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA MONOCLONAL)	R\$ 25,00	R\$ 17,16	R\$ 7,84
1106404	8	0202031020	IMUNOFLUORESCENCIA PARA HIV (IFI)	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00
1106500	1		IMUNOLOGIA V			
1106501	0	0202030091	ALFA FETO PROTEINA	R\$ 25,00	R\$ 15,06	R\$ 9,94
1106502	8	0202030113	BETA 2 MICROGLOBULINA	R\$ 20,00	R\$ 13,55	R\$ 6,45
1106503	6	0202030962	CEA (ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO)	R\$ 20,00	R\$ 13,35	R\$ 6,65
1106504	4	0202030016	LINFOCITOS B , CONTAGEM	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00
1106507	9	0202030032	LINFOCITOS T , CONTAGEM	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00
1107000	5		SUBGRUPO 07 - IMUNOLOGIA (CONTINUACAO)			
1107300	4		IMUNOLOGIA XII			
1106512	5	0202030105	PSA (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO)	R\$ 25,00	R\$ 16,42	R\$ 8,58
1107301	2	0202030296	ANTICORPOS ANTI HIV (WESTERN BLOT)	R\$ 200,00	R\$ 85,00	R\$ 115,00
1107304	7	0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1108000	0		SUBGRUPO 08 - LIQUIDO AMNIOTICO			
1108100	7		LIQUIDO AMNIOTICO I			
1108101	5	0202090337	CLEMENTS , TESTE DE	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1108102	3	0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1108103	1	0202090086	CREATININA - DOSAGEM - LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1108200	3		LIQUIDO AMNIOTICO II			
1108201	1	0202090078	FOSFOLIPIDIOS (RELACAO LECITINA/ESFINGOMIELINA)	R\$ 12,00	R\$ 6,56	R\$ 5,44
1108202	0	0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA (LIQUIDO AMNIOTICO)	R\$ 12,00	R\$ 6,56	R\$ 5,44
1109000	6		SUBGRUPO 09 - LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES I			
1109100	2		LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES I			
1109101	0	0202090256	CRISTAIS COM LUZ POLARIZADA, PESQUISA DE	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1109102	9	0202090183	EXAME CARACTERES FISICOS, CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CE	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1109103	7	0202090124	GLICOSE (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1109104	5	0202090132	PROTEINAS (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1109105	3	0202090019	ACIDO URICO (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1109106	1	0202090302	PROVA DO LATEX (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1109107	0	0202090329	BACTERIOSCOPIA (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES) - CADA LAMINA	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1109108	8	0202090272	RAGOCITOS , PESQUISA DE (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1109109	6	0202090329	RIVALTA , REACAO DE (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110000	1		SUBGRUPO 10 - LIQUIDO CEFALO-RAQUIDIANO (LIQUOR)			
1110100	8		LIQUOR I			
1110101	6	0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS (LIQUOR)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110102	4	0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS (LIQUOR)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110103	2	0202090299	LATEX (H. INFLUENZAE, S. PNEUMONIAE, N.MENINGIT. A, B E C)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110104	0	11101040	NONNE-APPELT, REACAO DE	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110105	9	0202090310	PANDY , REACAO DE	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110106	7	11101067	FUNGOS, EXAME DIRETO (LIQUOR)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1110107	5	1110107	TAKATA-ARA , REACAO DE	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110110	5	0202090230	CARACTERES FISICOS (LIQUOR)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110111	3	11101113	REACAO DE WEICHBRODT (LIQUOR)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110112	1	11101121	REACAO DE VDRL (LIQUOR)	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 4,11
1110200	4		LIQUOR II			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1110201	2	0202090159	ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS COM CONCENTRAÇÃO (LIQUOR)	R\$ 10,00	R\$ 5,23	R\$ 4,77
1110202	0	11102020	CULTURA PARA GERMENS (LIQUOR)	R\$ 10,00	R\$ 5,98	R\$ 4,02
1111000	7		SUBGRUPO 11 - MICROBIOLOGIA			
1111100	3		MICROBIOLOGIA I			
1111101	1	0202080188	BACILO DIFTERICO, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111102	0	0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (BACILO ALCOOL ACI)	R\$ 10,00	R\$ 4,20	R\$ 5,80
1111103	8	0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BACILO ALCOOL ACIDO RES	R\$ 10,00	R\$ 4,20	R\$ 5,80
1111105	4	0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BACILO ACIDO ALCOOL RES	R\$ 10,00	R\$ 4,20	R\$ 5,80
1111106	2	0202080072	BACTEROSCOPIA (POR LAMINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111107	0	0202080226	LEPTOSPIRA PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111108	9	0202080145	EXAME A FRESCO	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111109	7	11111097	PHYTIRIUS PUBIS, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111110	0	0202080234	TREPONEMA (PALLIDUM), PESQUISA	R\$ 10,00	R\$ 5,04	R\$ 4,96
1111111	9	0202080145	TRICHOMONAS sp. PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111113	5	11111135	ESCABIOSE (PESQUISA)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111115	1	11111151	SECREÇÃO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA) GRAM	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111116	0	0211040037	SECREÇÃO VAGINAL (EXAME A FRESCO)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111117	8	0202080072	SECREÇÃO URETRAL (BACTERIOSCOPIA)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111118	6	0202080145	SECREÇÃO URETRAL (EXAME A FRESCO)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111119	4	0202080200	BACILO DUCREY (PESQUISA)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1111200	0		MICROBIOLOGIA II			
1111201	8	0202080080	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS	R\$ 10,00	R\$ 5,62	R\$ 4,38
1111202	6	0202080080	CLAMÍDIA , CULTURA	R\$ 10,00	R\$ 5,62	R\$ 4,38
1111203	4	11112034	CULTURA DE FEZES P/ SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHEA COLI	R\$ 10,00	R\$ 5,63	R\$ 4,37
1111204	2	11112042	CULTURA DE FEZES PARA CAMPYLOBACTER SP	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111205	0	11112050	CULTURA DE URINA C/ CONTAGEM DE COLONIAS	R\$ 10,00	R\$ 4,98	R\$ 5,02
1111206	9	0202080110	CULTURA PARA BAAR	R\$ 10,00	R\$ 5,63	R\$ 4,37
1111208	5	0202080099	CULTURA DE LEITE MATERNO POS PASTEURIZAÇÃO	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111209	3	0202080161	CULTURAS AUTOMATIZADAS	R\$ 10,00	R\$ 5,63	R\$ 4,37
1111211	5	0202080218	HELICOBACTER PYLORI, PESQUISA DIRETA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111212	3	0202090043	HERPESVÍRUS , CITOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111213	1	0202080102	HERPESVÍRUS, CULTURA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111214	0	11112140	MICOPLASMA , CULTURA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111215	8	0202080170	PNEMOCYSTI CARINI , PEQUISA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1111216	6	11112166	PROTOZOARIOS , CULTURA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111217	4	0202080196	STREPTOCOCCUS BETA-HEMOLITICO DO GRUPO A , PESQUISA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111218	2	11112182	VACINA AUTOGENA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111219	0	0202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 10,00	R\$ 4,98	R\$ 5,02
1111300	6		MICROBIOLOGIA III			
1111301	4	0202080021	ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	R\$ 25,00	R\$ 13,33	R\$ 11,67
1111302	2	0202080030	ANTIBIOGRAMA PARA BACILO ALCOOL-ACIDO RESISTENTES (DROGAS D	R\$ 25,00	R\$ 13,33	R\$ 11,67
1111303	0	0202080129	BACTERIAS ANAEROBICAS , CULTURA	R\$ 25,00	R\$ 10,25	R\$ 14,75
1111304	9	0202090035	CLAMIDIA, CITOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 4,33	R\$ 5,67
1111305	7	0202080153	HEMOCULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS - POR AMOSTRA	R\$ 25,00	R\$ 11,49	R\$ 13,51
1111306	5	11113065	HEMOCULTURA(INCLUI ANTIBIOGRAMA QUANDO NECESSARIO) - POR AM	R\$ 25,00	R\$ 11,79	R\$ 13,21
1111307	3	11113073	INOCULACAO EM COBAIA	R\$ 25,00	R\$ 10,25	R\$ 14,75
1111308	1	0202040135	ROTAVIRUS (FEZES) , PESQUISA	R\$ 25,00	R\$ 10,25	R\$ 14,75
1112000	2		SUBGRUPO 12 - SUCO GASTRICO			
1112100	9		SUCO GASTRICO			
1112101	7	0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60' E 4 AMOST	R\$ 10,00	R\$ 4,68	R\$ 5,32
1112102	5	0202090353	HOLLANDER , TESTE (SUCO GASTRICO)	R\$ 10,00	R\$ 4,68	R\$ 5,32
1114000	3		SUBGRUPO 14 - URINA			
1114100	0		URINA I			
1114101	8	11141018	ACIDEZ TITULAVEL	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114102	6	0202070018	ACIDO DELTA AMINO LEVULINICO - PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,06	R\$ 3,94
1114103	4	0202050220	ACIDO FENIL PIRUVICO, PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114104	2	0202070026	ACIDO HIPURICO - PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,03	R\$ 3,97
1114105	0	0202050157	ACIDO HOMOGENSISICO, PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114106	9	0202070042	ACIDO METIL HIPURICO - PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114107	7	0202050050	ADDIS , CONTAGEM	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114108	5	0202050157	ALCAPTONURIA , PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114109	3	0202050173	BETA MERCAPTO-LACTATO-DISULFIDURIA , PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114110	7	0202070174	CHUMBO - PESQUISA (URINA)	R\$ 10,00	R\$ 8,83	R\$ 1,17
1114111	5	0202050190	CISTINURIA , PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114112	3	0202050203	COPROPORFIRINA URINARIA, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114113	1	0202050220	FENILCETONURIA, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114114	0	0202070239	FENOL, PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,05	R\$ 3,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1114115	8	0202050238	FRUTOSURIA , PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114116	6	0202050246	GALACTOSURIA , PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 3,36	R\$ 2,64
1114117	4	11141174	HISTIDINA , PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114118	2	0202050262	HOMOCISTINA, PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114119	0	0202050270	LACTOSURIA , PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114120	4	11141204	LIPOIDES , PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114121	2	0202050157	MELANINA , PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114122	0	0202070263	MERCURIO, PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,03	R\$ 3,97
1114123	9	0202050297	PORFOBILINOGENIO - PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114124	7	0202050181	PROTEINA DE BENCE JONES, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,40	R\$ 3,60
1114125	5	0202050114	PROTEINURIA DE 24 HORAS	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114126	3	0202050327	PROVA DA DILUICAO (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114127	1	11141271	PROVA DA SOBRECARGA DE AGUA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114128	0	11141280	PROVA DE CONCENTRACAO (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114129	8	11141298	SEDIMENTO CORADO	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114130	1	0202050319	TIROSINOSE , PESQUISA (URINA)	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114200	6		URINA II			
1114201	4	0202050220	ACIDO FENILPIRUVICO, DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114202	2	0202050157	ACIDO HOMOGENTISICO, DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 2,04	R\$ 3,96
1114203	0	0202050165	AMINOACIDOS TOTAIS , PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1114204	9	0202070123	BARBITURATOS , PESQUISA	R\$ 20,00	R\$ 13,13	R\$ 6,87
1114205	7	0202050181	CADEIAS LEVES: KAPA E LAMBDA, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 2,40	R\$ 3,60
1114206	5	0202050130	CALCULOS URINARIOS , EXAME QUALITATIVO	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1114207	3	11142073	CELULAS COM INCLUSAO CITOMEGALICA , PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1114208	1	11142081	COPROPORFIRINA III, DOSAGEM	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1114211	1	0202050246	MELITURIA, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 3,36	R\$ 2,64
1114212	0	0202050289	MUCOPOLISSACARIDOSE, PESQUISA	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1114213	8	0202050068	OSMOLALIDADE , DETERMINACAO	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1114214	6	0202050017	PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS/SEDIMENTO NA URINA	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1114215	4	0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO (INCLUI AMINOACIDOS,	R\$ 6,00	R\$ 3,70	R\$ 2,30
1114300	2		URINA III			
1114301	0	0202050076	CROMATOGRAFIA DE ACUCARES (MELITURIA)	R\$ 10,00	R\$ 3,70	R\$ 6,30
1114302	9	0202050149	CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 10,00	R\$ 3,70	R\$ 6,30
1114303	7	0202050300	ELETROFORESE DE PROTEINAS URINARIAS COM CONCENTRACAO	R\$ 10,00	R\$ 4,44	R\$ 5,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1116000	4		SUBGRUPO 16 - MICOLOGIA			
1116100	0		NIVEL ORGANIZACAO 1116100			
1116101	9	0202080145	FUNGOS, EXAME DIRETO	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1116102	7	0202080137	FUNGOS, CULTURA	R\$ 10,00	R\$ 4,19	R\$ 5,81
1116103	5	0202080145	BLASTOMICETOS (EXAME DIRETO)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1116104	3	0202080145	CRUPTOCOCOS (EXAME DIRETO)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1116105	1	11161051	MONILIA (EXAME DIRETO)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1116106	0	0202080145	PARACOCIDIODES (EXAME DIRETO)	R\$ 6,00	R\$ 2,80	R\$ 3,20
1116107	8	0202080137	BLASTOMICETOS (CULTURA)	R\$ 10,00	R\$ 4,19	R\$ 5,81
1116108	6	0202080137	PARACOCIDIODES (CULTURA)	R\$ 10,00	R\$ 4,19	R\$ 5,81
1116110	8	0202080137	MONILIA (CULTURA)	R\$ 10,00	R\$ 4,19	R\$ 5,81
1116111	6	0202080137	CRUPTOCOCOS (CULTURA)	R\$ 10,00	R\$ 4,19	R\$ 5,81
1117000	0		SUBGRUPO 17 - PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL			
1117100	6		PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL I			
1117101	4		ACIDO TRICLOROACETICO	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1117102	2	0202070018	ACIDO DELTA AMINOLEVULINICO	R\$ 6,00	R\$ 2,06	R\$ 3,94
1117103	0	0202070344	TIOCIANATO	R\$ 6,00	R\$ 3,68	R\$ 2,32
1117104	9	0202070310	SALICILATOS (PESQUISA)	R\$ 6,00	R\$ 2,01	R\$ 3,99
1117105	7	0202070328	SULFATOS	R\$ 6,00	R\$ 3,51	R\$ 2,49
1117200	2		PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL II			
1117201	0	0202070069	ACIDO DELTA AMINOLEVULINICO DEHIDRASE	R\$ 6,00	R\$ 3,51	R\$ 2,49
1117202	9	0202070026	ACIDO HIPURICO	R\$ 6,00	R\$ 2,23	R\$ 3,77
1117203	7	0202070034	ACIDO MANDELICO	R\$ 6,00	R\$ 3,68	R\$ 2,32
1117204	5	0202070034	ACIDO MANDELICO (PARA ETIL BENZENO)	R\$ 6,00	R\$ 3,68	R\$ 2,32
1117205	3	0202070239	FENOL	R\$ 6,00	R\$ 2,05	R\$ 3,95
1117300	9		PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL III			
1117301	7	0202070140	CADMIO	R\$ 15,00	R\$ 6,55	R\$ 8,45
1117302	5	0202070174	CHUMBO	R\$ 15,00	R\$ 8,83	R\$ 6,17
1117303	3	0202070190	COBRE	R\$ 6,00	R\$ 3,51	R\$ 2,49
1117304	1	0202070352	ZINCO	R\$ 25,00	R\$ 15,65	R\$ 9,35
1117400	5		PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL IV			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1117401	3	0202070085	ALUMINIO SERICO	R\$ 40,00	R\$ 27,50	R\$ 12,50
1120000	6		SUBGRUPO - 20 TRIAGEM NEONATAL			
1120100	2		T NEONATAL DETECCAO FENILCETONURIA,HIPOTIREOIDISMO CONGENITO			
1120101	0	202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH (OU T4)	R\$ 25,00	R\$ 12,10	R\$ 12,90
1120200	9		TRIAGEM NEONATAL HEMOGLOBINOPATIAS			
1120201	7	0202110060	DOSAGEM FENILALANINA E TSH(T4) DETECCAO VARIAT. HEMOGLOBINA	R\$ 35,00	R\$ 20,90	R\$ 14,10
1120300	5		TRIAGEM NEONATAL PARA DETECCAO DE FIBROSE CISTICA			
1120301	3	0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	R\$ 10,00	R\$ 5,50	R\$ 4,50
1121000	1		SUBGRUPO - 21 EXAMES COMPLEMENTAREAS A TRIAGEM NEONATAL			
1121100	8		EXAMES CONFIRMATORIOS/DIAGNOSTICO TARDIO/CONTROLE			
1121101	6	0202110044	DOSAGEM DA FENILALANINA (CONTROLE/DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 10,00	R\$ 5,50	R\$ 4,50
1121102	4	0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 14,00	R\$ 13,20	R\$ 0,80
1121103	2	0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 15,00	R\$ 8,80	R\$ 6,20
1199000	7		MEDICINA NUCLEAR "in vitro"			
1199100	3		MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - I			
1199101	1	0202060098	ALDOSTERONA	R\$ 20,00	R\$ 11,89	R\$ 8,11
1199102	0	0202060110	ANDROSTENEDIONA	R\$ 20,00	R\$ 11,53	R\$ 8,47
1199103	8	11991038	ANTIGENO AUSTRALIA	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199104	6	0202060136	CORTISOL	R\$ 20,00	R\$ 9,86	R\$ 10,14
1199105	4	0202060225	HORMONIO DO CRESCIMENTO	R\$ 20,00	R\$ 10,21	R\$ 9,79
1199106	2	0202060144	DEHIDROEPIANDROSTERONA	R\$ 20,00	R\$ 11,25	R\$ 8,75
1199107	0	0202060152	DIHIDROTESTOSTERONA	R\$ 20,00	R\$ 11,71	R\$ 8,29
1199108	9	11991089	DIAGNOSTICO PRECOCE DA GRAVIDEZ	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199109	7	0202070204	DIGITOXINA	R\$ 15,00	R\$ 8,97	R\$ 6,03
1199110	0	0202070204	DIGOXINA	R\$ 15,00	R\$ 8,97	R\$ 6,03
1199111	9	0202060160	ESTRADIOL	R\$ 20,00	R\$ 10,15	R\$ 9,85
1199112	7	0202060179	ESTRIOL	R\$ 20,00	R\$ 11,55	R\$ 8,45
1199113	5	0202060187	ESTRONA	R\$ 20,00	R\$ 11,12	R\$ 8,88
1199114	3	0202060217	HORMONIO GONADOTROFICO CORIONICO	R\$ 15,00	R\$ 7,85	R\$ 7,15
1199115	1	0202060012	INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 25,00	R\$ 12,54	R\$ 12,46
1199116	0	0202060268	INSULINA	R\$ 20,00	R\$ 10,17	R\$ 9,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1199117	8	0202060241	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	R\$ 15,00	R\$ 8,97	R\$ 6,03
1199118	6	0202060292	PROGESTERONA	R\$ 20,00	R\$ 10,22	R\$ 9,78
1199119	4	0202060306	PROLACTINA	R\$ 20,00	R\$ 10,15	R\$ 9,85
1199120	8	0202060330	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	R\$ 20,00	R\$ 13,11	R\$ 6,89
1199121	6	0202060357	TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 20,00	R\$ 13,11	R\$ 6,89
1199122	4	0202060349	TESTOSTERONA TOTAL	R\$ 20,00	R\$ 10,43	R\$ 9,57
1199123	2	0202060250	HORMONIO TIREOESTIMULANTE	R\$ 15,00	R\$ 8,96	R\$ 6,04
1199124	0	0202060373	TIROXINA (T4)	R\$ 14,00	R\$ 8,76	R\$ 5,24
1199125	9	0202060390	TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 14,00	R\$ 8,71	R\$ 5,29
1199126	7	0202060020	T3 RETENCAO	R\$ 20,00	R\$ 12,54	R\$ 7,46
1199127	5	0202010708	VITAMINA B12	R\$ 25,00	R\$ 15,24	R\$ 9,76
1199200	0		MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - II			
1199201	8	0202060080	HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO	R\$ 20,00	R\$ 14,12	R\$ 5,88
1199202	6	0202030091	ALFA FETOPROTEINA	R\$ 25,00	R\$ 15,06	R\$ 9,94
1199203	4	0202030962	ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	R\$ 20,00	R\$ 13,35	R\$ 6,65
1199204	2	0202060128	CALCITONINA	R\$ 20,00	R\$ 14,48	R\$ 5,52
1199205	0	0202010384	FERRITINA	R\$ 20,00	R\$ 15,59	R\$ 4,41
1199206	9	0202060195	GASTRINA	R\$ 20,00	R\$ 14,15	R\$ 5,85
1199207	7	0202060209	GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 25,00	R\$ 15,35	R\$ 9,65
1199208	5	11992085	HORMONIO LACTOGENIO PLACENTARIO	R\$ 20,00	R\$ 13,35	R\$ 6,65
1199209	3	11992093	HORMONIO MELANOCITO ESTIMULANTE	R\$ 20,00	R\$ 13,35	R\$ 6,65
1199210	7	0202060284	PEPTIDEO C	R\$ 25,00	R\$ 15,35	R\$ 9,65
1199211	5	0202060047	17-ALFA-HIDROPROGESTERONA	R\$ 20,00	R\$ 10,20	R\$ 9,80
1199212	3	0202060314	RENINA	R\$ 20,00	R\$ 13,19	R\$ 6,81
1199213	1	0202060039	T3 REVERSO	R\$ 20,00	R\$ 13,19	R\$ 6,81
1199214	0	0202060322	SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 25,00	R\$ 15,35	R\$ 9,65
1199215	8	0202060365	TIREOGLOBULINA	R\$ 25,00	R\$ 15,35	R\$ 9,65
1199300	6		MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - III			
1199301	4	11993014	CURVA GLICEMICA E INSULINICA (6 D)	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199302	2	11993022	PROVA DO LH-RH: DOS. FSH - (6 D) DOS. LH - (6 D)	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199303	0	11993030	PROVA DE TRH - DOSAGEM DA PROLACTINA (4D), DOSAGEM DO HORMON	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199304	9	11993049	TESTE DE ACTH - DOSAGEM DE CORTISOL - 3 DOSAGENS	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199305	7	11993057	TESTE DE ESTIMULO DO HGH - APOS GLUCAGON - DOS. HGH(4D) APO	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199306	5	11993065	TESTE DE SUPRESSAO COM DEXAMETAZONA - DOSAGEM DE CORTIZOL -	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1199307	3	11993073	TESTE DE SUPRESSAO COM SOBRECARGA DE GLICOSE - DOS. HGH -4	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1199308	1	11993081	TESTE DE ESTIMULO PELA CLORPROMAZINA: DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 20,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
1200000	0		GRUPO 12 - ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA			
1201000	6		SUBGRUPO 01 - ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA			
1201100	2		ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA I			
1201101	0	0203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL E MICROFLORA (PCCU)	R\$ 35,00	R\$ 6,64	R\$ 28,36
1201103	7	0203020030	EXAME ANATOMO-PATOL. P / BIOPSIA OU BIOPSIA ASPIRATIVA	R\$ 45,00	R\$ 24,00	R\$ 21,00
1201200	9		ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA II			
1201201	7	0203020030	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DE PECA CIRURGICA CONVENCIONAL	R\$ 45,00	R\$ 24,00	R\$ 21,00
1201202	5	0203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R\$ 25,00	R\$ 10,65	R\$ 14,35
1201203	3	0203020081	EXAME ANATOMO PATOLOGICO DO COLO UTERINO	R\$ 45,00	R\$ 24,00	R\$ 21,00
1201204	1	0203010035	EXAME CITOPATOLOGICO DE LIQUIDOS(ASCITICO.PLEURAL.URINA,ETC)	R\$ 25,00	R\$ 10,65	R\$ 14,35
1201300	5		ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA III			
1201301	3	0203020030	EXAME ANATOMOPATOLOGICO PEROPERATORIO (CONGELACAO)	R\$ 45,00	R\$ 24,00	R\$ 21,00
1300000	4		GRUPO 13 - RADIODIAGNOSTICO			
1301000	0		SUBGRUPO 01 - CRANIO E FACE			
1301100	6		CRANIO E FACE I			
1301101	4	0204010047	ARCOS ZIGOMATICOS-MALAR-ESTILOIDES : AP, OBLIQUAS	R\$ 35,00	R\$ 6,96	R\$ 28,04
1301102	2	0204010080	CRANIO : PA + LATERAL	R\$ 35,00	R\$ 7,52	R\$ 27,48
1301103	0	0204010110	MAXILAR INFERIOR : PA + OBLIQUAS	R\$ 35,00	R\$ 7,20	R\$ 27,80
1301104	9	0204010039	ORBITAS - P A + OBLIQUAS + HIRTZ	R\$ 35,00	R\$ 8,38	R\$ 26,62
1301105	7	0204010128	OSSOS DA FACE - M.N. + LATERAL + HIRTZ	R\$ 35,00	R\$ 8,38	R\$ 26,62
1301106	5	0204010144	SEIOS DA FACE : F.N. + M.N. + LATERAL	R\$ 35,00	R\$ 7,32	R\$ 27,68
1301107	3	0204010152	SELA TURSICA : PA + LATERAL + BRETTON	R\$ 35,00	R\$ 7,20	R\$ 27,80
1301108	1	0204010047	ARCADA ZIGOMATICA -MALAR : AP + OBLIQUAS	R\$ 35,00	R\$ 6,96	R\$ 28,04
1301200	2		CRANIO E FACE II			
1301201	0	0204010063	ADENOIDES - LATERAL	R\$ 35,00	R\$ 6,88	R\$ 28,12
1301202	9	0204010063	CAVUM - LATERAL + HIRTZ	R\$ 35,00	R\$ 6,88	R\$ 28,12
1301203	7	0204010144	SEIOS DA FACE : F.N. , M.N. , LATERAL - HIRTZ	R\$ 35,00	R\$ 7,32	R\$ 27,68
1301300	9		CRANIO E FACE III			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1301301	7	0204010055	ARTICULACAO TEMPORO MANDIBULAR BILATERAL	R\$ 35,00	R\$ 8,38	R\$ 26,62
1301302	5		CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS	R\$ 35,00	R\$ 7,20	R\$ 27,80
1301303	3	0204010071	CRANIO - PA + LAT. + OBLI. OU BRETTON + HIRTZ	R\$ 35,00	R\$ 9,15	R\$ 25,85
1301304	1	0204010071	CRANIO - PA + LATERAL + BRETTON	R\$ 35,00	R\$ 9,15	R\$ 25,85
1301305	0	0204010101	MASTOIDE OU ROCHEDOS BILATERAL	R\$ 35,00	R\$ 9,03	R\$ 25,97
1302000	5		SUBGRUPO 02 - COLUNA VERTEBRAL			
1302100	1		COLUNA VERTEBRAL I			
1302101	0	0204020042	COLUNA CERVICAL : AP + LATERAL + T.O OU FLEXAO	R\$ 35,00	R\$ 8,19	R\$ 26,81
1302102	8	0204020093	COLUNA DORSAL : AP + LATERAL	R\$ 35,00	R\$ 9,16	R\$ 25,84
1302103	6	0204020123	SACRO-COCCIX	R\$ 35,00	R\$ 7,80	R\$ 27,20
1302104	4	0204020107	TRANSICAO D - LOMBAR	R\$ 35,00	R\$ 9,73	R\$ 25,27
1302200	8		COLUNA VERTEBRAL II			
1302201	6	0204020034	COLUNA CERVICAL: AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS	R\$ 35,00	R\$ 8,33	R\$ 26,67
1302202	4	0204020050	COLUNA CERVICAL: FUNCIONAL OU DINAMICA	R\$ 35,00	R\$ 10,29	R\$ 24,71
1302203	2	0204020107	COLUNA DORSO - LOMBAR PARA ESCOLIOSE	R\$ 35,00	R\$ 9,73	R\$ 25,27
1302204	0	0204020069	COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 35,00	R\$ 10,96	R\$ 24,04
1302300	4		COLUNA VERTEBRAL III			
1302301	2	0204020115	COLUNA DORSO - LOMBAR PARA ESCOLIOSE DINAMICA	R\$ 35,00	R\$ 15,58	R\$ 19,42
1302302	0	0204020077	COLUNA LOMBO SACRA COM OBLIQUAS	R\$ 35,00	R\$ 14,90	R\$ 20,10
1302303	9	0204020085	COLUNA LOMBO SACRA FUNCIONAL OU DINAMICA	R\$ 35,00	R\$ 16,88	R\$ 18,12
1303000	0		SUBGRUPO 03 -ESQUELETO TORACICO E MEMBROS SUPERIORES			
1303100	7		ESQUELETO TORACICO E MEMBROS SUPERIORES I			
1303101	5	0204040027	ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	R\$ 35,00	R\$ 7,40	R\$ 27,60
1303102	3	0204040035	ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 35,00	R\$ 7,40	R\$ 27,60
1303103	1	0204040043	ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	R\$ 35,00	R\$ 7,40	R\$ 27,60
1303104	0	0204040051	BRACO	R\$ 35,00	R\$ 7,77	R\$ 27,23
1303105	8	0204040060	CLAVICULA	R\$ 35,00	R\$ 7,40	R\$ 27,60
1303106	6	0204030072	COSTELAS - POR HEMITORAX	R\$ 35,00	R\$ 8,37	R\$ 26,63
1303107	4	0204030099	ESTERNO	R\$ 35,00	R\$ 7,98	R\$ 27,02
1303108	2	0204040116	OMOPLATA OU OMBRO : TRES POSICOES	R\$ 35,00	R\$ 7,98	R\$ 27,02
1303200	3		ESQUELETO TORACICO E MEMBROS SUPERIORES II			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1303201	1	0204040019	ANTEBRACO	R\$ 35,00	R\$ 6,42	R\$ 28,58
1303202	0	0204040078	COTOVELO	R\$ 35,00	R\$ 5,90	R\$ 29,10
1303203	8	0204040094	MAO (DUAS INCIDENCIAS)	R\$ 35,00	R\$ 6,30	R\$ 28,70
1303204	6	0204040108	MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	R\$ 35,00	R\$ 6,00	R\$ 29,00
1303205	4	0204040124	PUNHO : AP + LATERAL + OBLIQUOS	R\$ 35,00	R\$ 6,91	R\$ 28,09
1303206	2	0204040086	QUIRODACTILOS	R\$ 35,00	R\$ 5,62	R\$ 29,38
1304000	6		SUBGRUPO 04 - BACIA E MEMBROS INFERIORES			
1304100	2		BACIA E MEMBRO INFERIORES I			
1304101	0	0204060060	ARTICULACAO COXO-FEMORAL (CADA LADO)	R\$ 35,00	R\$ 7,77	R\$ 27,23
1304102	9	0204060079	ARTICULACAO SACRO ILIACA	R\$ 35,00	R\$ 7,77	R\$ 27,23
1304103	7	0204060095	BACIA	R\$ 35,00	R\$ 7,77	R\$ 27,23
1304104	5	0204060117	COXA	R\$ 35,00	R\$ 8,94	R\$ 26,06
1304105	3	0204060036	ESCANOMETRIA	R\$ 35,00	R\$ 7,77	R\$ 27,23
1304106	1	0204060168	PERNA	R\$ 35,00	R\$ 8,94	R\$ 26,06
1304200	9		BACIA E MEMBRO INFERIORES II			
1304201	7	0204060087	ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	R\$ 35,00	R\$ 6,50	R\$ 28,50
1304202	5	0204060109	CALCANEAO	R\$ 35,00	R\$ 6,50	R\$ 28,50
1304203	3	0204060125	JOELHO : AP + LATERAL	R\$ 35,00	R\$ 6,78	R\$ 28,22
1304204	1	0204060133	JOELHO OU ROTULA - AP + LAT. + AXIAL	R\$ 35,00	R\$ 7,16	R\$ 27,84
1304205	0	0204060176	PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 35,00	R\$ 9,29	R\$ 25,71
1304206	8	0204060150	PE OU PODODACTILOS	R\$ 35,00	R\$ 6,78	R\$ 28,22
1304300	5		BACIA E MEMBROS INFERIORES III			
1304301	3	0204060141	JOELHO OU ROTULA - AP + LAT.- OBLIQUAS + 3 AXIAIS	R\$ 35,00	R\$ 9,29	R\$ 25,71
1305000	1		SUBGRUPO 05 - ORGAOS INTERNOS			
1305100	8		ORGAOS INTERNOS DO TORAX I			
1305101	6	0204010098	LARINGE	R\$ 35,00	R\$ 5,74	R\$ 29,26
1305102	4	0204030129	TORAX : APICO - LORDORTICA	R\$ 35,00	R\$ 5,56	R\$ 29,44
1305103	2	0204030170	TORAX: P.A	R\$ 35,00	R\$ 6,88	R\$ 28,12
1305200	4		ORGAOS INTERNOS DO TORAX II			
1305201	2	0204030064	CORACAO E VASOS DA BASE PA + LATERAL	R\$ 35,00	R\$ 9,05	R\$ 25,95
1305202	0	0204030102	MEDIASTINO PA E PERFIL	R\$ 35,00	R\$ 8,73	R\$ 26,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1305203	9	0204030153	TORAX : PA E PERFIL	R\$ 35,00	R\$ 9,50	R\$ 25,50
1305300	0		ORGAOS INTERNOS DO TORAX III			
1305301	9	0204030056	CORACAO E VASOS DA BASE PA + LAT. + OBLIQUAS	R\$ 35,00	R\$ 14,32	R\$ 20,68
1305302	7	0204030137	TORAX PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL	R\$ 35,00	R\$ 14,32	R\$ 20,68
1305303	5	0204030145	TORAX PA + LAT. + OBLIQUA	R\$ 35,00	R\$ 12,02	R\$ 22,98
1306000	7		SUBGRUPO 06 - APARELHO DIGESTIVO			
1306100	3		APARELHO DIGESTIVO I			
1306101	1	13061011	COLECISTOGRAMA ORAL	R\$ 25,00	R\$ 14,24	R\$ 10,76
1306102	0	0204030080	ESOFAGO	R\$ 25,00	R\$ 19,24	R\$ 5,76
1306103	8	0204010063	HIPOFARINGE	R\$ 15,00	R\$ 6,88	R\$ 8,12
1306300	6		APARELHO DIGESTIVO III			
1306301	4	0204050014	CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE	R\$ 100,00	R\$ 47,76	R\$ 52,24
1306302	2	0204050049	DUODENOGRAMA HIPOTONICA	R\$ 80,00	R\$ 34,52	R\$ 45,48
1306303	0	0204050146	ESOFAGO, HIATO, ESTOMAGO E DUODENO	R\$ 80,00	R\$ 35,22	R\$ 44,78
1306304	9	0204050146	ESTOMAGO E DUODENO	R\$ 80,00	R\$ 35,22	R\$ 44,78
1307000	2		SUBGRUPO 07 - APARELHO URINARIO			
1307100	9		APARELHO URINARIO I			
1307103	3	0204050189	UROGRAFIA VENOSA C/ BEXIGA PRE E POS MICCAO (DOSE SIMPLES D	R\$ 100,00	R\$ 57,49	R\$ 42,51
1308000	8		SUBGRUPO 08 - ABDOMEN			
1308100	4		ABDOMEN I			
1308101	2	0204050138	ABDOMEN SIMPLES : AP	R\$ 35,00	R\$ 7,17	R\$ 27,83
1308200	0		ABDOMEN II			
1308201	9	0204050111	ABDOMEN : AP - LATERAL OU LOCALIZADA	R\$ 35,00	R\$ 10,73	R\$ 24,27
1308202	7	13082027	UTERO GRAVIDO	R\$ 35,00	R\$ 10,73	R\$ 24,27
1308300	7		ABDOMEN III			
1308301	5	0204050120	ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	R\$ 35,00	R\$ 15,30	R\$ 19,70
1309000	3		SUBGRUPO 09 - OUTROS EXAMES DE RADIODIAGNOSTICO			
1309200	6		OUTROS EXAMES DE RADIODIAGNOSTICO II			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1309201	4	0204030048	MAMOGRAFIA ASSOCIADA A PUNCAO E MARCAÇÃO PRE CIRURGICA ORIEN	R\$ 110,00	R\$ 62,50	R\$ 47,50
1309202	2	0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL	R\$ 100,00	R\$ 45,00	R\$ 55,00
1310500	0		PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE RADIOLOGIA V			
1310503	5	0204050065	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	R\$ 75,00	R\$ 45,34	R\$ 29,66
1400000	8		GRUPO 14 - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS			
1401000	3		SUBGRUPO 01 - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS			
1401100	0		EXAME ULTRA-SONOGRAFICO I		R\$ -	
1401101	8	0211060186	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401200	6		EXAME ULTRA-SONOGRAFICO II			
1401201	4	0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401202	2	0205020186	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 70,00	R\$ 24,20	R\$ 45,80
1401300	2		EXAME ULTRA-SONOGRAFICO III			
1401301	0	0205020178	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401302	9	0205020089	ULTRA-SONOGRAFIA DO GLOBO OCULAR OU DE ORBITA	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401400	9		EXAME ULTRA-SONOGRAFICO IV			
1401401	7	0205020070	ECOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401402	5	0205020097	ECOGRAFIA DE MAMAS - BILATERAL	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401403	3	0205020100	ECOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401404	1	0205020127	ECOGRAFIA DE TIREOIDE	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401405	0	0205020054	ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO (RINS , BEXIGA)	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401500	5		EXAME ULTRA-SONOGRAFICO V			
1401501	3	0205010032	ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM OU SEM DOPPLER	R\$ 100,00	R\$ 39,94	R\$ 60,06
1401800	4		EXAME ULTRA-SONOGRAFICO VIII			
1401801	2	0205020046	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL (ABDOMEN SUP. RETROPERITONIO, RI	R\$ 70,00	R\$ 37,95	R\$ 32,05
1401900	0		EXAME ULTRA-SONOGRAFICO IX			
1401901	9	0211060151	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 50,00	R\$ 3,37	R\$ 46,63
1401903	5	0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE ORGAO OU ESTRUTURA ISO	R\$ 75,00	R\$ 39,60	R\$ 35,40
1401906	0	0205010059	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER FLUXO OBSTETRICO	R\$ 75,00	R\$ 42,90	R\$ 32,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1401909	4	0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 3 OU MAIS VASOS COM DOPPLER PULSADO	R\$ 75,00	R\$ 39,60	R\$ 35,40
1401910	8	0205020038	ULTRA-SONOGRAFIA HIPOCONDRIO DIREITO (FIGADO, VESICULA, VI	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1401911	6	0205020151	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA: COM DOPPLER COLORIDO	R\$ 75,00	R\$ 39,60	R\$ 35,40
1401912	4	0205020119	ULTRA-SONOGRAFIA PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 70,00	R\$ 24,20	R\$ 45,80
1401913	2	0205020135	ULTRA-SONOGRAFIA TORAX (EXTRACARDIACO)	R\$ 50,00	R\$ 24,20	R\$ 25,80
1700000	9		GRUPO 17 - DIAGNOSE			
1703000	5		SUBGRUPO 03 - CARDIOLOGIA			
1703100	1		CARDIOLOGIA I			
1703101	0	0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 35,00	R\$ 5,15	R\$ 29,85
1703200	8		CARDIOLOGIA II			
1703205	9	0211020060	TESTE DE ESFORÇO OU TESTE ERGOMETRICO	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00
1705000	6		SUBGRUPO 05 - GINECOLOGIA /OBSTETRICIA			
1705100	2		GINECOLOGIA/OBSTETRICIA I			
1705101	0	0211040029	COLPOSCOPIA	R\$ 35,00	R\$ 3,38	R\$ 31,62
1705102	9	17051029	EXAME FRESCO DO CONTEUDO VAGINAL/CERVICAL	R\$ 6,00	R\$ 1,69	R\$ 4,31
1705200	9		GINECOLOGIA/OBSTETRICIA II			
1705201	7	0201010011	AMNIOCENTESE	R\$ 10,00	R\$ 2,20	R\$ 7,80
1706000	1		SUBGRUPO 06 - NEUROLOGIA			
1706100	8		NEUROLOGIA I			
1706101	6	17061016	ELETROENCEFALOGRAFIA (VELOCIDADE DE CONDUCAO NERVOSA, TESTE	R\$ 85,00	R\$ 11,34	R\$ 73,66
1706102	4	0211050024	ELETROENCEFALOGRAFIA VIGILIA COM OU SEM FOTO ESTIMULO (EEG	R\$ 85,00	R\$ 11,34	R\$ 73,66
1706200	4		NEUROLOGIA II			
1706201	2	0211050032	ELETROENCEFALOGRAMA SONO INDUZ. COM OU SEM MEDICAMENTO (EEG	R\$ 120,00	R\$ 25,00	R\$ 95,00
1706202	0	0211050040	ELETROENCEFALOGRAMA VIG. SONO ESP. C/ OU S/ FOTOESTIMO EEG	R\$ 120,00	R\$ 25,00	R\$ 95,00
1711000	9		SUBGRUPO 11 - GASTROENTEROLOGIA			
1711100	5		ENDOSCOPIA DIGESTIVA PER-ORAL DIAGNOSTICA			
1711103	0	0209010037	GASTRO-DUODENOSCOPIA (E.D.A)	R\$ 150,00	R\$ 48,16	R\$ 101,84
1900000	6		GRUPO 19 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS (POR TERAPIA)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1904200	0		TERAPIA EM DERMATOLOGIA II			
1904202	7	0303080019	CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	R\$ 36,00	R\$ 1,48	R\$ 34,52
1905000	3		SUBGRUPO 05 - TERAPIA EM GINECOLOGIA			
1905200	6		TERAPIA EM GINECOLOGIA II			
1905201	4	0309030048	CRIOCAUTERIZACAO/ ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	R\$ 36,00	R\$ 11,26	R\$ 24,74
1908000	0		SUBGRUPO 08 - TERAPIA EM UROLOGIA			
1908100	6		TERAPIA EM UROLOGIA I			
1908101	4	0309030013	CATETERISMO VESICAL EVACUADOR	R\$ 30,00	R\$ 1,52	R\$ 28,48
1909000	5		SUBGRUPO 09 - ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA			
1909100	1		ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA I			
1909104	4	0407010327	ESCLEROSE DE VARIZES ESOFAGIANAS	R\$ 100,00	R\$ 51,75	R\$ 48,25
1909200	8		ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA II			
1909201	6	0303070048	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE ESOFAGO	R\$ 100,00	R\$ 49,50	R\$ 50,50
1909202	4	0303070056	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE ESTOMAGO OU DUODENO	R\$ 100,00	R\$ 47,25	R\$ 52,75
1909300	4		ENDOSCOPIA DIGESTIVA TERAPEUTICA III			
1909301	2	0209010029	POLIPECTOMIA DE COLON	R\$ 150,00	R\$ 112,66	R\$ 37,34
1909302	0	0209010037	POLIPECTOMIA DE DUODENO	R\$ 70,00	R\$ 48,16	R\$ 21,84
1909303	9	0209010037	POLIPECTOMIA DE ESOFAGO	R\$ 70,00	R\$ 48,16	R\$ 21,84
1909304	7	0209010037	POLIPECTOMIA DE ESTOMAGO	R\$ 70,00	R\$ 48,16	R\$ 21,84
1910000	0		SUBGRUPO 10 - TERAPIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA			
1910100	7		TERAPIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA I			
1910104	0	0209040025	LARINGOSCOPIA DIRETA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R\$ 100,00	R\$ 47,14	R\$ 52,86
2100000	0		GRUPO 21 - PROTESES E ORTESES			
2103000	6		SUBGRUPO 03 - BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/UROSTOMIA			
2103100	2		BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOTOMIA/UROSTOMIA			
2103101	0	0701050020	BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPOROSO DRENAVEL E/OU F	R\$ 25,00	R\$ 9,00	R\$ 16,00
2103102	9	0701050012	BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVOS MICROPOROS FECHADA.	R\$ 25,00	R\$ 7,30	R\$ 17,70
2200000	3		GRUPO 22 - ANESTESIA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

2201000	9		SUBGRUPO 01 - ANESTESIA GERAL			
2201100	5		ANESTESIA GERAL			
2201101	3	0417010060	ANESTESIA GERAL ATOS CIRURGICOS E EXAMES EM DEFICIENTES FIS	R\$ 50,00	R\$ 15,15	R\$ 34,85
3700000	4		GRUPO 37 - HEMOTERAPIA			
3707000	2		SUBGRUPO 07 - HEMOTERAPIA VII - SANGRIA TERAPEUTICA			
3707100	9		SANGRIA TERAPEUTICA			
3707101	7	0306020041	SANGRIA TERAPEUTICA	R\$ 20,00	R\$ 4,68	R\$ 15,32
3805000	5		ACOMP DE PACIENTES COM QUEIMADURAS			
3805100	1		CONSULTA			
3805103	6	0301110018	ACOMP PAC MEDIO E GRANDE QUEIMADO-AMBUL HOSPITAL GERAL (por visita)	R\$ 25,00	R\$ 15,75	R\$ 9,25
3805105	2	0404030157	ACOMP DO PACIENTE PEQUENO QUEIMADO - ATEND INTERMEDIARIO	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ 25,00
3805106	0	0301110026	ACOMP DO PACIENTE PEQUENO QUEIMADO - ATEND BASICO	R\$ 25,00	R\$ 10,50	R\$ 14,50
3805200	8		CURATIVOS			
3805201	6	0413010058	CURATIVO PEQUENO QUEIMADO POS ALTA	R\$ 25,00	R\$ 18,75	R\$ 6,25
3805202	4	0413010040	CURATIVO MEDIO POS ALTA	R\$ 35,00	R\$ 31,25	R\$ 3,75
3805203	2	0413010031	CURATIVO GRANDE POS ALTA	R\$ 50,00	R\$ 43,75	R\$ 6,25
3805204	0	0413010058	CURATIVO POS ALTA	R\$ 25,00	R\$ 18,75	R\$ 6,25
4000000	1		GRUPO 40 - PROCEDIMENTOS ESPECIFICOS PARA REABILITACAO			
4003300	7		AT FISIOT EM DISF SIST MUSCULO ESQ			
1401904	3	0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	R\$ 100,00	R\$ 39,60	R\$ 60,40
1401902	7	0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE DOIS VASOS	R\$ 100,00	R\$ 39,60	R\$ 60,40
1401905	1	0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE UM VASO	R\$ 100,00	R\$ 39,60	R\$ 60,40
1401907	8	0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER PULSADO CONTI	R\$ 100,00	R\$ 39,60	R\$ 60,40
1401908	6	0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER PULSADO CON	R\$ 100,00	R\$ 39,60	R\$ 60,40
3902200	5		REPOSICAO DE APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL			
0705105	0	0214010058	TESTES RAPIDOS PARA TRIAGEM DE INFECCAO PELO HIV	R\$ 20,00	R\$ 1,00	R\$ 19,00
0705106	9	0202031160	TESTES RAPIDOS PARA DA SIFILIS	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1104414	4	0202020240	FATOR VON WILLEBRAND - DOSAGEM DO ANTIGENO	R\$ 35,00	R\$ 18,91	R\$ 16,09
0201218	9	301010099	CONSULTA P/ AVALIACAO CLINICA DO FUMANTE	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ 25,00
1706209	8	0211050059	ELETOENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO COM MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 120,00	R\$ 25,00	R\$ 95,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

			GRUPO 07 - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS			
			SUBGRUPO 01 - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NÃO RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO			
			ATENDIMENTO INDIVIDUAL - POR PACIENTE			
1008303	0	0701070099	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	R\$ 368,00	R\$ 150,00	R\$ 218,00
1008304	9	0701070102	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	R\$ 368,00	R\$ 150,00	R\$ 218,00
1008213	1	0701070129	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	R\$ 358,00	R\$ 150,00	R\$ 208,00
1008214	0	0701070137	PROTESE TOTAL MAXILAR	R\$ 358,00	R\$ 150,00	R\$ 208,00
PROCEDIMENTOS INCLUSOS NA TABELA - EM 26 DE MAIO DE 2017 - RESOLUÇÃO 006/2017						
		0000000000	DIARIA DE INCUBADORA	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00
		0000000000	FOTOTERAPIA (POR SESSAO)	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 70,00
		0000000000	MEDICAÇÃO (UNIDADE)	R\$ 15,00	R\$ -	R\$ 15,00
		0000000000	IgE PROTEINAS DO LEITE	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 120,00
		0202031039	IgE POR ALERGENO ESPECIFICO	R\$ 35,00	R\$ 9,25	R\$ 25,75
PROCEDIMENTOS REAJUSTADOS NA TABELA - EM 26 DE MAIO DE 2017 - RESOLUÇÃO 006/2017						
			ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA - EDA			
			ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL			
			ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA			
			ECOCARDIOGRAFIA			
			SUTURA DE FERIMENTOS EXTENSOS			
			IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA			
			CURATIVO SIMPLES			
			MAMOGRAFIA BILATERAL			
			EXAME DE TOLERANCIA A LACTOSE			
			EXAME DE TOLERANCIA A GLICOSE			
			EXAME DE CURVA GLICEMICA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PLANILHA DE TOMOGRAFIAS REALIZAVEIS EM TUCUMÃ-PA

0000002	1		GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA				
0000006	5		SUBGRUPO 06 - DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA				
0000007	9		FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA CABECA, PESCOCO E COLUNA VERTEBRAL				
3501101	7	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 86,76	R\$ 213,24	
9722400	6	0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 101,10	R\$ 198,90	
9722400	6	0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 86,76	R\$ 213,24	
3501403	2	0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIS DA FACE/ ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULAR S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 86,75	R\$ 213,25	
3501406	7	0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 86,75	R\$ 213,25	
2102601	7	0206010060	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE SELA TURCICA S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 97,44	R\$ 202,56	
2102301	8	0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE CRANIO S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 97,44	R\$ 202,56	
3501410	5	0206010015	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 86,75	R\$ 213,25	
			FORMA DE ORGANIZAÇÃO 02 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX E MEMBROS SUPERIORES				
3501407	5	0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MAO, COXA, PERNA, PÉ) S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 86,75	R\$ 213,25	
3501201	3	0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE TORAX S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 136,41	R\$ 163,59	
2101106	0	0206020040	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE HEMITORAX, PULMAO OU MEDIASTINO S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 136,41	R\$ 163,59	
			FORMA DE ORGANIZAÇÃO 03 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES				
3501301	0	0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 138,36	R\$ 161,64	
3501416	4	0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 86,75	R\$ 213,25	
3501405	9	0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR S/ CONTRASTE	R\$ 300,00	R\$ 138,63	R\$ 161,37	
			TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM ADIÇÃO DE CONTRASTE				
			FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA CABECA, PESCOCO E COLUNA VERTEBRAL				
3501101	7	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 86,76	R\$ 513,24	
9722400	6	0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 101,10	R\$ 498,90	
9722400	6	0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 86,76	R\$ 513,24	
3501403	2	0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIS DA FACE/ ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULAR C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 86,75	R\$ 513,25	
3501406	7	0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 86,75	R\$ 513,25	
2102601	7	0206010060	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE SELA TURCICA C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 97,44	R\$ 502,56	
2102301	8	0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE CRANIO C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 97,44	R\$ 502,56	
3501410	5	0206010015	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 86,75	R\$ 513,25	
			FORMA DE ORGANIZAÇÃO 02 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX E MEMBROS SUPERIORES				
3501407	5	0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTAFORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MAO, COXA, PERNA, PÉ) C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 86,75	R\$ 513,25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

3501201	3	0206020031	TOMOGRÁFIA COMPUTAFORIZADA DE TORAX C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 136,41	R\$ 463,59
2101106	0	0206020040	TOMOGRÁFIA COMPUTAFORIZADA DE HEMITORAX, PULMAO OU MEDIASTINO C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 136,41	R\$ 463,59
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 03 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES						
3501301	0	0206030010	TOMOGRÁFIA COMPUTAFORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 138,36	R\$ 461,64
3501416	4	0206030029	TOMOGRÁFIA COMPUTAFORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 86,75	R\$ 513,25
3501405	9	0206030037	TOMOGRÁFIA COMPUTAFORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR C/ CONTRASTE	R\$ 600,00	R\$ 138,63	R\$ 461,37

2.3. Nas Tabelas acima constam os valores fixados pelo SUS bem como os valores de complementação aprovados, conforme Resolução nº 011, de 25 de outubro de 2021, emitida pelo Conselho Municipal de Saúde de Tucumã, sendo sua aplicação uniforme a todas as Contratadas.

2.4. Os procedimentos listados nas especificações descritas acima e seus respectivos valores foram extraídos da “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OMP) do Sistema Único de Saúde – SUS” e podem ser consultados diretamente pelo SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da referida tabela, que está disponível em anexo nos autos respectivamente referente aos exames listados na referida tabela, bem como no site: “<http://sigtap.datasus.gov.br>”.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A execução dos serviços/procedimentos encontra-se condicionada ao Credenciamento firmado, conforme habilitação realizada mediante Chamamento Público devidamente homologado, após assinatura do instrumento contratual e a homologação do Credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e do município de Tucumã-Pará.

3.1.1. As Credenciadas/Contratadas deverão seguir o Atendimento Humanizado de acordo com a Política de Humanização do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.1.2. Às Credenciadas/Contratadas fica autorizado o início da execução dos procedimentos/serviços a partir da assinatura do Contrato, ficando a critério da Credenciante/Contratante, caso julgue necessário, a emissão de Ordem de Serviço, podendo ser antecipado ou postergado se assim for entendido e definido pela Credenciante/Contratante.

3.1.3. A execução dos procedimentos/serviços deverá seguir as normas da ANVISA, do Conselho Regional de Medicina (CRM), da Secretaria Municipal de Saúde e demais normas pertinentes à execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

3.1.4. As Credenciadas/Contratadas deverão possuir capacidade física/operacional/pessoal/instrumental devidamente instalada capaz de realizar os procedimentos/serviços constantes deste Projeto Básico.

3.1.5. As Credenciadas/Contratadas responderão exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Credenciante/Contratante.

3.1.6. As Credenciadas/Contratadas serão responsáveis pelos serviços de transporte que se fizerem necessários, arcando com todos os custos inerentes a esta operação (veículos, ajudantes, motoristas, seguros, escolta etc), conforme o caso.

3.1.7. As Credenciadas/Contratadas limitar-se-ão à realização dos serviços solicitados e autorizados pela Credenciante/Contratante através de servidor responsável.

3.1.8. As Credenciadas/Contratadas não poderão, em nenhuma hipótese, sob pena de aplicação de sanções e possibilidade de responder civil e criminalmente, cobrar do paciente ou seu responsável, qualquer complementação de pagamento de valores pelos serviços prestados.

3.1.9. A Credenciante/Contratante deverá realizar pesquisas de satisfação com os usuários e com as Unidades de Saúde, semestralmente, iniciando-se após a implementação completa dos serviços, sob supervisão da Credenciadas/Contratadas. Pesquisas adicionais serão realizadas mediante solicitação das Credenciadas/Contratadas.

3.1.10. Deverão ser realizadas reuniões sempre que solicitadas pela Credenciante/Contratante.

3.1.11. Os indicadores de performance deverão ser definidos em comum acordo entre Credenciadas/Contratadas e Credenciante/Contratante. Esses indicadores, quando necessário, serão revisados e discrepâncias serão corrigidas, sanadas e eliminadas.

3.2. Da Distribuição dos Procedimentos/Serviços entre as Credenciadas/Contratadas

3.2.1. Caberá à Credenciante/Contratante determinar metas físicas, qualitativas e assistenciais a serem cumpridas, o volume de prestação de serviços, a melhoria da qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

dos serviços prestados à população e outros fatores que tornem o serviço um efetivo instrumento na garantia de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS).

3.2.2. Serão adotados critérios objetivos de distribuição da demanda entre as Credenciadas/Contratadas, para realização de contratação imediata e simultânea de todas as Credenciadas habilitadas.

3.2.3. A distribuição dos procedimentos/serviços entre as Credenciadas/Contratadas será realizada de forma igualitária conforme a necessidade da Credenciante, no que couber, observando-se os critérios de preferência, conforme Conveniência Administrativa.

3.2.4. Se por ventura alguma das Credenciadas não puder realizar o número de procedimentos firmados, tal deficiência deverá formalizada mediante documento justificando sobre a inabilidade para atender a demanda proposta/assumida. Podendo a Credenciante fazer o remanejamento necessário entre as demais Credenciadas.

3.2.5. Os procedimentos/serviços a serem realizados pelas Credenciadas/Contratadas terão origem dos atendimentos nas diversas Unidades de Saúde que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Município.

3.3. Da Quantidade Mínima de Procedimentos/Serviços a serem Realizados pelas Credenciadas/Contratadas

3.3.1. As Credenciadas/Contratadas deverão reservar agenda mensal para atendimento aos procedimentos/serviços credenciados para atender no mínimo a quantidade resultante da divisão do quantitativo total estimado por ano por doze para cada exame.

3.3.2. As Credenciadas/Contratadas deverão atender a demanda encaminhada, espontânea e ou dos serviços de urgência e emergência móvel. Ofertar.

3.4. Quanto ao Atendimento aos Usuários as Credenciadas/Contratadas Deverão

3.4.1. Atender com dignidade e respeito de modo universal e igual, ressaltando-se a vedação da utilização dos usuários para fins de experimentação, bem como, a solicitação de assinaturas em formulários em branco;

3.4.2. Esclarecer aos usuários seus direitos de demais assuntos referentes aos serviços oferecidos, justificando por escrito as razões técnicas quando da não realização de qualquer ato profissional necessário, ou a efetividade da execução dos procedimentos previstos neste Instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

3.4.3. Indenizar usuários ou terceiros vinculados a estes, e aos órgãos do SUS, sempre que lhe causarem danos, quer sejam morais e/ou materiais em decorrência da execução do contrato.

3.5. Quanto aos Insumos Necessários para a Execução do Objeto

3.5.1. Os insumos necessários a serem utilizados nos exames/procedimento são de responsabilidade exclusiva das Credenciadas/Contratadas, não indiciando nos pagamentos mensais.

3.6. Da Entrega dos Laudos e Exames

3.6.1. Os laudos e resultados de exames deverão entregues pelas Credenciadas/Contratadas aos pacientes de forma impressa ou por meio eletrônico, no prazo de 07(sete) dias úteis, em horário comercial, salvo nos casos em que houver impedimento previsto, ou em casos de urgência e emergência, o que demanda redução do referido prazo conforme a necessidade do paciente e possibilidade técnica viável do exame.

3.6.2. Todos os laudos, exames, prognósticos e encaminhamentos deverão ser obrigatoriamente entregues aos pacientes, conforme o caso.

3.6.3. Todas as despesas referentes à emissão de resultados e laudos são de total responsabilidade das Credenciadas/Contratadas, incluindo funcionários para execução das atribuições, materiais de expediente, tais como papéis, envelopes, cartuchos e toners para impressoras, bem como a manutenção dos sistemas (*softwares*) e equipamentos de informática. Excluem-se os custos aqui mencionados quando realizados em equipamentos que não sejam das Credenciadas/Contratadas..

3.7 Das Prescrições de Medicamentos

3.7.1. Quanto às prescrições de medicamentos deverão observar a Padronização de Medicamentos constante na lista do RENAME. Caso não seja possível o tratamento com os medicamentos, nas concentrações e princípios ativos disponíveis na Rede Municipal, desde que devidamente justificado, poder-se-á optar pelos medicamentos descritos na Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria nº 3.916, de 30 de Outubro de 1998, que se tornou parte essencial da Política Nacional de Saúde e constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população. Preenchidos os requisitos do protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas no caso de medicamentos fornecidos pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Governos Estadual e Federal, excetuadas as situações não previstas e necessárias. (Portaria nº 1.555, de 30 de Julho de 2013).

3.7.2. A prescrição de exames complementares deverá seguir os protocolos da Credenciante/Contratante, que será fornecido às Credenciadas/Contratadas.

3.7.3. Deverão ser disponibilizadas cópias dos prontuários dos pacientes sempre que solicitado pela Credenciante/Contratante.

3.7.4. Nos Pedidos Médicos deverão estar devidamente instruídos com os dados do paciente contendo nome legível do paciente, nº de prontuário, nº da carteira de identidade (se menor, a identidade do responsável), idade, data de nascimento, nº do cartão nacional do SUS, endereço completo, CEP e se possível telefone e e-mail de contato. Deverá indicar o local para a entrega do resultado e deverão estar assinados e carimbados pelo médico solicitante ou enfermeiro solicitante e datados.

3.8. Da Designação de Fiscais/Supervisores

3.8.1. A Credenciante/Contratante poderá designar fiscais/supervisores para exercer em seu nome o gerenciamento e supervisão da execução dos procedimentos e das atividades prestadas pelas Credenciadas/Contratadas.

3.8.2. O Fiscal/Supervisor deverá, dentre outras atividades:

a) Acompanhar periodicamente os pedidos de exames, para avaliar, intervir na realização dos mesmos de modo a garantir a entrega dos laudos e prestação dos serviços nos tempos previstos e na qualidade esperada;

b) Acompanhar e garantir que os pedidos/requisições de exames sejam preenchidos em formulário padrão da Credenciante/Contratante com informações claras e legíveis;

c) Informar às Credenciadas/Contratadas, nomes e telefones dos coordenadores/supervisores, bem como o dos médicos chefes de equipe das Unidades de Saúde, quando necessário;

d) Elaborar lista de verificação para a avaliação do serviço prestado, tanto na fase de implantação quanto na de implementação, contemplando fluxos de informação, fluxos de entrega, realização e liberação de resultado, qualidade no processamento dos exames, quantidade de exames realizados, tempo de entrega de resultados e quantidade de emissão de 2º via de laudos, quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

3.09. Da Denúncia

3.09.1. Será admitida a denúncia, por qualquer das partes, a qualquer tempo, quando constatado descumprimento de quaisquer cláusulas pactuadas, ficando respectivamente responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência do ato firmado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO LOCAL DE ATENDIMENTO E DA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

4.1. Os atendimentos serão realizados nas dependências das Credenciadas/Contratadas com toda a sua infraestrutura e tecnologia necessária para o atendimento.

4.1.2. As Credenciadas/Contratadas deverão executar os procedimentos através de profissional devidamente capacitado e habilitado e inscrito no referido conselho de classe, sendo de responsabilidade das Credenciadas/Contratadas todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais a respeito dos mesmos.

4.1.3. Caberá às Credenciadas/Contratadas disponibilizar todos os recursos estruturais, físicos, materiais, insumos, equipamentos de proteção individual, materiais tecnológicos, permanentes, de expediente, de consumo necessários e profissionais devidamente capacitados e suficientes para a realização dos procedimentos para atender a demanda.

4.1.4. Os profissionais das Credenciadas/Contratadas deverão exercer suas atividades devidamente uniformizados e equipados com todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários.

4.1.5. As instalações das Credenciadas/Contratadas deverão ser amplas e arejadas considerando-se as restrições necessárias ao cenário epidemiológico. Sendo as Credenciadas/Contratadas responsáveis pela salubridade e boa acomodação dos usuários seja em espera ou realizando o procedimento.

4.1.6. O espaço físico deverá ser apropriado ao atendimento a que se destina, com acesso e adaptações específicas aos portadores de necessidades motoras, cadeirantes e pacientes transportados na maca (rampa, corrimão, banheiros adaptados), sala climatizada para atendimento na realização dos exames, sala de recuperação pós-anestésica, centro de esterilização, sala de terapias e exames complementares, recepção e sala de espera para acompanhantes climatizadas, sanitários para pacientes, sanitários para funcionários, rampas de acesso com material antiderrapante, disponibilidade de bebedouros e copos descartáveis para utilização de usuários e funcionários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

4.1.7. Sendo necessária adaptação do espaço, será de inteira responsabilidade das Credenciadas/Contratadas arcar com todos os custos inerentes à instalação e manutenção das adaptações locais.

4.1.8. As Credenciadas/Contratadas deverão exibir em local visível ao público, nas instalações físicas de sua sede, a marca/símbolo estabelecida pelo Ministério da Saúde de identificação do SUS e do Município de Tucumã, bem como placa personalizada informando sua condição de Credenciada junto à Secretaria Municipal de Saúde, destacando a gratuidade dos serviços prestados pelo SUS.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS

5.1. Não obstante as Credenciadas/Contratadas ser única e exclusiva responsáveis pela execução de todos os procedimentos/serviços, é reservado à Credenciante/Contratante, por meio do Gestor/Fiscal designado, o direito de, sem qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e irrestrita fiscalização sobre os procedimentos/serviços prestados.

5.2. Às Credenciadas/Contratadas sujeitar-se-ão mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Credenciante/Contratante, encarregada de acompanhar a execução do objeto, prestando esclarecimento solicitado atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as execuções dos serviços e anexar a Nota Fiscal, a qual deverá ser acompanhada por um encarregado.

5.3. A Credenciante/Contratante deverá manter permanente fiscalização junto às Credenciadas/Contratadas, providenciando se necessário, parecer de auditoria independente, sempre que houver indícios de desvio do objeto contratado.

5.4. À Credenciante/Contratante reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a execução do objeto pelos efetivamente prestados, podendo a qualquer tempo, justificadamente proceder ao descredenciamento das Credenciadas/Contratadas, em casos comprovados de má prestação/execução dos serviços, apurada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

5.5. A Credenciante/Contratante poderá realizará vistorias técnicas nas instalações das Credenciadas/Contratadas, a qualquer momento antes e/ou durante a execução do Contrato, independente de prévio agendamento, para verificação da capacidade instalada e das reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

condições de atendimento às demandas da Credenciante/Contratante, podendo tal visita ser realizada por Comissão de Vistoria ou Servidor designado.

5.6. Para fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato e atesto das notas fiscais será(ão) nomeado (s) /designado(s) o(s) servidor(es) por Ato Próprio da Credenciante/Contratante, observando-se no que couber ao (s) fiscal(is), às obrigações elencadas neste Projeto Básico e no Contrato a ser firmado atribuídas à Credenciante/Contratante e às Credenciadas/Contratadas, bem como as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e legislação específica pertinente ao objeto.

5.7. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pelas Credenciadas/Contratadas sem ônus para a Credenciante/Contratante.

5.8. A comunicação entre a Fiscalização e Credenciadas/Contratadas será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

5.9. No exercício da fiscalização dos serviços deve a Credenciante /Contratante, por meio do Fiscal do Contrato:

a) Examinar, sempre que necessário, as Carteiras Profissionais dos profissionais elencados pelas Credenciadas/Contratadas colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;

b) Se utilizar, caso haja, do procedimento de Avaliação da Qualidade dos Serviços para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade;

c) Conferir e vistar os relatórios dos procedimentos e serviços realizados pelas Credenciadas/Contratadas;

d) Avaliar mensalmente relatório (s) dos serviços efetivamente prestados, descontando o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis às Credenciadas/Contratadas, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;

e) Encaminhar às Credenciadas/Contratadas o Relatório Mensal dos Serviços, para conhecimento e avaliação.

6.10. Se constatada pela fiscalização o não atendimento das determinações quanto a regular execução dos procedimentos/serviços, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da solicitação a Credenciante/Contratante poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízos das penalidades a que as Credenciadas/Contratadas estejam sujeitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

6.11. A Fiscalização exercida por interesse da Credenciante/Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade das Credenciadas/Contratadas, durante a vigência do Contrato, por danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, por qualquer irregularidade de seus agentes ou prepostos, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

6.12. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução do Contrato, não poderá ser invocada para eximir as Credenciadas/Contratadas da responsabilidade de execução em qualidade adequada do objeto.

6.13. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Credenciante /Contratante.

6.14. Fica atribuída como competência de fiscalização ao Centro de Processamento de Dados – CPD, os atos de revisar, aprovar e glosar os documentos comprobatórios de execução dos serviços/procedimentos, observando as informações atinentes à quantidade e à qualidade dos atendimentos, bem como demais.

7. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

7.1. As partes atribuem a este contrato o **Valor Total de R\$ _____** ().

7.2. Acordam as partes que o valor total constante no item anterior é referente à somatória dos valores tabelados no procedimento de credenciamento, conforme estipulado Projeto Básico-Anexo I do Edital do Chamamento Público de Credenciamento, bem como na tabela constante do item 2.2 deste Contrato. Sendo considerados ainda os valores de complementação conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

7.3. Nos valores acordados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a qual sujeita, previdenciários, acidentários, seguros, despesas com mão-de-obra profissionais, materiais, equipamentos pessoais, dentre outros.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos pelos serviços/procedimentos devidamente realizados serão feitos conforme valores estipulados na Tabela SUS remuneratório, e se houver, de acordo com a complementação aprovada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

- 8.2.** Os pagamentos serão realizados **em até 30 dias após o Atesto de Execução dos Serviços**, através de Ordem Bancária na conta corrente das Credenciadas/Contratadas, mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, de acordo com a execução da prestação dos serviços/procedimentos, no período referente, mediante o respectivo atestado pela fiscalização, desde que não haja fator impeditivo imputável às Credenciadas/Contratadas, e será efetuado.
- 8.3.** O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado no Credenciamento.
- 8.4.** A execução do pagamento pelos serviços/procedimentos executados será efetuada após o repasse dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.
- 8.5.** Serão considerados, para fins de pagamento, apenas os procedimentos realizados dentro dos padrões de qualidade exigidos neste Projeto Básico, no Edital e seus anexos e no Contrato a ser firmado.
- 8.6.** O valor mensal a ser pago será definido pela Secretaria de Saúde, mediante laudo de aprovação quanto ao quantitativo e a qualidade dos serviços efetivamente prestados.
- 8.7.** Será efetuado sempre o acerto no pagamento seguinte, creditando eventuais diferenças encontradas no pagamento do mês anterior.
- 8.8.** A comprovação da produção hospitalar e ambulatorial será feita mensalmente, até o dia 20 de cada mês segundo cronogramas estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Credenciante/Contratante.
- 8.9.** As Credenciadas/Contratadas deverão emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao procedimento/serviço/objeto executado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
- 8.10.** A Nota Fiscal/Faturas emitidas pelas Credenciadas/Contratadas deverá conter, em local de fácil visualização N° do Processo Administrativo, N° do Chamamento Público, N° do Contrato e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 8.11.** A Nota Fiscal será conferida e atestada por servidor/responsável competente da Credenciante/Contratante, e deverá estar acompanhada dos pedidos solicitados pelos médicos/profissionais de saúde e das faturas emitidas pelas Credenciadas/Contratadas referente aos procedimentos realizados e, se for o caso, de Requisição (ões) /Solicitação (ões). Os referidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

pedidos de exames/procedimentos deverão, impreterivelmente, estar assinados e carimbados pelo profissional de saúde solicitante autorizado para tal.

8.12. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.13. Nenhum pagamento será efetuado às Credenciadas/Contratadas enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o (s) pagamento (s) pendente (s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.14. As Credenciadas/Contratadas terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data que for cientificada, para apresentar recurso caso haja rejeição de suas contas, pela Secretaria Municipal de Saúde, o referido recurso será dirigido a Secretária de Saúde de Tucumã, que terá no máximo 15 (quinze) dias de prazo para julgá-lo e, caso o pagamento já tenha sido efetuado, fica autorizado à detração do valor pago indevidamente no mês seguinte, face aos procedimentos não realizados, indevidos ou impróprios.

9. CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos previstos na dotação orçamentária:

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0003.2.056 Mant. Bloco de custeio MAC- ambul. e hospitalar.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50 Serviços Médico –Hospitalar em hospitais

10. CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL, DA VIGÊNCIA E DA PUBLICIDADE

10.1. Da Contratação

10.1.1. O Credenciamento será usado como forma de contratação paralela e não excludente, desde que seja viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

10.1.2. A contratação decorrente do Credenciamento será formalizada mediante celebração de Instrumento Contratual após a homologação do Procedimento do Credenciamento.

10.1.3. Serão contratadas, primeiramente, as empresas credenciadas no período de inscrição estabelecido no preâmbulo deste Edital. As empresas credenciadas após o referido período serão contratadas conforme necessidade e conveniência da Credenciante.

10.1.4. As contratações ocorrerão conforme disponibilidade de recursos financeiros, ao teto físico existente, às condições técnicas e à capacidade operacional de cada Credenciada, e à necessidade e Conveniência da Secretaria Municipal de _____

10.1.5. As empresas devidamente habilitadas serão convocadas pela Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de _____ por intermédio da CPL para assinar o Contrato no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da referida Convocação.

10.1.6. Caso não cumpram com o prazo estipulado para a assinatura, perderão o direito de Credenciadas e conseqüentemente de serem contratadas para a execução do objeto.

10.1.7. Firmado o Contrato a empresa estará autorizada a iniciar a execução dos procedimentos/Serviços credenciados.

11.2. Da Vigência do Contrato

11.2.1. O Contrato firmado terá vigência até 31 de Dezembro de 202_, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que observada o Interesse Público e a Conveniência Administrativa, sem prejuízos para a Contratante, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, mediante Termo Aditivo devidamente instruído.

11.2.2. Sendo o Contrato aditivado, deverão as Contratadas apresentarem a documentação necessária para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista exigida no Projeto Básico e neste Contrato, bem como se necessário, a documentação para comprovação de qualificação técnica, conforme verificação da CPL ou do fiscal do Contrato.

12.3. Da Publicidade do Contrato

12.3.1. Este Contrato terá sua publicidade formalizada mediante a publicação de seu extrato no Diário Oficial da _____, e sua íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

13. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da CONTRATANTE, além das obrigações constantes na Lei Federal nº 8.666/93, as contidas no Edital, no Projeto Básico, bem como as estipuladas por determinação legal pertinente:

- a) Transmitir à Contratada as informações necessárias à realização dos procedimentos/serviços;
- b) Promover, através de seu fiscal ou representante com competência para atestar o efetivo serviço, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, e comunicando à Contratada a ocorrência de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela Contratada, recusando-as quando inexatas e/ou incorretas, ficando, neste caso, suspenso o prazo para pagamento, o qual somente começará a fluir após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, ou da Nota de Correção, não sendo considerado esse intervalo de tempo para efeito de atualização do valor contratual;
- d) Auditar, por meio de servidor designado, as faturas apresentadas;
- e) Observar e fazer cumprir todas as regras relativas ao sigilo médico no que diz respeito aos resultados dos Exames entregues pela Contratada, especialmente, mas não se limitando, às regras constitucionais e previstas no Código de Ética Médica, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados à Contratada e aos pacientes, pela inobservância dessa obrigação, inclusive após o encerramento da vigência do presente instrumento;
- f) Garantir que quando o paciente estiver com alguma amostra pendente essa informação seja repassada à Contratada;
- g) Efetuar, nos prazos previstos o pagamento à Contratada exclusivamente referente aos procedimentos/serviços prestados.

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. São obrigações da CONTRATADA, além das obrigações constantes na Lei Federal nº 8.666/93, as contidas no Edital, no Projeto Básico, bem como as estipuladas por determinação legal pertinente:

- a) Executar a prestação dos procedimentos/serviços na forma, condição e prazo pactuados com qualidade e bom desempenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

- b)** Executar fielmente suas atividades dentro do melhor padrão de qualidade exigidas pelo Ministério da Saúde, utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição, auxiliando na análise crítica da qualidade dos mesmos;
- c)** Submeter-se às regulações e condições instituídas neste Contrato e normas pertinentes à execução do objeto;
- d)** Atender as diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH;
- e)** Arcar com todas as despesas decorrentes da execução dos procedimentos considerando-se tecnologia, infraestrutura, instalações, máquinas, equipamentos, instrumentos, insumos, transporte e profissionais e/ou técnicos especializados habilitados para tal;
- f)** Permitir à Contratante por meio de seus prepostos, exercer a fiscalização referente aos procedimentos/serviços executados/realizados, sendo-lhe reservado o direito de recusar ou sustar os serviços em desacordo às regras estabelecidas neste Contrato ou na legislação em vigor;
- g)** Sempre que convocado, participar das reuniões de planejamento promovidas pela Contratante, para fim de atualização da forma de prestação de serviço e peculiaridades administrativas inerentes ao desempenho do serviço credenciado;
- h)** Responder por escrito e no prazo estabelecido as solicitações ou notificações formuladas pela Contratante sobre os serviços, atendimentos ou quaisquer intercorrências relacionadas ao procedimento credenciado;
- i)** Apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto;
- j)** Manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- k)** Manter as mesmas condições de habilitação do Credenciamento durante o período de vigência do Contrato;
- l)** Zelar por eventuais espaços, equipamentos e/ou materiais disponibilizados pela Contratante, respondendo por eventuais danos;
- m)** Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo prescrições e evoluções médicas diárias, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para a correta averiguação da avaliação do estado geral do paciente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

- n)** Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- o)** Auxiliar, se for o caso, na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente, inclusive participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- p)** Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas;
- q)** Não transferir a outrem as obrigações assumidas.
- R)** O contratado (a) obriga-se a realizar auditoria analítica e operativa in loco de procedimentos médicos em unidades hospitalares e ambulatoriais : analisar fichas clínicas ,prontuários , exames e demais documentos de pacientes ,para avaliar o procedimento executado: avaliar a adequação, à resolatividade e qualidade dos procedimentos e serviços e serviços de saúde disponibilizados á população no âmbito técnico e científico.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1. À Contratada poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Contrato e sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

12.2. A inobservância, pela Contratada, de cláusula ou obrigações constantes deste Contrato, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a Administração Pública a aplicar, em cada caso, as seguintes penalidades contratuais:

- a)** Multa de 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b)** Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- c)** Multa de 0,3% (três por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até no máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública de modo geral, do Município de Tucumã/PA, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, respeitados os limites legais;

e) Suspensão definitiva dos serviços;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerado, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

12.3. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Secretaria Municipal de Saúde. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Município, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

12.4. As multas e penalidades serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde mediante respectivo processo administrativo, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

12.5. Pela inobservância do disposto no Edital, Projeto Básico e Contrato, poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em credenciamento/licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública observada o devido processo e amplo direito de defesa.

12.6. Incorrerá nas mesmas sanções do item anterior aquele que apresentar documento fraudado ou falsa declaração para fins de habilitação neste processo de credenciamento.

12.7. A imposição de penalidade(s) dependerá da gravidade do fato que a(s) motivar, avaliando-se tanto a situação como as circunstâncias objetivas em que ele ocorreu dentro do devido pro

cesso legal.

12.8. A imposição de quaisquer das sanções estipuladas neste Contrato não ilidirá o direito da Administração Pública de exigir o ressarcimento integral dos prejuízos e das perdas e danos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente de responsabilidade administrativa, civil ou criminal.

12.9. Na eventualidade de aplicação de descredenciamento em virtude de irregularidade cometida pela Credenciada, respeitados o contraditório e a ampla defesa, aquela a quem se impôs tal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

penalidade ficará impedida de novamente se credenciar e de contratar Administração, pelo período de até 2 anos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO DO CONTRATO

13.1. A Contratada não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto, o presente Contrato ou qualquer direito dele decorrente, sem prévia e expressa anuência da Contratante, sob pena de rescisão aplicação das sanções e penalidades cabíveis.

13.2. Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Dar-se-á rescisão do Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos pertinentes contidos na Lei Federal nº 8.666/93, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observando-se, no que couber, nas hipóteses previstas no Art. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no Art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções nela previstas e as neste Contrato.

14.3. Qualquer cobrança de algum valor excedente dos pacientes ou de seus responsáveis acarretará na imediata rescisão do contrato e sujeição à Declaração de Inidoneidade e Responsabilização Civil e Criminal.

14.4. Por parte da Contratada o pedido de rescisão deverá ser solicitado formalmente à Contratante, independentemente do motivo e justificativa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou situação cabível ou imposta não prevista neste Instrumento, devidamente justificada e aceita pela Contratante.

14.5. Ao longo da execução do Contrato, caso a Contratada queira romper com o Contrato firmado, deverá solicitar formalmente à Contratante, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Sendo que o fato de ser solicitado não é suficiente para que a Contratada deixe de atender aos procedimentos agendados, de atender ou agendar procedimentos, dentro do referido prazo.

14.6. A rescisão deste Contrato será amigável quando a Contratada, justificada e formalmente, antes do início da execução dos serviços e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, informar à Contratante que pretende desistir execução do objeto. Sendo necessário a ciência e concordância



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

desta acerca dos motivos expostos, devendo ser formalizado o ato administrativo próprio referente ao descredenciamento e/ou distrato.

14.7. Serão ainda motivos de rescisão do Contrato:

14.7.1. O impedimento ou o embaraço às atividades de acompanhamento e fiscalização desenvolvidas pela Credenciante.

14.7.2. A não manutenção das condições de habilitação apresentadas para Credenciamento, durante a vigência do credenciamento e deste Contrato.

14.7.3. A comprovação de irregularidades através das atividades de controle, avaliação e auditoria e/ou o descredenciamento feito pelo Ministério da Saúde/SUS.

14.7.4. A denúncia efetivada pela Credenciada nos termos da Instrução Normativa nº 004/2021, do Edital e deste instrumento.

14.7.5. O descumprimento das condições do Credenciamento ou deste Contrato.

14.7.6. A execução irregular ou insatisfatória dos procedimento/serviços.

14.7.7. A revogação do Credenciamento.

14.7.8. Outras condições e infortúnios não previstos na Instrução Normativa nº 004/2021, no Edital ou seus Anexos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

15.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas e comprovações, no que couber, conforme previsto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, caso seja necessário, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, de acordo Art. 65, I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

15.3. Os valores dos procedimentos/serviços não sofrerão reajuste pelo período de vigência deste instrumento, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou situação cabível devidamente justificada ficando, portanto, vedado o pagamento de qualquer sobretaxa com relação aos valores ou do comprometimento a terceiros da atribuição de proceder ao Contrato e/ou intermediação do pagamento dos serviços prestado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

15.4. Eventuais reajustes dos valores obedecerão aos estabelecidos pela Tabela SUS do Ministério da Saúde, quando houver, ou tabela aprovada pelo Conselho do Município.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

16.1. Os serviços estabelecidos neste contrato não possuem qualquer vinculação trabalhista com a Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer relações legais com o quadro pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato cunho independente e devendo a Contratada manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação com os profissionais que executarão os serviços, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos pagamentos ou remuneração e demais encargos trabalhistas e previdenciários dos mesmos, principalmente com relação a possíveis reclamatórias trabalhistas, não existindo solidariedade entre Contratante e a Contratada.

16.2. A responsabilidade trabalhista, individual ou solidária, eventualmente estabelecida entre a Contratante e o pessoal do quadro de empregados/prestadores de serviços/profissionais da Contratada, é imputável única e exclusivamente a esta, que deste modo se obriga a ressarcir civilmente a Contratante nos valores que porventura forem despendidos à verificação de vínculo laboral, judicialmente declarado como existente, inclusive pertinente a possíveis danos morais.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RETENÇÃO DE IMPOSTOS

17.1. Dos pagamentos devidos à empresa contratada, serão retidos e descontados os valores correspondentes aos impostos devidos, pagando-se à contratada o valor líquido devido, conforme determina a legislação em vigor.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O **Edital de Chamamento Público** e seus Anexos são parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

18.2. O descumprimento das condições do Credenciamento ou do Contrato, a execução irregular ou insatisfatória dos serviços, a não manutenção da regularidade fiscal durante a vigência do credenciamento e do contrato, será motivo para o descredenciamento e consequente rescisão contratual e aplicação das sanções cabíveis.

18.3. As Partes declaram que exercem a sua liberdade de contratar em estrita observância aos preceitos de ordem pública e aos princípios da função social, da economicidade, da razoabilidade e oportunidade, permitindo o alcance do respectivo objetivo societário da Contratada, por meio da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

prestação de serviços médicos à coletividade e, conseqüentemente, em consonância com a função social da Contratante.

18.4. As partes elegem o Foro da Comarca de Tucumã-Pará, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente instrumento. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

[XXX CIDADE/ESTADO XXX], __ de _____ de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

CNPJ: __. __. __/ __ - __

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome do Representante

Função na Empresa

CONTRATADA